Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 30 de Janeiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 008/2014

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí -MS.
CONVENENTE: Associação Lar Frei Fabiano de Cristo.
OBJETO: Este convênio tem por objeto o financiamento das atividades desenvolvidas pela entidade, em conformidade com o plano de trabalho aprovado, em anexo, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independente da transcrição.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2.348/13 Lei Municipal nº 2.376/13 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 31/12/2014
VALOR: R$ 84.000,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela concedente: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pela convenente: Lourdes Vilma Ciarini Betzkowski - Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, em 08 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Ana Claudia Souza
Código Identificador:48D456DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO NOTA DE EMPENHO Nº 167

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 043931/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FRANCELINO & CALIXTO LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: nº 16.987.636/0001-09
Objeto: Aquisição de extintores, Luminárias e sinalização de emergência, para adequação de segurança das Escolas Municipais, com entrega imediata.
Vigência: Entrega imediata
Valor: R$ 11.166,00(Onze mil cento e sessenta e seis reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.44 – Material de Sinalização Visual e Afins.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
.Local e Data: Amambai - MS, 16 de Janeiro de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Karine Francelino Gomes – Sócia Proprietária
CPF: 050.826.851-63

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:BEC218A5

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO NOTA DE EMPENHO Nº 168

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 043931/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FRANCELINO & CALIXTO LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: nº 16.987.636/0001-09
Objeto: Aquisição de extintores, Luminárias e sinalização de emergência, para adequação de segurança das Escolas Municipais, com entrega imediata.
Vigência: Entrega imediata
Valor: R$ 11.166,00(Onze mil cento e sessenta e seis reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.52.24 – Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
.Local e Data: Amambai - MS, 16 de Janeiro de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Karine Francelino Gomes – Sócia Proprietária
CPF: 050.826.851-63

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6B86E42E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO DO PREGAO PRESENCIAL NO 072/2013.

Processo nº: 043931/2013
Pregão Presencial nº: 072/2013.
Objeto: Aquisição de extintores, Luminárias e sinalização de emergência, para adequação de segurança das Escolas Municipais, com entrega imediata.
Empresa Vencedora:
FRANCELINO & CALIXTO LTDA EPP – Itens de n° 01, 02, 03, 04 e 05 – perfazendo um total de R$ 11.166,00(Onze mil cento e sessenta e seis reais).
ENTREGA IMEDIATA
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.44 – Material de Sinalização Visual e Afins.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
4.4.90.52.24 – Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro.
Local e Data: 16/01/2014.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:BDE85925

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL SEMED Nº 004 PROVA DE TITULOS

EDITAL N.º004/2014

O Município de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria nº31/SEMED/2013, no uso de suas atribuições, divulga o **Resultado da Prova de Títulos** do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho dentro do quadro da

Prefeitura, mediante as condições estabelecidas neste edital e na legislação de pessoal vigente no município.

1 – DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

1.1 - O resultado da Prova de Títulos, por nível, por cargo e por ordem alfabética, encontra-se no Anexo I do presente Edital.

1.2 - O candidato poderá recorrer no primeiro dia útil subsequente à data de publicação, caso não concorde com a pontuação obtida.

1.3 - O recurso deverá ser entregue pessoalmente, ou por procuração, na Secretaria Municipal de Educação de Amambai/MS, localizada na Rua Rui Barbosa, 3608 centro com atendimento no horário das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, ou na FAPEC, no horário das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, situada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, ou encaminhar por SEDEX, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem.

1.4 - Não serão aceitos recursos enviados por fax, correio ou por meio eletrônico.

AMAMBAI/MS, 28 de janeiro de 2014.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado

ANEXO I – EDITAL 004/2014

RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

CARGO:PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 1 AO 5 ANO - NS			
Inscrição	**Nome**	**Identidade**	**PONTOS**
57769	ADRIANA DIAS DO AMARAL	1086020 SSP/MS	2,00
56144	AUDEIR TOBIAS TORRÃO	1180660 SSP/MS	6,25
55980	AUREA ZILELIA AMARAL GODOY DA SILVEIRA	425279 SSP/MS	4,75
58647	ELZIANE DE CASSIA ZACARIASFERNANDES	742083 SSP/MS	7,75
58176	FATIMA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	533552 SSP/MS	2,50
57878	GLAICIANY PICCOLI ROQUE	1310212 SSP/MS	4,75
58164	JULIELMA MACHADO DE OLIVEIRA PEREIRA	639897 SSP/MS	8,00
57591	KATIA ORLATO DE OLIVEIRA	1193356 SSP/MS	2,00
58501	MADALENA BARBOZA MARQUES FLORES	938533 SSP/MS	2,50
57960	MARA SILVANA SILVA DE SOUZA MORAIS	1405392 SSP/MS	7,50
57151	MÁRCIA ANDRÉIA DA SILVA COSTA	806932 SSP/MS	5,00
58111	MARIA EMÍLIA GONÇALVES PEREIRA	357990 SSP/MS	7,00
58296	MILIANA ALVES DOS SANTOS MAURICIO	1319376 SSP/MS	3,25
58439	RAQUEL DE PAULA RODRIGUES	1777328 SSP/MS	1,75
55936	RAQUEL HOLOSBACK CENTENARO	1021492 SSP/MS	4,00
58315	SANDRA MARIA MACHADO BERCINI	267179 SSP/MS	7,50
58042	SOELI APARECIDA DE SOUZA	897850 SSP/MS	5,75
57924	SONIA MARTINES VERA	7.521 FUNAI/MS	3,75
55204	SULMARA APARECIDA DE GIACOMETTI ALVES	4034919599 SSP/RS	4,75
56183	TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS	1728350 SSP/MS	5,00
58239	TEREZINHA RODRIGUES BORGES	512402 SSP/MS	6,25
CARGO:PROFESSOR DE ARTE - 1 AO 9 ANO			
Inscrição	**Nome**	**Identidade**	**PONTOS**
55155	ADEMIR DE CARVALHO MARTINS	1.823.588 SSP/MS	1,00
58216	DANIELLA CRISTIANE PRZYBYSZ PARIZ	1757721 SSP/PR	4,00
57810	GLAUCIA MACHADO MORAES	1287280 SSP/MS	2,00
55500	KAREN FERNANDA RODRIGUES SAAVEDRA	1282694 SSP/MS	1,00
58020	ROSELI NUNES MORAES ARCE	860542 SSP/MS	7,25
58383	SARAH CHRISTINA DOS SANTOS	1961764 SSP/MS	1,00
CARGO: PROFESSOR DE CIENCIAS - 6 AO 9 ANO			
Inscrição	**Nome**	**Identidade**	**PONTOS**
58240	ALINE MACIEL PEREIRA	1307595 SSP/MS	2,25
55602	ANA CLAUDIA VERLINDO	1081610 SSP/MS	8,75
58894	ANA RICIERI BECKER TARTARO	73768586 SSP/PR	1,00
CARGO: PROFESSOR DE CIENCIAS - 6 AO 9 ANO			
Inscrição	**Nome**	**Identidade**	**PONTOS**
58426	ANDREA CALISTRO SOARES	905442 SSP/MS	1,50
55800	DOUGLAS MIRANDA DE SOUZA	1237995 SSP/MS	2,25
58477	LUAN CARLOS MORAIS DUTRA	1850404 SSP/MS	2,75
56149	TÂNIA DE MATOS NOGUEIRA	1.850.560 SSP/MS	0,50
CARGO :PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 1 AO 9 ANO			
Inscrição	**Nome**	**Identidade**	**PONTOS**
55336	ALEXANDER ALMADA RAMOS	1518334 SSP/MS	0,50
55679	RENATO BLAN BERTI	1436876 SSP/MS	4,00
CARGO: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL - NS			
Inscrição	**Nome**	**Identidade**	**PONTOS**
56518	ALINE DOS SANTOS SILVA ROA	1971855 SSP/MS	1,25
57800	ALINE KELLEN FERRACINI	1301986 SSP/MS	6,50
55880	ANA CARLA DA SILVA FLORES GARCIA	860387 SSP/MS	4,00
57732	ANAGILDA DA SILVA ARAGÃO	1130212 SSP/MS	2,75
55657	ANDREIA DE SOUZA MACHADO DE MORAES	1677847 SSP/MS	5,00
58614	ANGELA CRISTINA LINDNER	1.543.515 SSP/MS	5,25
58314	CAROLINE ANDRADE FRAIHA	1264499 SSP/MS	1,75
58896	CÉLIA ANDRADE FREITAS	1488503 SSP/MS	1,50
55865	DANIELA GONZATTO GONÇALVES	1497323 SSP/MS	4,00
58070	DAYANE DOS SANTOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	1394402 SSP/MS	3,75
58129	DILZA ANTUNES MACHADO	975006 SSP/MS	3,25
58717	EDNAIDE SILVA DE SOUZA	1470578 SSP/MS	4,25
55535	FABIENNE CHAVES DOS SANTOS	1611692 SSP/MS	5,00
58547	GESIANE MARA RODRIGUES COSTA	1365631 SSP/MS	4,75
56145	IDETI NOGUEIRA SOLEI	1046971 SSP/MS	2,25
58438	IVONE LÚCIA DO NASCIMENTO LIMA	1010561 SSP/MS	1,50
55435	KATHERINE BRUM RAMOS	333351146 MEX/MS	5,00
58260	KEDMA CUBILHA ROA DOS REIS	1759833 SSP/MS	4,50
58092	LOANA SOARES DA SILVA AGUIAR	1360534 SSP/MS	5,00
57033	LUCILENE RUIZ	1476207 SSP/MS	1,50
58549	LUZIA SIQUEIRA BENITES	1467302 SSP/MS	3,50
57167	NEIDE VALENZUELA FLORES	1068201 SSP/MS	7,00
58306	ROZIENE ANTUNES CASAL SANABRIA	1340950 SSP/MS	4,00
58525	RUBIANA CRISTINA FERNANDES GARCIA	836581 SSP/MS	4,25
CARGO: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL - NS			
Inscrição	**Nome**	**Identidade**	**PONTOS**
55213	RUTHE NEVES FARIAS	521164 SSP/MS	6,50
55741	SILVANA DOS SANTOS BATISTA	1520505 SSP/MS	6,50
58291	SONIA ACACIA DE OLIVEIRA BRUNO	1288391 SSP/MS	4,50
58407	TAILANE APARECIDA DE OLIVEIRA ANTUNES	1868241 SSP/MS	1,50
CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA – 6° AO 9° ANO			
Inscrição	**Nome**	**Identidade**	**PONTOS**
58223	ANA CLÁUDIA DOS REIS SILVA FAGÁ	1147551 SSP/MS	1,00
58644	CRISTIANE DE MORAIS SILVA MARQUES	1343259 SSP/MS	5,25
57870	LUCIENE GOMES MOREIRA	875935 SSP/MS	1,25
57637	WAGNER APARECIDO CORREA	735620 SSP/MS	1,00
CARGO: PROFESSOR DE HISTORIA - 6 AO 9 ANO			
Inscrição	**Nome**	**Identidade**	**PONTOS**
58613	ANA DA CUNHA SANCHES.	1191912 SSP/MS	0,75
58790	EDUARDO DE MELO SALGUEIRO	1243104 SSP/MS	3,75
55519	ELZA APARECIDA RODRIGUES FREITAS	571546 SSP/MS	0,25
57963	FRANCISCO SÉRGIO GONSIORKIEWICZ	37560294 SSP/PR	0
55612	HELENA ELISAETH NOGUEIRA	1122485 SSP/MS	1,00
58819	IVANI DO CARMO PEREIRA	1473082 SSP/MS	0
58120	JULIANO DELAI	43476416 SSP/PR	3,00
58231	KATIUCE MARINA FLORES MALACARNE	1533966 SSP/MS	1,00
56858	LIZIANE APARECIDA DUTRA SALAZAR	OO1451062 SSP/MS	3,00
58474	MAKERLEY TOBIAS PEREIRA	1.823.200 SSP/MS	1,50
58645	MARIA ROSA MARTINS	2022618 SSP/MS	0,75
55965	RODRIGO DOMINGUES DE OLIVEIRA	1085652 SSP/MS	1,50
58148	SUELI DOMINGAS BATISTA VILHALVA	428257 SSP/MS	5,50
CARGO: PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL - 6 AO 9 ANO			
Inscrição	**Nome**	**Identidade**	**PONTOS**
58882	CAROLINA FERRIOL	1639371 SSP/MS	0,75
CARGO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESAS - 6 AO 9 ANO			
Inscrição	**Nome**	**Identidade**	**PONTOS**
55584	ANTONIO OLIVEIRA FRANCO	1265467 SSP/MS	5,25
55157	CENI RODRIGUES DOS SANTOS	940155 SSP/MS	2,00
CARGO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESAS - 6 AO 9 ANO			
Inscrição	**Nome**	**Identidade**	**PONTOS**
58277	CRISTIANO ALVES SARMENTO	1254540 SSP/MS	1,25
58237	HUGNEY WALTER NOGUEIRA	1962065 SSP/MS	0,75
58225	JUCÉLIA PAVÃO FLORES CORADINI	1481191 SSP/MS	7,00
58630	JURACI CORRÊA LEITE	761172 SSP/MS	2,00
57753	LUCINÉIA BARBOSA SILVEIRA	1657431 SSP/MS	2,25
58739	MÁRCIA FETTER DE OLIVEIRA	795282 SSP/MS	4,00
55283	MÁRCIA REGINA VEIGA GAMBARRA	936480 SSP/MS	2,75
56195	MARIA VIEIRA LEITE	1069745 SSP/MS	2,75
57750	MARILENE ALVES ANTUNES	1518307 SSP/MS	1,00
56845	SHEILA APARECIDA SARMENTO LOPES	564322 SSP/MS	2,25
CARGO: PROFESSOR DE MATEMATICA - 6 AO 9 ANO			
Inscrição	**Nome**	**Identidade**	**PONTOS**
57013	ADÃO MIRANDA CORTES	905328 SSP/MS	2,00
58074	RAMONA CLEIDE MARTINS DUTRA OLIVEIRA	998766 SSP/MS	2,00
58437	REGIANE FRANÇA MARIANO	1124112 SSP/MS	3,00
CARGO: MONITOR EM INFORMATICA			
Inscrição	**Nome**	**Identidade**	**PONTOS**
55181	JAEL CANTILIO NUNES	1450474 SSP/MS	2,50
58518	JULIAN LUIZ SANCHES DE TOLEDO SANTOS	1650544 SSP/MS	3,00
56205	MARLON AUGUSTO PIANDERES ORUÊ	1802781 SSP/MS	0
CARGO: PROF.DE ED.INF., ANOS INICIAIS 1 AO 5 ANO, CULTURA, LINGUA MATERNA E ARTE - ALDEIA LIMÃO			
Inscrição	**Nome**	**Identidade**	**PONTOS**
55222	CARLA RODRIGUES DELFIM	1769868 SSP/MS	0,75
57588	KELI DENISE ROSSATE BORVÃO	34334 FUNAI/MS	1,00
CARGO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 1 AO 5 ANO - NM			

Inscrição	Nome	Identidade	PONTOS
58670	SANDRA MARA STROHER	958873 SSP/MS	0
CARGO: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL - NM			
Inscrição	**Nome**	**Identidade**	**PONTOS**
58666	ADRIANE DE OLIVEIRA DINIZ	1125402 SSP/MS	0,50
55940	ELENIR PANIAGUA RATIER	1690918 SSP/MS	0,75
58841	LUCIANE MAYUMI SAITO	21357835 SSP/SP	1,00
CARGO: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL - NM			
Inscrição	**Nome**	**Identidade**	**PONTOS**
58011	MARIA DAS GRAÇAS CORREA DA ROSA TAVARES	838979 SSP/MS	0,50
55600	ROSINEI DOS SANTOS DUTRA	1845701 SSP/MS	0
55403	VIVIAN SANTANA ALVES NARDES DE OLIVEIRA	9068341032 SSP/RS	0

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:2253F1AF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Republicado para correção
Processo Administrativo nº 110/2013 - Convite n° 033/2013
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Convite em epígrafe, referente a contratação de empresa para execução da obras de cobertura dos pátios da Escola Municipal Jardim Independência e do Centro de Educação Infantil Aracy Moreira dos Santos no Município de Anastácio/MS. Empresa: Construtora Triangulo Ltda. CNPJ 08.388.318/0001-01 situada a Rua Pacifico Lopes Siqueira, 392 Jardim America, Campo Grande MS CEP 79.080-240
Valor pátio: Escola Municipal Jardim Independência: R$ 41.983,30 (quarenta e um mil novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos); Valor pátio: CEI Aracy Moreira dos Santos: R$ 77.722,77 (setenta e sete mil setecentos e vinte dois reais e setenta e sete reais e trinta centavos); Valor total: R$ 119.706.07 (cento e dezenove mil setecentos e seis reais e sete centavos). Dotações: 06.02.12.361.2020.6.5.4.4.90.51.00-1.19 e 06.02.12.361.2020.9.2.4.4.90.51.00-1.19

Anastácio, 27 de dezembro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:7AE64E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 099/2013

Processo Administrativo nº 110/2013 - Convite n° 033/2013
Objeto: Contratação de empresa para execução da obras de cobertura dos pátios da Escola Municipal Jardim Independência e do Centro de Educação Infantil Aracy Moreira dos Santos no Município de Anastácio/MS.
Empresa: Construtora Triangulo Ltda. CNPJ 08.388.318/0001-01
Valor pátio: Escola Municipal Jardim Independência: R$ 41.983,30 (quarenta e um mil novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos);
Valor pátio: CEI Aracy Moreira dos Santos: R$ 77.722,77 (setenta e sete mil setecentos e vinte dois reais e setenta e sete reais e trinta centavos);Valor total: R$ 119.706.07 (cento e dezenove mil setecentos e seis reais e sete centavos).
Dotações:
06.02.12.361.2020.6.5.4.4.90.51.00-1.19 e
6.02.12.361.2020.9.2.4.4.90.51.00-1.19
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Helmuth Maaz José Edson Barbosa de Morais e Silvano Pires do Espírito Santo

Anastácio, 27 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:4A6496F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 040/2013

Republicado para correção
Processo Administrativo Licitatório n. 025/2013
Tomada de Preços n. 001/2013
Objeto: contratação de empresa para execução das obras de pavimentação com asfalto no Município de Anastácio – MS.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Douglas Melo Figueiredo.
Contratada: Almeida & Echeverria Engenharia Ltda - ME, CNPJ n. 14.847.189/0001-67, representada por Vinicius Echeverria Brites.
Do Amparo Legal: artigo 57, § 1º, inciso I.
Cláusula Alterada: Sexta.
Prazo para realização da obra: 360 (trezentos e sessenta) dias do recebimento da ordem de serviço.
Prazo de Vigência do Contrato: até 30 de junho de 2014.
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
Parecer Jurídico: Péricles Garcia Santos, OAB/MS n. 8.743
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Vinicius Echeverria Brites, Ernandes Peixoto de Miranda e Silvano Pires do Espírito Santo.

Anastácio – MS, 27 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:626A3D74

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

EDITAL N.º 011/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2014**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal n.o 045, de 23 de maio de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, **para o fornecimento de fraldas descartáveis e leite em pó (fórmula nutricional), visando prestações futuras**, **conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS**, **com apuração do consumo mensal**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 13 de fevereiro de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:C3FBF526

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

EDITAL N.º 012/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal no 045, de 23 de maio de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, **para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene, de uso das Secretarias Municipais, visando fornecimentos futuros, conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal**, de conformidade com o Termo de Referência.
Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 17 de fevereiro de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:371F5D17

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2014.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 001/2014.
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10 com baixo teor de enxofre), através de empresa de comércio de combustíveis, com gerenciamento de sistema informatizado por meio de cartão magnético para uso dos órgãos da administração direta do poder executivo da cidade de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 003/2014. **ADJUDICO A EMPRESA:** TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ nº 01.452.651/0001-85, que apresentou proposta para o lote 01, no valor total de R$ 1.969.480,00 (um milhão novecentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais).

Batayporã-MS, 29 de janeiro de 2014.

MARIA ROSELI PONTES
Pregoeira

HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, devendo para tanto a licitante comparecer no Setor de Licitação no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas da convocação para assinatura do contrato.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:B0B08A32

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/002/2014.

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA CENTRAL DO MUNICÍPIO. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 17/02/2014 às 08:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados mediante pagamento de R$ 10,00 (dez reais) na Tesouraria Municipal, sito a Rua Luiz Antonio da Silva n° 1.249. Poderão participar da licitação em epígrafe, as licitantes regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes.

Batayporã-MS, 29 de janeiro de 2014.

ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS FRUTUOSO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:241B7416

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2014.

O Município de Batayporã-MS torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 006/2014, tipo menor preço por ITEM. Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios (PÃO, LEITE E CARNE), para atender os Programas Sociais: PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), PAIF (Programa de Atendimento Integral a Família), PRÓ JOVEM/ADOLESCENTE, PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE – PFMC, PISO BÁSICO VARIÁVEL (Projeto Sementinha), IGDBF (Bolsa Família), com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 001/2014, Processo nº 095/2014. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 07:00 às 13:00hs. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 13/02/2014 às 08:00 horas.

Batayporã-MS, 29 de janeiro de 2014.

MARIA ROSELI PONTES
Pregoeira.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:E81595B8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
ATO CMB Nº 001/2014

Republicado por incorreção

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere,

RESOLVE

ART. 1º. NOMEAR, para compor a **Comissão Permanente de Licitação,** para o exercício de 2014, os servidores públicos municipais abaixo nominados, para sob presidência do primeiro, proceder a todos os atos de licitação, nas modalidades elencadas no artigo 22 e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes:
Elber Gonçalves Canos – Presidente – Servidor quadro não efetivo;
Lucimar Xavier de lima – Secretária – Servidora efetiva;
Adriana Aparecida Quezini da Silva– Membro – Servidora não efetiva;
Amanda Biberg Serafini Bertoni – Suplente – Servidora não efetiva.

ART. 2º. AURORIZAR, o presidente da Comissão Permanente de Licitação, a firmar os editais das diversas modalidades de licitação, bem como os certificados de dispensa e inexigibilidade de licitação, previstos nos artigos 22, 24 e 25 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações subsequentes.

ART. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, para que produza efeitos legais, revogando-se as disposições em contrário.

Bonito-MS, de 02 de janeiro de 2014.

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
Presidente

Publicado por:
Denise Carvalho Queiroz
Código Identificador:A4EFBF07

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
ATO CMB N° 002/2014

DISPÕE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E O PAGAMENTO DAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS CORRESPONDENTES AOS SERVIDORES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere,
RESOLVE:
Art. 1°. Este Ato regulamenta a concessão de férias e o pagamento das vantagens pecuniárias correspondentes aos servidores desta Câmara Municipal de Bonito.
Art. 2°. Para os efeitos deste Ato entende-se como:
I - período aquisitivo: Intervalo necessário à aquisição do direito às férias, sendo exigidos para o gozo do primeiro período, 12 (doze) meses de efetivo exercício;
II - exercício: período considerado para a concessão de férias, compreendido como o ano civil;
III - etapa: um período de 30 (trinta) dias, 02 (dois) períodos de 15 (quinze) dias, 03 (três) períodos de 10 (dez) dias ou 02 (dois) períodos, sendo um de 20 (vinte) e outro de 10 (dez) dias, resultantes do parcelamento das férias;
IV - férias acumuladas: etapa não gozada dentro do exercício a que se refere.
Art. 3°. O servidor fará jus a 30 (trinta) dias consecutivos de férias a cada exercício.
§ 1º. Mediante o preenchimento de formulário oferecido pela Direção Geral, as férias poderão ser parceladas em até 03 (três) etapas, desde que assim requeridas pelo servidor, respeitado o interesse da Administração, da seguinte forma:
I - 02 (dois) períodos de 15 (quinze) dias;
II - 03 (três) períodos de 10 (dez) dias;
III - 02 (dois) períodos, sendo um de 20 (vinte) dias e outro de 10 (dez) dias.
§ 2.º Na hipótese de parcelamento das férias, deverá transcorrer, entre as etapas, um período de, no mínimo, 10 (dez) dias de efetivo exercício.
Art. 4º. As férias dos servidores de que trata este Ato serão organizadas em escala previamente aprovada pela Direção Geral, a ser entregue até o dia 1º (primeiro) de dezembro do exercício anterior impreterivelmente, para homologação pela Presidência.
Parágrafo único. O gozo das férias deverá ocorrer nas épocas pré-determinadas, observada a necessidade de funcionamento permanente da Câmara Municipal de Bonito.
Art. 5º. A alteração da escala de férias poderá ocorrer por interesse do servidor restrita a uma única modificação por período aquisitivo, ou por imperiosa necessidade do serviço, devidamente justificada.
§ 1º. O pedido de alteração, por interesse do servidor, deverá ser formalizado com antecedência de, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias, na seguinte conformidade:
I - no caso de adiamento, o prazo será contado antes do início das férias previamente deferidas;
II - no caso de antecipação, contar-se-á o prazo da data de início do novo período pretendido.
§ 2°. A não observância do disposto no § 1º deste artigo resultará no indeferimento da alteração da escala de férias.
§ 3º. A necessidade do serviço caracteriza-se mediante justificativa fundamentada, por escrito, do Diretor-Geral, homologada pelo Presidente da Câmara.
§ 4°. Nos casos de interesse do servidor, a alteração fica condicionada à anuência das autoridades mencionadas no § 3º deste artigo.
§ 5°. A alteração da escala por necessidade de serviço poderá ser comunicada pela Administração ao servidor a qualquer tempo.
§ 6°. Poderão ser adiadas ou antecipadas as férias do servidor, sem observância do prazo previsto no §1º, deste artigo, nas seguintes hipóteses:
I - licença para tratamento de saúde;
II - licença para tratamento de saúde em pessoa da família;
III - licença à gestante e à adotante;
IV – licença paternidade;
V - licença por acidente de serviço;
VI – concessões por 8 (oito) dias consecutivos em razão de :
a) casamento;
b) falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos.
§ 7º. O adiamento de férias, por qualquer motivo, implica na devolução, pelo servidor do adicional de férias, no prazo de 05 (cinco) dias contados do deferimento da alteração.
§ 8º. A inobservância do disposto no § 7º, deste artigo, poderá acarretar ao servidor inadimplente a aplicação de advertência por escrito por falta de cumprimento de dever funcional.
§ 9º. A concessão das licenças descritas no § 6º, incisos I a IV, deste artigo durante o período de férias suspende o curso destas, que serão alteradas para o término da licença, considerando-se o saldo remanescente.
Art. 6°. Para o primeiro período aquisitivo de férias serão exigidos 12 (doze) meses de exercício.
§ 1º. O exercício das férias a que se refere o “caput” deste artigo será relativo ao ano em que esse se completar.
§ 2°. Para a concessão de férias nos exercícios subsequentes compreende-se cada exercício como o ano civil.
Art. 7°. As férias subsequentes ao primeiro período aquisitivo serão gozadas preferencialmente, entre janeiro e dezembro do ano em que o servidor completar o exercício, observado o disposto no artigo 6°.
§ 1º. As férias podem ser acumuladas uma única vez e apenas no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses previstas em legislação específica.
§ 2°. O servidor que não gozar as férias acumuladas, nas condições do § 1° deste artigo, será colocado compulsoriamente de férias pela Administração, no primeiro dia útil do ano seguinte.
§ 3º. O servidor somente poderá gozar as férias do exercício seguinte após usufruir integralmente as férias do exercício anterior.
Art. 8°. É vedado levar à conta de férias qualquer falta ao serviço.
Art. 9º. As férias de servidor que se afastar para participar de eventos constantes da programação de treinamento, bem como de curso de formação, regularmente instituído, poderão ser usufruídas quando do seu retorno, desde que o referido treinamento já esteja em curso antes do início de gozo de férias.
Art. 10. As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar, bem corno por necessidade imperiosa do serviço a ser

declarada por ato do Presidente desta Câmara, sendo que o período restante será gozado de uma só vez, cabendo ao ocupante do cargo de Diretor-Geral, comunicar imediatamente a data em que serão usufruídos os dias remanescentes.
§ 1º. A interrupção deverá ser formalizada mediante comunicação à Direção-Geral, devidamente motivada.
§ 2º. Não haverá devolução da remuneração e adicional de férias no caso de que trata este artigo.
§ 3°. Se entre a data da interrupção e a data do efetivo gozo do período remanescente das férias interrompidas ocorrer aumento na remuneração do servidor, a diferença será paga, devidamente atualizada, na proporção dos dias a serem fruídos.
Art. 11. Por ocasião das férias, o servidor tem direito, além da remuneração mensal, ao adicional de férias, calculado sobre a remuneração do mês de gozo das mesmas.
Art. 12. O pagamento da remuneração de férias será efetuado até 02 (dois) dias antes do início do respectivo período.
Parágrafo único. Considera-se período de férias, para efeito deste artigo, o de efetivo gozo.
Art. 13. Se houver reajuste, revisão ou qualquer acréscimo na remuneração do servidor, serão observadas as seguintes regras:
I - sendo as férias marcadas para período que abranja mais de 01 (um) mês, as vantagens de que trata o artigo 13 serão pagas proporcionalmente a partir da data em
que vigorou o reajuste;
II - não havendo possibilidade de inclusão de reajuste ou vantagem no prazo previsto no art. 12, a diferença será incluída no pagamento subsequente.
Art. 14. O adicional de férias, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do servidor, será pago independentemente de solicitação.
§ 1º. No caso de o servidor exercer função comissionada, a respectiva vantagem será considerada no cálculo do adicional de que trata este artigo, observado o disposto no artigo 13.
§ 2°. No caso de parcelamento de que trata o artigo 3°, parágrafo único desta Portaria, o servidor receberá o valor total do adicional quando do gozo da 1ª etapa.
Art. 15. O servidor exonerado do cargo efetivo, ou em comissão, perceberá indenização relativa ao período das férias a que tiver direito e ao incompleto, na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício, ou fração superior a quatorze dias.
Art. 16. A indenização de que trata o artigo 16, desta Portaria, será calculada com base na remuneração do mês em que ocorrer a exoneração.
Parágrafo único. Servirá de base de cálculo da indenização a remuneração do servidor, assim definida nos termos da Lei Complementar nº 101/2013, acrescida do adicional de férias.
Art. 17. O servidor requisitado que for dispensado da função comissionada, ou o servidor sem vínculo exonerado do cargo em comissão, e, simultaneamente ou não designado ou nomeado para uma outra, perceberá, como indenização de férias, valor proporcional ao período em que esteve no exercício da respectiva função comissionada ou cargo em comissão.
Art. 18. O servidor ocupante de cargo efetivo e função comissionada que vier a se aposentar e mantiver, ininterruptamente, a titularidade da função comissionada, estará sujeito à contagem de novo período de 12 (doze) meses e terá suas férias calculadas com base apenas na remuneração do cargo em comissão.
Art. 19. A indenização de que trata a artigo 15 deste Ato deve observar o limite máximo de 02 (dois) exercícios de férias acumuladas.
Art. 20. Ao servidor que for aposentado ou exonerado do cargo efetivo ou de cargo em comissão, e já houver usufruído as férias relativas ao mesmo exercício, não receberá nenhuma indenização a titulo de férias e não sofrerá desconto do que foi recebido a esse titulo.
Art. 21. Os casos omissos serão decididos pelo Presidente da Câmara Municipal de Bonito.
Art. 22. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Bonito-MS, 02 de janeiro de 2014.

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
Presidente

Publicado por:
Denise Carvalho Queiroz
Código Identificador:D7F5BE76

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 099/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º SUSPENDER, as férias da servidora **Olga Cardoso**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por necessidade de serviço do período de **27.01.2014 a 30.01.2014**, podendo a mesma gozar no período **01.07.2014 a 04.07.2014**.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, de 28 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:9F08C504

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 098/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias regulamentar aos servidores abaixo relacionados, no período de 01.02.2014 a 02.03.2014.

Adalcio Barreto	**Josi Trindade Oliveira**
Alexsandra da Silva Moraes Duarte	**Juverci Casadia Prates**
Andiara Mancuelho Daubian	**Leandro Perandre Macedo**
Antonio Carlos Fanhani	**Maria Rodrigues Sanches**
Baldoino Ximenes	**Maria Tereza de Menezes Araújo**
Claudiane Guerini	**Mario Aparecido Ribeiro**
Daniela Busanello	**Melissa Carolina Durau Rodrigues Macedo**
Dendry Barros Perin	**Nelson Guimarães da Silva**
Edemilson Moraes de Vargas	**Neuza de Fátima Soares Teixeira**
Eliane Mélica Felipe de Carvalho	**Roberto Carlos Sobrinho dos Santos**
Eliza Veridiana Zucon	**Rosane Aparecida do Amaral Bitencourt**
Eva Ramona de Souza Oliveira	**Roseli Reverdito de Andrade**
Fabiano Cosme do Nascimento Silva	**Rosileni Gonçalves de Souza**
Gilbert Anderson Shiroma Oshiro	**Sergio Aparecido Maciel Gonçalves**
Graziela Santiago Chaves	**Silson Ramos Peralta**
Hellen Aivi Brandt da Silva	**Sirlei Salete Leite Busanelo**
Izabel Gonçalves Cavalheiro	**Telma Aparecida Figueiredo Fernandes**
Janaina Aguilar Vilela Mendes	**Thieter Pires de Albuquerque**
Jose Otavio Nogueira	**Valdir Soares de Souza**
Jose Sanches Cavalheiro	**Wanderley Pereira Galeano**

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 27 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:276B99E3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.315 DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao orçamento - programa do corrente exercício por anulação para criar fontes de recursos com elementos de despesas.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. Cria elementos de despesas com fonte de recursos ao Orçamento – Programa do Corrente Exercício:

02.00 GABINETE DO PREFEITO
02.01 GABINETE DO PREFEITO

0201.041222012.002 – DINAMIZAR A CONCRETIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE GOVERNO
31.91.13 – Obrigações Patronais - FONTE 100000

03.00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 GABINETE DO SEC. ADM. E FINANÇAS

0301.041222032.004 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
31.91.13 – Obrigações Patronais - FONTE 100000

04.00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 GABINETE DO SEC. DE EDUCAÇÃO

0401.123613011.001 – CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. UM. ESCOLARES DESAPROP.
44.90.51 – Obras e Instalações - FONTE 123000
44.90.51 – Obras e Instalações - FONTE 124000

0401.123613012.008 – GERENCIAMENTO DA ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL
31.91.13 – Obrigações Patronais - FONTE 101000
33.90.30 – Material de Consumo - FONTE 120000
33.90.30 – Material de Consumo - FONTE 124000
44.90.52 – Equip. e Mat. Permanente - FONTE 120000
44.90.52 – Equip. e Mat. Permanente - FONTE 115000

0401.123653011.002 – CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. UM. ESCOLARES DESAPROP.
44.90.51 – Obras e Instalações - FONTE 123000
44.90.51 – Obras e Instalações - FONTE 124000

0401.123653012.009 – GERENCIAMENTO DA ETAPA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
31.91.13 – Obrigações Patronais - FONTE 101000
33.90.30 – Material de Consumo - FONTE 120000
33.90.30 – Material de Consumo - FONTE 124000
44.90.52 – Equip. e Mat. Permanente - FONTE 120000
44.90.52 – Equip. e Mat. Permanente - FONTE 115000
44.90.52 – Equip. e Mat. Permanente - FONTE 124000

04.00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.02 FUNDEB

0402.123613012.011 – GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPIO
31.91.13 – Obrigações Patronais - FONTE 118000
31.91.13 – Obrigações Patronais - FONTE 119000

0401.123613012.008 – GERENCIAMENTO DA ETAPA DO ENSINO INFANTIL MUN.
31.91.13 – Obrigações Patronais - FONTE 118000

05.00 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL 05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0501.082443022.013 – DESENV. DAS POLITICAS SOCIAIS ATENÇAO BASICA
31.91.13 – Obrigações Patronais -FONTE 100000
33.50.43 – Subvençoes Sociais -FONTE 182000

06.00 SEC. MUN. DE SAUDE 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

0601.103013052.018 – OPERACIONALIZAÇAO DAS ATIV. DE SAUDE PBL. MUN.
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C -FONTE 181000
31.91.13 – Obrigações Patronais -FONTE 100000

0601.103043051.004 – CONSTRUÇAO, REFORMA E AMPL. UNIDADES SAUDE MUN.
44.90.51 – Obras e Instalaçoes -FONTE 121000

07.00 SEC. MUN. TURISMO, IND. E COMERCIO 07.01 GABINETE DO SEC. DE TURISMO IND. COM.

0701.236914011.005 – MELHORAR A INFRAESTRUTURA TURISTICA
44.90.51 – Obras e Instalações - FONTE 123
44.90.51 – Obras e Instalações - FONTE 127

0701.236914012.023 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SEC. M. TURISMO, IND. COM.
31.91.13 – Obrigações Patronais - FONTE 100
33.90.30 – Material de Consumo - FONTE 127
33.90.30 – Material de Consumo - FONTE 123
33.90.36 – Outros Serv.Terc. P. Fisica - FONTE 123
33.90.36 – Outros Serv.Terc. P. Fisica - FONTE 127
33.90.39 – Outros Serv.Terc. P. Juridica - FONTE 127
33.90.39 – Outros Serv.Terc. P. Juridica - FONTE 123
44.90.52 – Equip. e Mat. Permanente - FONTE 123
44.90.52 – Equip. e Mat. Permanente - FONTE 127

0701.236954012.024 – INOVAR NA PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO DEST. TURISTICO **33.90**

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:91A32CCD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 01/2014, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para realização de Licitação na Modalidade de Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã/MS e dá outras providências.

O Vereador Humberto Bogarim Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais em especial o Inciso III do Art. 22 da Lei Orgânica do Município de Camapuã, e tendo em vista o disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal de nº 2.083/2009.

D E C R E T A:

Art.1ºFica nomeado o senhor **Marcos Alberto Alves Rodrigues**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, para exercer a função de

***Pregoeiro* Oficial**, nas licitações modalidade Pregão da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã/MS.

Art.2ºFicam nomeados os funcionários **Andréia Martins Ferreira e Eliziário Costa dos Santos**, ocupantes do cargo de Assessora Parlamentar I e Assessor Parlamentar I, respectivamente, para comporem equipe de apoio na modalidade de licitação mencionada da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã/MS.

Art.3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADOR HUMBERTO BOGARIM GONÇALVES
Presidente

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:423154B7

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 001/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2014-CPL.

A Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã/MS, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA, conforme anexo II do presente edital.**

Execução: **Direta.**

Tipo: **Menor Preço Global.**

Data: **11 de fevereiro de 2014**, as **10:00 horas**, no Departamento de Licitação sito a Rua Campo Grande, 353, centro, Camapuã – MS.

Camapuã – MS, 29 de ferreiro de 2014.

MARCOS ALBERTO ALVES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:A895AC2D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 005/2014.

Processo Administrativo nº 017/2014.
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de Imóvel do Senhor José Rodrigues de Andrade.
Declaro Dispensável de licitação à Contratação da Área do Senhor José Rodrigues de Andrade, para ser utilizado como aterro sanitário, cujo valor mensal será de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 28 de janeiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:625DB8F6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TORNA-SE SEM EFEITO.

Torna-se sem efeito a publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2013, Pregão 010/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 19 de Dezembro de 2012, página 12, edição nº 0993.

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:E275451D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 004/2014.

Processo Administrativo nº 005/2014
Processo Licitatório nº 005/2014
Torno público para conhecimento de todos os interessados que, no Certame de Sessão Pública realizado nesta data, cujo objeto é Contratação de empresa ou autônomo para a prestação de serviços de transporte de escolares, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o ano letivo de 2014, HOMOLOGO os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO do referido Certame, tipo "Menor Preço por Item", Processo Licitatório nº. 005/2014, modalidade Pregão Presencial nº. 004/2014, bem como, ADJUDICO o referido objeto em favor das empresas declaradas Vencedoras do Certame, conforme indicado a seguir: DENILSON TEODORO DE SOUZA – ME, vencedora nos itens: 2, com valor de R$ 2,71 por Km rodados e 3, com valor de R$ 2,71 por Km rodados; FERNANDO COELHO FERREIRA – ME, vencedor no item: 5, com valor de R$ 2,71 por Km rodados; IRINEU GONÇALVES MEDEIROS – ME, vencedora nos itens: 1, com valor de R$ 2,89 por km rodados, 4, com valor de R$ 2,71 por km rodados, 7, com valor de R$ 2,71 por km rodados, 8, com valor de R$ 2,89 por km rodados, 9, com valor de R$ 2,71 por km rodados e item 11, com valor de R$ 2,71 por km rodados; SÃO BENTO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME, vencedora no item: 6, com valor de R$ 2,89 por km rodados e item 10, com valor de R$ 2,89 por km rodados.

Camapuã – MS, 29 de janeiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:653C4367

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
H O M O L O G A Ç Ã O

Processo Administrativo nº 004/2014
Processo Licitatório nº 004/2014
Pregão Presencial nº 003/2014
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Pregoeira e sua Equipe no Processo Licitatório nº. 004/2014, modalidade Pregão Presencial nº. 003/2014 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso HOMOLOGO os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO do referido Certame, tipo "Menor Preço Por Item", cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de materiais de enfermagem, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, ADJUDICO o referido objeto em favor das empresas declaradas Vencedoras do Certame, conforme indicado a seguir: Nacional Comércio Hospitalar Ltda, vencedora nos itens: 1, 10 ao 13, 15, 17 ao 22, 26 ao 29, 31 ao 33, 36, 48, 50, 51, 63, 72, 74 ao 82, 94, 100, 103, 107 e 108, com valor total de R$ 35.024,50 (trinta e cinco mil vinte e quatro reais e cinquenta centavos); Moca Comércio de medicamentos Ltda, vencedora nos itens: 25 e 39, com valor total de R$ 11.794,10 (onze mil setecentos e noventa e quatro reais e dez centavos); Cirumed Comércio Ltda, vencedora nos itens: 16, 37, 47, 64, 73, 102 e 111, com valor total de R$ 11.548,00 (onze mil quinhentos e quarenta e oito reais); Cirurgica MS Ltda ME, vencedora nos itens: 2 ao 9, 30, 42, 43, 45, 46, 54, 55, 60 ao 62, 65 ao 71, 95 ao 99, 101, 104

ao 106 e 109, com valor total de R$ 14.909,40 (quatorze mil novecentos e nove reais e quarenta centavos); Maxi Distribuidora de Produtos Hospitalares, vencedora nos itens: 24, 53, 83, 86 ao 90, com valor total de R$ 2.344,65 (dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos); Villa Med Comercial Hospitalat Ltda ME, vencedora no item: 44, com valor total de R$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais); Pollo Hospitalar Ltda EPP, vencedora nos itens: 14, 23, 34, 35, 38, 40, 41, 49, 52, 56 ao 59, 62, 84, 85, 91 ao 93, 110 e 112, com valor total de R$ 24.310, 37 (vinte e quatro mil trezentos e dez reais e trinta e sete centavos).

Camapuã – MS, em 28 de janeiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:E3F70A13

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 009/2014
Processo Licitatório nº 009/2014
Convite nº 001/2014
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo Licitatório nº. 009/2014, modalidade Convite nº. 001/2014 estão fundamentados no disposto da Lei 8.666/93, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** do referido Convite, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de 1.000 (um mil) unidades de cestas básicas, em Atendimento a Secretaria Municpal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, em favor da empresa: **Comercial Jere de Alimentos Ltda,** com valor total de R$ 79.800,00.

Camapuã – MS, em 29 de janeiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:2336A856

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO DE Nº 59/2013.

MODALIDADE: Dispensa Licitatória nº. 007/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a senhora Alice Gonçalves Martins (espólio de Agenor Martins dos Reis). AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no processo nº. 012/2013, Dispensa Licitatória nº. 007/2013 e previsão legal no artigo 65, II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores. PRAZO: Altera-se a cláusula décima, prorrogando-o até 01 de fevereiro de 2015. VALOR: Corrige-se o contrato pelo índice do IGPM acumulado em 2013, passando de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para R$ 1.472,35 (um mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo. ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e a senhora Alice Gonçalves Martins ME. DATA: Camapuã MS, 29 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:E260212E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2013 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACOL MS. CONTRATADA: C&C CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Obras de drenagem de Aguas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, Meio Fio e Sarjetas e Rampas de Acesso a Deficientes, nas Ruas Allan Kardec e Baldomero Coenga no Município de Caracol MS, conforme finalidade detalhada no Plano de Trabalho, devidamente aprovado no SICONV sob o n° 764118/2011 Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste SUDECO e Contrapartida do Município de Caracol MS.

VALOR: R$ 306.067,40 (trezentos e seis mil sessenta e sete Reais e quarenta centavos), para todos os fins de direito.

VIGENCIA: 12 (doze meses a contar da data da assinatura do contrato).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão..... 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade..... 03 – Departamento de Obras
Projeto/Atividade..... 1026 – Drenagem,Galerias de Aguas Pluviais
18.542.0005 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor **R$ 107.456,57**

Órgão..... 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade..... 03 – Departamento de Obras
Projeto/Atividade..... 1022 – Pavimentação Asfaltica,Guias e Sarjetas
18.542.0005 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor **R$ 198.610,83**

DATA: 02 de janeiro de 2014.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
C&C Construtora Ltda (Contratada).

Caracol MS, 02 de janeiro de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:59ADB1BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2013 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

Objeto: Execução de Obras de drenagem de Aguas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, Meio Fio e Sarjetas e Rampas de Acesso a Deficientes, nas Ruas Allan Kardec e Baldomero Coenga no Município de Caracol MS, conforme finalidade detalhada no Plano de Trabalho, devidamente aprovado no SICONV sob o n° 764118/2011 Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste SUDECO e Contrapartida do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ADJUDICAÇAÕ E HOMOLOGAÇÃO

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **C & C CONSTRUTORA LTDA**,CNPJ N° 10.530.990/0001-23,, com o valor global de valor **R$ 306.067,40** (trezentos e seis mil sessenta e sete Reais e quarenta centavos). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 02 de janeiro de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:03C84911

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA do abaixo relacionado:

NOME EMPRESA	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	VALOR
D B LUNARDI - ME	16.444.817/0001-99	RUA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 170, CORONEL SAPUCAIA/MS.	R$ 7.526,50

OBJETO: **Aquisição de materiais gráficos,** a serem utilizados na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, com entrega total e imediata.
VALOR TOTAL: R$ 7.526,50 (sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa das seguintes dotações - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS.

02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0300.2109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

02.08.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0600.2137	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0502.2139	GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0503.2107	GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Coronel Sapucaia/MS, em 27 de janeiro de 2014.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

ODETE DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:21A5F745

LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS, CONVOCA AS EMPRESAS CELSO NEVES FARIAS - ME, CRISTIANO CARLOS GUERIERO - ME, ELIZIER GERALDELLI – ME E ECLAIR SOARES ERINGER – ME, CREDENCIADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014, PARA O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS QUE SERA NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2014, AS 09:00 Hrs

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:10F6E5B6

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA dos abaixo relacionados:

EMPRESA:CLAUDIA ZAGO - ME	CNPJ/MF sob nº 02.966.168/0001-81	Rua Rachid Saldanha Derzi, nº 880 – centro, Cep79.995-000	R$ 3.286,60

OBJETO: Aquisição de peças para conserto completo do câmbio do ônibus 1620 - placa BYA 8902, de Propriedade desta municipalidade, conforme descrito em anexo, e considerando que o mesmo é usado diariamente no Transporte Escolar dos alunos da Rede Municipal e Estadual.
VALOR TOTAL: R$ 3.286,60 (três mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).
ENTREGA IMEDIATA
DOTAÇÃO:

02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0400.2110	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Coronel Sapucaia/MS, em 27 de janeiro de 2014.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:66948DE1

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014
Publicado no Site Oficial do Município no dia 24 de janeiro de 2014, Ano V, nº 1016.
Onde se Lê:
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelosseguintes elementos despesa, com recursos do município e dotações do orçamento vigente de 2014.
02.02.06.01.12.361.0400.2110.3.3.90.30.00 – Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – Material de Consumo.
02.02.06.01.12.361.0401.2111.3.3.90.30.00 – Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – Material de Consumo.
02.02.07.01.10.122.0500.2127.3.3.90.30.00 – Poder Executivo – Secretaria Municipal de Saúde Pública – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde Pública – Material de Consumo.

02.02.07.02.10.302.0503.2107.3.3.90.30.00 – Poder Executivo – Fundo Municipal de Saúde – Gestão do Bloco de Atenção da Média e Alta Complexidade – Material de Consumo.
02.02.08.04.08.244.0600.2137.3.3.90.30.00 – Poder Executivo – Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção das Atividades do FMAS – Material de Consumo.
02.02.09.01.15.122.0700.2138.3.3.90.30.00 – Poder Executivo – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura – Manut. das Ativ. daSecret. Mun. de Desenv. e Infra Estrutura – Material de Consumo.
02.02.09.01.26.782.0704.2154.3.3.90.30.00 – Poder Executivo – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura – Construção/Manutenção e Recuperação de Pontes e Estradas Vicinais – Material de Consumo.
02.02.11.01.04.122.0900.2142.3.3.90.30.00 – Poder Executivo – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio – Manut. das Ativ. daSecret. Munic. De Agricult., Pecuária e MA – Material de Consumo.
Leia-se:
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelosseguintes elementos despesa, com recursos do município e dotações do orçamento vigente de 2014.
02.02.06.01.12.361.0400.2110.3.3.90.30.00 – Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – Material de Consumo.
02.02.06.01.12.361.0401.2111.3.3.90.30.00 – Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – Material de Consumo.
02.02.07.01.10.122.0500.2127.3.3.90.30.00 – Poder Executivo – Secretaria Municipal de Saúde Pública – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde Pública – Material de Consumo.
02.02.07.02.10.302.0503.2107.3.3.90.30.00 – Poder Executivo – Fundo Municipal de Saúde – Gestão do Bloco de Atenção da Média e Alta Complexidade – Material de Consumo.
02.02.08.04.08.244.0600.2137.3.3.90.30.00 – Poder Executivo – Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção das Atividades do FMAS – Material de Consumo.
02.02.09.01.15.122.0700.2138.3.3.90.30.00 – Poder Executivo – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura – Manut. das Ativ. daSecret. Mun. de Desenv. e Infra Estrutura – Material de Consumo.
02.02.09.01.26.782.0704.2154.3.3.90.30.00 – Poder Executivo – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura – Construção/Manutenção e Recuperação de Pontes e Estradas Vicinais – Material de Consumo.
02.02.11.01.04.122.0900.2142.3.3.90.30.00 – Poder Executivo – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio – Manut. das Ativ. daSecret. Munic. De Agricult., Pecuária e MA – Material de Consumo.
02.02.06.02.12.361.0401.2148.3.3.90.30.00 – Poder Executivo – Fundo de Manut. Desenv. da Ed. Básica e de Val. Pr – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – Material de Consumo.
02.02.07.02.10.304.0504.2145.3.3.90.30.00 – Poder Executivo – Fundo Municipal de Saúde – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária – Material de Consumo.
02.02.01.00.04.122.1000.2102.3.3.90.30.00 – Poder Executivo – Gabinete do Prefeito – Coorden. das Atividades Políticas do Gabinete do Prefeito – Material de Consumo.
02.02.08.01.08.122.0600.2128.3.3.90.30.00 – Poder Executivo – Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar – Material de Consumo.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:DD334F85

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014
Publicado no Site Oficial do Município no dia 28 de janeiro de 2014, Ano V, nº 1018.

Onde se Lê: DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
02.02.11.01.04.122.0900.2142.3.3.90.30.00
02.02.09.01.26.782.0704.2154.3.3.90.30.00
02.02.09.01.15.122.0700.2138.3.3.90.30.00
02.02.08.04.08.244.0600.2137.3.3.90.30.00
02.02.07.02.10.302.0503.2107.3.3.90.30.00
02.02.07.01.10.122.0500.2127.3.3.90.30.00
02.02.06.01.12.361.0401.2111.3.3.90.30.00
02.02.06.01.12.361.0400.2110.3.3.90.30.00

Leia-se: DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
02.02.11.01.04.122.0900.2142.3.3.90.30.00
02.02.09.01.26.782.0704.2154.3.3.90.30.00
02.02.09.01.15.122.0700.2138.3.3.90.30.00
02.02.08.04.08.244.0600.2137.3.3.90.30.00
02.02.07.02.10.302.0503.2107.3.3.90.30.00
02.02.07.01.10.122.0500.2127.3.3.90.30.00
02.02.06.01.12.361.0401.2111.3.3.90.30.00
02.02.06.01.12.361.0400.2110.3.3.90.30.00
02.02.06.02.12.361.0401.2148.3.3.90.30.00
02.02.07.02.10.304.0504.2145.3.3.90.30.00
02.02.01.00.04.122.1000.2102.3.3.90.30.00
02.02.08.01.08.122.0600.2128.3.3.90.30.00

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:A6595A32

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeira designada através do Decreto nº 004/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a seleção de empresa para prestação de serviços de cessão de uso de software de gestão escolar, com acessos ilimitados pela web, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 13 de Fevereiro de 2014, às 08h00mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada aAvenida Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitacao.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 27 de Janeiro de 2014.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:6C0CC54F

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeira designada através do Decreto nº 004/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA ELÉTRICA COM ELETRODOS E MÃO-DE-OBRA (montagem e desmontagem) parte mecânica, por um período de 12 (doze) meses.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 13 de Fevereiro de 2014, às 11h00mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada aAvenida Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitacao.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 27 de Janeiro de 2014.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:CE43E6D9

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeira designada através do Decreto nº 004/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço" objetivando a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Técnica em Convênios para Captação de Recursos e levantamento de todos os convênios e/ou contratos de repasse de recursos federais cadastrados no SICONV e/ou SIMEC, apontando a atual situação e eventuais providências a serem adotadas pela Administração para regularizar possíveis pendências para todas as etapas, como: Cadastramento de propostas/plano de trabalho até sua aprovação; Execução do objeto do convênio; Registro do processo licitatório; Registro de contratos; Registro de documentos contábeis; Prestação de contas parcial e final; Relatório de execução; Acompanhamento de pareceres inseridos pelo órgão concedente nas análises de todas as etapas. Acompanhamento dos Contratos de Repasse junto à Caixa Econômica Federal/GIDUR; Acompanhamento dos Convênios, junto aos diversos Ministérios e Secretarias Estaduais para aprovação, liberação dos recursos e prestação de contas, com todas as despesas de execução do objeto inclusas no contrato, sendo que todos esses serviços deverão ser comprovados na execução.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 13 de Fevereiro de 2014, às 15h00mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Avenida Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitacao.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 27 de Janeiro de 2014.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:22A5F2F2

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeira designada através do Decreto nº 004/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **Aquisição de 02 (Dois) Veículos**, sendo 01 (uma) Ambulância, para uso na Secretaria Municipal de Saúde, com recurso do Fundo Nacional de Saúde e contrapartida do município, e 01 (um) Veiculo, para atender os usuários do CRAS, com Recurso do Setas - convenio nº 21935/2013 e contrapartida do município, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 14 de Fevereiro de 2014, às 09h00mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Avenida Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitacao.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 27 de Janeiro de 2014.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:69B80FBB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 009/2014 DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

"Dispõe sobre designação da Comissão Especial da Educação para avaliação de material pedagógico e dá outras providências."

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
DECRETA:

ARTIGO 1º- Designa a **COMISSÃO ESPECIAL DA EDUCAÇÃO,** do Município de Deodápolis, composta pelos seguintes membros:
DENISE PEDROSO DE SOUZA – Presidente;
ISAURA APARECIDA PELEGRINI – Membro;
DÁCIO QUEVEDO DO NASCIMENTO – Membro;
JOÃO BATISTA ALVES DE SOUZA– Membro.
ARTIGO 2º- Os membros da COMISSÃO ESPECIAL DA EDUCAÇÃO deverão emitir parecer pedagógico em até três dias úteis após a data de abertura da licitação sobre as amostras do material apresentado.
ARTIGO 3º- Os membros da Comissão Especial de Educação analisarão individualmente cada amostra que lhe forem submetidas.
ARTIGO 4º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis em 29 de janeiro de 2014.

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:E8D748A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS
PORTARIA CONJUNTA N° 001/2014, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a convocação da Audiência Pública da Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Deodápolis/MS e dá outras providências.

O Gerente Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Deodápolis em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Convocar Audiência Pública para prestação de Contas da Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, referente ao recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, no exercício de 2013.
§ 1° Audiência Pública realizar-se-á no dia 28 de Janeiro de 2014, às 19:00 horas no auditório do Centro de Múltiplo Uso, sito à Avenida Francisco Alves da Silva nº 188.
Art. 2° - Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pelo Gerente de Desenvolvimento e Cidadania, e equipe técnica, além do apoio do CMAS.
Parágrafo Único – O apoio técnico e logístico, bem como as despesas para a realização da Audiência Pública, correrão por conta do Órgão Gestor Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis, 24 de Janeiro de 2014.

ROBSON SOUZA DA SILVA AURÉLIA CRISTINA P. LEONARDO DA SILVA
Gerente Mun. de Desenv.Social e Cidadania . Presidente do CMAS

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:3CD3615B

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013.
PROCESSOLICIATÓRIONº 002/2014.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Sua equipe de Apoio, torna público no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando as necessidades de real interesse publico, **TORNA PUBLICO** para os interessados que O Edital do Pregão Presencial nº 002/2014, Processo Licitatório nº 002/2014, tipo menor Preço por item, que tem como objeto a Locação de **04 ônibus** com motorista, capacidade mínima de **40 passageiros,** fabricação não inferior a 2004 e **03 veículos tipo Van** com motorista, capacidade mínima de **12 passageiros**, ano de fabricação não inferior a 2009, para o transporte rodoviário escolar de alunos da zona rural e dos distritos para a sede do município de Deodápolis – MS, para o ano letivo de 2014, cuja a abertura das Propostas e Documentação estava prevista para o dia 31/01/2014 ás 09:00 horas, conforme publicado no Diário da Assomasul nº 1013, pagina 41 de 21 de janeiro de 2014.
Tendo em Vista alteração no Edital fica prorrogado abertura do Procedimento Licitatório em epigrafe para o dia **10 de fevereiro de 2014, ás 09:00 horas,** conforme prevê o Artigo 21 §4º da Lei 8.666/93, .
Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Deodápolis – MS, 29 de janeiro de 2014.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:B3968798

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
PORTARIA Nº 001/2014

"NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

LUCELENE DE OLIVEIRA SANTUSSI, **Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.**

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear **Comissão Permanente de Licitação** para apreciação e julgamento de documentos e propostas nas modalidades de **CONVITES**, **TOMADAS DE PREÇOS, LEILÕES** e **CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS**, composta pelos seguintes servidores:

José Ferreira da Silva - PRESIDENTE
Secretário Geral;

José Osvaldo de Souza Soares - SECRETÁRIO
Diretor de Apoio Legislativo;

Doralice Lopes - MEMBRO
Assessora Parlamentar;

§ 1º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata este artigo será de 01 (um) ano, com início em 17 de janeiro de 2014 e término em 02 de janeiro de 2015.

§ 2º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições sem prejuízo das funções regulares dos respectivos cargos.

Artigo 2º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação:

a) - coordenar, gerir, analisar e julgar todas as licitações no âmbito da Administração Municipal;

b) - rever, manter, reconsiderar ou alterar a decisão proferida, em razão da interposição de recursos, na forma prevista na **Lei Federal nº 8.666/93**;

c) - decidir sobre os casos omissos, no âmbito de sua competência;

d) - prestar as devidas e necessárias informações e justificativas referentes às dispensas e inexigibilidades de licitação e ao retardamento a que alude o parágrafo único do artigo 8º, da Lei Federal supracitada.

e) - *receber, examinar e julgar todos os documentos exigidos para o cadastramento de fornecedores e providenciar a expedição dos respectivos Certificados.*

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

LUCELENE DE OLIVEIRA SANTUSSI
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:2CAAFC69

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
EDITAL DE RATIFICAÇÃO

EDITAL DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

Lucelene de Oliveira Santussi, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas justificativas da **Comissão Permanente de Licitação** e no parecer do **Assessor Jurídico** que constam do respectivo **Processo Administrativo**, torna público, para os fins previstos no artigo 26, da **Lei Federal Nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, a ratificação de dispensa de licitação para a locação do imóvel de propriedade da **Associação Missionária de Beneficência**, sediada na cidade de Ponta Grossa-PR, visando a instalação e funcionamento desta Câmara Municipal, com fulcro nas disposições do artigo 24, inciso X, do diploma legal antes citado.

Eldorado-MS, 29 de janeiro de 2014.

LUCELENE DE OLIVEIRA SANTUSSI
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:C1FE6D46

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 01/2014/CMAS – 29 DE JANEIRO DE 2014

A Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou em reunião ordinária realizada no dia 29.01.2014 Ata nº01/2014 o **DEMONSTRATIVO ESTADUAL/PRESTAÇÃO DE CONTAS FEAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2013.**

1. Execução física e Financeira.

1.1 Piso fixo de Alta Complexidade:

a)AADCA-Associação de Apoio e Defesa da Criança e do Adolescente (Unidade Privada). Tipificação do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional-Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes. Capacidade de Atendimento Mensal: 17. Previsão de Atendimento Mensal: 12. Atendimento Executado (ano): 65. Transferido pelo FEAS (Ano)- R$9.120,00 (nove mil cento e vinte reais); Executado-R$8.360,00 (oito mil e trezentos e sessenta reais). Rendimento Total-R$0,00 (zero).

b) Lar dos Idosos e deficientes Físicos de Eldorado (Unidade Privada). Tipificação do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional-Abrigo Institucional para Idosos. Capacidade de Atendimento Mensal:35. Previsão de Atendimento Mensal: 20. Atendimento Executado (ano): 268. Transferido pelo FEAS (Ano)-R$17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais); Executado-R$815.620,00 (quinze mil e seiscentos e vinte reais). Rendimento Total-R$0,00 (zero).

1.2 Piso Fixo de Média Complexidade:

a) APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Eldorado (Unidade Provada). Tipificação do Serviço: Serviço de Proteção Social Especializado para pessoas com Deficiência. Capacidade de Atendimento Mensal:80. Previsão de Atendimento Mensal: 65. Atendimento Executado (ano): 780. Transferido pelo FEAS (Ano)-R$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais); Executado-R$18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais). Rendimento Total-R$0,00 (zero).

b) CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Tipificação do Serviço: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família/Indivíduo - PAEFI. Capacidade de Atendimento Mensal: 80. Previsão de Atendimento Mensal: 100. Atendimento Executado (ano): 1448. Transferido pelo FEAS (Ano)-R$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); Executado-R$10.232,56 (dez mil e duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Rendimento Total-R$161,37 (cento e sessenta e um reais e trinta e sete centavos).

1.3 Piso Básico Variável - Benefícios Eventuais: Unidade Executora - CREAS/Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Tipificação do Serviço: Beneficio Eventual. Capacidade de Atendimento Mensal: 10. Previsão de Atendimento Mensal: 5. Atendimento Executado (ano): 3; Transferido pelo FEAS (Ano)-R$582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos); Executado-R$226,00 (duzentos e vinte e seis reais). Rendimento Total-R$10,30 (dez reais e trinta e dois centavos).

2. Saldo Apurado (Saldos apurados nas Proteções Sociais Básicas e Especiais).

2.1 Proteção Social Básica. FEAS - R$0,00 (zero), Rendimento - R$0,00 (zero), Despesa - R$0,00 (zero), Saldo - R$0,00 (zero).

2.2 Proteção Social Especial. FEAS -R$57.942,72 (cinquenta e sete mil e novecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), Rendimento - R$171,67 (cento e setenta e um reais e sessenta e sete centavos), Despesa – R$53.138,56 (cinquenta e três mil e cento e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), Saldo-R$4.975,83 (quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

3. Reprogramação de Saldo (Saldo financeiro apurado no exercício de 2013 a reprogramar para o próximo exercício).

3.1 Piso fixo de Alta Complexidade:

a)AADCA-Associação de Apoio e Defesa da Criança e do Adolescente (Unidade Privada). Tipificação do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional-Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes. Previsão de Atendimento Anual: 17. Valor a ser destinado anual-R$760,00 (setecentos e sessenta reais).

b) Lar dos Idosos e deficientes Físicos de Eldorado (Unidade Privada). Tipificação do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional-Abrigo Institucional para Idosos. Previsão de Atendimento Anual: 20. Valor a ser destinado anual-R$1.420,00 (um mil e quatrocentos e vinte reais).

3.2 Piso Fixo de Média Complexidade:

a) APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Eldorado (Unidade Privada). Tipificação do Serviço: Serviço de Proteção Social Especializado para pessoas com Deficiência. Previsão de Atendimento Anual: 65. Valor a ser destinado anual-R$1.700,00 (um mil e setecentos reais).

b) CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Tipificação do Serviço: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família/Indivíduo - PAEFI. Previsão de Atendimento Anual: 80. Valor a ser destinado anual-R$728,81 (setecentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos).

3.3 Piso Básico Variável - Benefícios Eventuais: Unidade Executora - CREAS/Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Tipificação do Serviço: Beneficio Eventual. Previsão de Atendimento Anual: 10. Valor a ser destinado anual-R$367,02 (trezentos e sessenta e sete reais e dois centavos).

4. Síntese.

4.1 Recursos Transferidos do FEAS Total-R$: R$57.942,72 (cinquenta e sete mil e novecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos):

a)PSB-R$0,00 (zero);

b)PSE-R$57.942,72 (cinquenta e sete mil e novecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos);
4.2 Rendimentos de aplicações financeiras dos recursos transferidos pelo FEAS Total-R$ R$171,67 (cento e setenta e um reais e sessenta e sete centavos):
a)PSB-R$0,00 (zero);
b)PSE-R$171,67 (cento e setenta e um reais e sessenta e sete centavos).
4.3 Recursos Financeiros gastos no âmbito do SUAS, referente ao cofinanciamento do FEAS Total-R$ R$53.138,56 (cinquenta e três mil e cento e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos):
a)PSB-R$0,00 (zero);
b)PSE-R$53.138,56 (cinquenta e três mil e cento e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
4.4 Saldo financeiro apurado no exercício 2013 a reprogramar para o próximo exercício Total-R$ R$4.975,83 (quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos):
a)PSB-R$0,00 (zero);
b)PSE-R$4.975,83 (quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).
4.5 Saldo financeiro apurado no exercício a devolver (sem execução física):
a)PSB-R$0,00 (zero);
b)PSE-R$0,00 (zero).
4.6 Saldo financeiro reprogramado do exercício anterior a devolver (saldo reprogramado-saldo reprogramado executado):
a)PSB-R$0,00(zero);
b)PSE-R$0,00(zero).
4.7 Saldo financeiro apurado no exercício de 2013 a devolver (saldo não reprogramado):
a)PSB-R$0,00(zero);
b)PSE-R$0,00(zero).
4.8 Recursos próprios executados no FMAS durante o exercício-R$373.200,00 (trezentos e setenta e três mil e duzentos reais).
4.9 Recursos do FNAS executados no município durante o exercício-R$293.345,11 (duzentos e noventa e três mil e trezentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).
5. Execução Saldo Ano Anterior (valores migrados da reprogramação de saldo do exercício de 2012):
5.1 Proteção Social Básica.
a) Custeio: Referência - R$0,00 (zero), Lançado - R$0,00 (zero), Saldo - R$0,00 (zero).
b) Capital: Referência - R$0,00 (zero), Lançado - R$0,00 (zero), Saldo- R$0,00 (zero).
5.2 Proteção Social especial:
a) Custeio: Referência - R$1.565,48 (um mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), Lançado - R$1.565,48 (um mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), Saldo- R$0,00 (zero).
b) Capital: Referência - R$99,60 (noventa e nove reais e sessenta centavos), Lançado - R$99,60 (noventa e nove reais e sessenta centavos), Saldo- R$0,00 (zero).
5.3 Unidade Executora-CREAS, Tipo de Serviço-PAEFI, Público-Família, Número de Atendimento Realizado Anual-80, Executado Custeio-R$1.385,33 (um mil e trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), Executado Capital-R$99,60 (noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).
5.4 Unidade Executora-CREAS, Tipo de Serviço-Benefícios Eventuais, Público-Adulto, Número de Atendimento Realizado Anual-2, Executado Custeio-R$180,15 (cento e oitenta reais e quinze centavos), Executado Capital-R$0,00 (zero).
6. Parecer do Conselho sobre a prestação de contas do exercício: Favorável.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado – MS, 29 de janeiro de 2014.

BRUNA APARECIDA RUFINO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:B69A5395

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 02/2014/CMAS – 29 DE JANEIRO DE 2014

A Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou em reunião ordinária realizada no dia 29.01.2014 Ata nº01/2014 o **Plano de Ação para Co-financiamento Estadual de Assistência Social-Exercício 2014 e Critério de Partilha dos Recursos**:
1. **Previsão de atendimento físico e financeiro.**
1.1 Piso – 2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.2 Benefícios Eventuais: Unidade Executora-Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Natureza Jurídica-CREAS, Tipo de Serviço-Benefício Eventual, Público Alvo-Adultos, Capacidade de Atendimento-10 Previsão de Atendimento Mês-01, Valor a transferir pelo FEAS mês-R$50,64 (cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), Valor a transferir pelo FEAS ano-R$607,68 (seiscentos e sete reais e sessenta e oito centavos).
1.2 Piso –2.2.1 Piso Fixo de Média Complexidade: Unidade Executora-Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Natureza Jurídica-CREAS, Tipo de Serviço- PSEMC/Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família/Indivíduo-PAEFI, Público Alvo-Família, Capacidade de Atendimento-80 Previsão de Atendimento Mês-80, Valor a transferir pelo FEAS mês-R$900,00 (novecentos reais), Valor a transferir pelo FEAS ano-R$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
1.3. Piso - 2.2.3 Piso Fixo de Alta Complexidade: Unidade Executora-Associação de Apoio e Defesa da Criança e do Adolescente (unidades privadas), Tipo de Serviço-PSEAC/Serviço de Acolhimento Institucional-abrigo institucional, Público-Crianças e Adolescente, Capacidade de Atendimento-17 Previsão de Atendimento Mês-12, Valor a transferir pelo FEAS mês-R$993,21 (novecentos e noventa e três reais e vinte e um centavos reais), Valor a transferir pelo FEAS ano-R$11.918,52 (onze mil e novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).
1.4. Piso - 2.2.3 Piso Fixo de Alta Complexidade: Unidade Executora-Lar dos Idosos e Deficientes Físicos de Eldorado (unidades privadas), Tipo de Serviço-PSEAC/Serviço de Acolhimento Institucional-abrigo institucional, Público-Idosos, Capacidade de Atendimento-35 Previsão de Atendimento Mês-20, Valor a transferir pelo FEAS mês-R$1.420,00 (um mil e quatrocentos e vinte reais), Valor a transferir pelo FEAS ano-R$17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais).
1.5. Piso – 2.2.1 Piso Fixo de Média Complexidade: Unidade Executora-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (unidades privadas), Tipo de Serviço-PSEAC/Serviço de Proteção Social Especial a Pessoa Deficiente, Público-Pessoas com deficiência, Capacidade de Atendimento-65 Previsão de Atendimento Mês-65, Valor a transferir pelo FEAS mês-R$1.700,00 (um mil e setecentos reais), Valor a transferir pelo FEAS ano-R$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).
2. Resumo Executivo.
2.1 Valor total digitado na aba Previsão de Atendimento FEAS (Anual) 100% - R$60.766,20 (seiscentos mil e setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos): a) Benefício eventual: 1,00% - R$607,68 (seiscentos e sete reais e sessenta e oito centavos); b) Demais Serviços: 99,00% - R$60.158,52 (sessenta mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
2.2 Valor total previsto a ser repassado pelo FEAS (Anual): R$60.766,20 (seiscentos mil e setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).
2.3 Valor total previsto a ser repassado pelo FNAS (Anual): R$286.357,08 (duzentos e oitenta e seis mil e trezentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).
2.4 Recurso próprio previsto a ser alocado no FMAS (Anual): R$1.000.000,00 (um milhão). 2.5 Saldo de Recursos do ano anterior FEAS - Reprogramado (Anual) total-R$4.975,83 (quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos):
a) Básica-R$0,00 (zero);

b) Especial - R$4.975,83 (quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).
2.6 Total de recurso previsto do FMAS para o exercício-R$1.352.099,11 (um milhão e trezentos e cinquenta e dois mil e noventa e nove reais e onze centavos).
2.7 Orçamento geral do município (Anual)-R$37.613.000,00 (trinta e sete milhões e seiscentos e treze mil reais).
2.8 Orçamento destinado à Função (08) Assistência Social (Anual)-R$2.450.000,00 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais).
3. Parecer do Conselho: Regular.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Eldorado – MS, 29 de janeiro de 2014.

BRUNA APARECIDA RUFINO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:EB9BB4D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2014

Processo nº 001/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa COMLUB COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 E AGENTE REDUTOR DE LIQUIDO AUTOMOTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Dotação Orçamentária: 05-05.01-12.361.402-2.014-3.3.90.30.00-101000
05-05.01-12.361.402-2.015-3.3.90.30.00-101000
Valor: R$ 156.500,00 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos reais)
Vigência: 22/01/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 22/01/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Anderson Tiago de Souza, pela contratada.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:D5654054

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2014

Processo nº 001/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa POZZER & MARTINAZZO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM E ETANOL COMUM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Dotação Orçamentária: 05-05.01-12.361.402-2.014-3.3.90.30.00-101000
05-05.01-12.361.402-2.015-3.3.90.30.00-101000
Valor: R$ 343.736,00 (trezentos e quarenta e três mil e setecentos e trinta e seis reais)
Vigência: 22/01/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 22/01/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Neide Salete Martinazzo, pela contratada.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:E0F11843

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2014

Processo nº 002/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa CIOCCA & PASE LTDA-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONTRAPARTIDA DESTE MUNICIPIO.
Dotação Orçamentária: 05-05.01-12.361.402-2.038-3.3.90.30.00-115051
05-05.01-12.361.402-2.039-3.3.90.30.00-115051
05-05.01-12.361.402-2.040-3.3.90.30.00-115051
Valor: R$ 10.885,00 (dez mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)
Vigência: 24/01/2014 à 31/07/2014
Data da Assinatura: 24/01/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Ivan Carlos Ciocca, pela contratada.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:A25E156E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2014

Processo nº 002/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa IONARA QUADROS PAGLIOCO - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONTRAPARTIDA DESTE MUNICIPIO.
Dotação Orçamentária: 05-05.01-12.361.402-2.038-3.3.90.30.00-115051
05-05.01-12.361.402-2.039-3.3.90.30.00-115051
05-05.01-12.361.402-2.040-3.3.90.30.00-115051
Valor: R$ 39.151,98 (trinta e nove mil e cento e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos)
Vigência: 24/01/2014 à 31/07/2014
Data da Assinatura: 24/01/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Ionara Quadros Paglioco, pela contratada.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:9A83BC8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2014

Processo nº 002/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa LATICINIOS CAMBY LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONTRAPARTIDA DESTE MUNICIPIO.
Dotação Orçamentária: 05-05.01-12.361.402-2.038-3.3.90.30.00-115051
05-05.01-12.361.402-2.039-3.3.90.30.00-115051
05-05.01-12.361.402-2.040-3.3.90.30.00-115051
Valor: R$ 12.850,00 (doze mil e oitocentos e cinquenta reais)
Vigência: 24/01/2014 à 31/07/2014
Data da Assinatura: 24/01/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Eduardo Serafim de Sousa, pela contratada.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:0E5DCAA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2014

Processo nº 002/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa REGINA APARECIDA RAMOS DE PAULA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONTRAPARTIDA DESTE MUNICIPIO.
Dotação Orçamentária: 05-05.01-12.361.402-2.038-3.3.90.30.00-115051
05-05.01-12.361.402-2.039-3.3.90.30.00-115051
05-05.01-12.361.402-2.040-3.3.90.30.00-115051
Valor: R$ 10.130,30 (dez mil e cento e trinta reais e trinta centavos)
Vigência: 24/01/2014 à 31/07/2014
Data da Assinatura: 24/01/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Regina Aparecida Ramos de Paula, pela contratada.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:1AF98575

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2014

Processo nº 002/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONTRAPARTIDA DESTE MUNICIPIO.
Dotação Orçamentária: 05-05.01-12.361.402-2.038-3.3.90.30.00-115051
05-05.01-12.361.402-2.039-3.3.90.30.00-115051
05-05.01-12.361.402-2.040-3.3.90.30.00-115051
Valor: R$ 34.022,20 (trinta e quatro mil e vinte e dois reais e vinte centavos)
Vigência: 24/01/2014 à 31/07/2014
Data da Assinatura: 24/01/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Yoshimitsu Ogawa, pela contratada.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:6C3837A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 003/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 003/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DE PRIMEIRA LINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO.
Vencedor(es): GIGANEWS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, no Anexo I - itens: 13,14,21,78,79,117,119, totalizando R$ 15.585,00 (quinze mil e quinhentos e oitenta e cinco reais); LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME, no Anexo I - itens: 1,2,3,5,6,7,8,9,10,11,12,16,18,19,22,23,31,44,45,48,49,50,51,52,53,54,
55,56,62,64,65,66,67,76,84,88,89,96,97,98,103,108,109,110,111,114,
120,121, totalizando R$ 73.656,55 (setenta e três mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); PAP PEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME, no Anexo I - itens: 15,20,24,27,28,42,47,57,59,68,71,72,73,75,81,83,91,95,99,100,101,102,
104,106,122, totalizando R$ 36.319,75 (trinta e seis mil e trezentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos); ROSENI & RODRIGUES LTDA - ME, no Anexo I - itens: 4,17,32,33,34,35,37,41,43,58,70,74,80,87,90,92,93,94,112,115,116,118,
123,124, totalizando R$ 9.805,95 (nove mil e oitocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos); V.I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, no Anexo I - itens: 25,26,29,30,36,38,39, totalizando R$ 9.421,00 (nove mil e quatrocentos e vinte e um reais); YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA, no Anexo I - itens: 40,46,60,61,63,69,77,82,85,86,105,107,113, totalizando R$ 2.884,55 (dois mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);

Eldorado/MS, 29 de janeiro de 2014.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 29 de janeiro de 2014.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:E19FBF44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ATA (SRP) 001/2013

Processo Nº 058/2013 – Pregão Presencial (SRP) Nº 043/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa M. P. EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP.
OBJETO: Locação/contratação para futuro e eventual serviços, de máquinas e equipamentos para levantamento de curvas, readaptação de estradas, levantamento de curvas de nível, encabeçamento de curvas de nível, construção de levantes em estradas, nos locais: Aldeia Cerrito, Assentamento Floresta Branca e Estrada Café Seco neste Município.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/01/2014 A 31/05/2014
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2013
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Edilson Santos Pontelli.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:B612F3CC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 006/ 2014

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Conceder Licença-Maternidade, á servidora **GISELE MARIA DIAS**, ocupante do cargo de **PROFESSORA.**

II - A licença de que se trata o inciso anterior correspondente ao período de 180 (cento e oitenta dias), tendo inicio em 09/12/2013 e término em 09/06/2014, sem prejuízo da remuneração da referida servidora. Conforme Art 98 da Lei Complementar 059 de 23 de setembro de 2011.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:6E63BB74

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 014/2014.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2014.
O Prefeito Municipal de Iguatemi/MS, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, bem como, considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Municipalidade, que, dentre outras ponderações, sugere a dispensa de licitação, **DECIDE**:
Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 24, inciso II, do Estatuto Federal Licitatório, Lei Federal nº. 8.666/93, dispensar a licitação tendo como objetivo a contratação de empresa do ramo de seguro automotivo, para o veículo Fiat/Ducato Minibus 16, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de **R$ 7.314,95** (sete mil trezentos e catorze reais e noventa e cinco centavos).

Iguatemi/MS, 28 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:ED9A0F03

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **9912316283**/2013
PROCESSO: Nº **001**/2013
INEXIGIBILIDADE Nº **001**/2013
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DR/MS.**
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência por mais 12 (doze) meses e o Valor do contrato original.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por mais **12 (doze) meses**.

Dotação orçamentária: 02.03-04.122.0300.2002-3.3.90.39-036 – Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **R$ 20.000,00** (vinte mil reais).

Data da Assinatura: 24 de Janeiro de 2014.

Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) o Sr. **João Edilson Oliveira Rocha** e o **Sr. Joel Malheiros** (CONTRATADA).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:A80910D0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 012/2014.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2014.
O Prefeito Municipal de Iguatemi/MS, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, bem como, considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Municipalidade, que, dentre outras ponderações, sugere a dispensa de licitação,
DECIDE:
Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 24, inciso II, do Estatuto Federal Licitatório, Lei Federal nº. 8.666/93, dispensar a licitação tendo como objetivo a aquisição de moluscicida e lesmicida para combate a caramujos e lesmas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de **R$ 4.350,00** (quatro mil trezentos e cinquenta reais).

Iguatemi/MS, 29 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:1359D307

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EDITAL Nº 002/2014

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2011

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, no desempenho de suas atribuições legais e, considerando o contida na sentença proferida em 16/01/2014 no Mandado de Segurança Autos nº 0800390-65.2013.8.12.0035, **CONVOCA** o **candidato** abaixo relacionado, **aprovado no Concurso Público n.º 001/2011**, publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município, "Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul", para num prazo de **15 (quinze) dias,** ou seja, até o dia **13 de fevereiro de 2014**, apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal para realização de avaliação médica e apresentação dos documentos abaixo relacionados, necessários à preparação dos atos de provimento de cargos constantes do quadro de pessoal do Município, para posse imediata.

1 – Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício da função conforme previsto no Edital do Concurso n.º 001/2011;
2 – Certidão de nascimento ou de casamento;
3 – Certidão de nascimento de filhos se tiver, mais Carteira de Vacinação;
4 – Carteira de Identidade;
5 – Título de eleitor com o comprovante da última eleição;
6 – CPF;
7 – PIS/PASEP;
8 – Duas fotos 3x4;
9 – Certificado militar de reservista;
10 – Comprovante de endereço atualizado;
11 – Certidões Negativas de Antecedentes criminais da comarca de origem do candidato aprovado, e da Justiça Federal;
12 – Declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto só acúmulos permitidos pela Lei;
13 – Carteira de motorista para os cargos que exigirem;
14 – Demais documentos exigidos por cargo específico no Edital do Concurso n.º 001/2011;

15 – Laudo médico de aptidão física e mental, expedido pela Junta Médica do Município.

A entrega de todos os documentos, conforme solicitado, é obrigatória, na data acima, sob pena de desclassificação do concurso público, e renúncia à vaga para o qual havia sido classificado.

Cargo: Mecânico – Código: 409

Nº. Insc	Nome Candidato	Classificação
24422	ODINEI MACHADO MARTINS	2

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, afixando-se cópia no local público do costume da Prefeitura Municipal de Iguatemi.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:9E8897EE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO/REME N°. 001/2014 DE 06 DE JANEIRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE AULAS COMPLEMENTARES DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar n. 16, de 24 de agosto de 2005, resolve:

Art. 1° - A lotação do Profissional da Educação Básica, do Grupo Educação, categoria funcional de Professor em complementação de carga horária, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, obedecerá ao disposto nesta Resolução.

Art. 2° - A lotação em complementação de carga horária ocorrerá após a confirmação de lotação de todos os professores efetivos.

§ 1° - A complementação de carga horária nas unidades escolares será concedida:
I - Para suprimento da falta de professor, em caráter temporário;
II - Ao professor inscrito no cadastro para atribuições de aulas complementares.
§ 2° - As aulas complementares serão atribuídas somente ao professor que possua um cargo de 20 horas semanais, não podendo ultrapassar o limite de mais 20 horas semanais na REME.

Art. 3° - A lotação em aulas complementares deverá obedecer à seguinte ordem:

a) realizar o cadastro no ano anterior em conformidade com orientação da REME;
b) ao professor com habilitação na área;
c) ao professor que elabora e executa o planejamento conforme orientação da SEMED e da unidade escolar;
d) ao professor com menor número de faltas justificadas;
e) ao professor com nenhuma falta injustificada no ano letivo anterior;
f) obedecer a ordem de concurso;
g) não ter registros de ocorrências ou advertências pela direção no ano letivo anterior.
h) o vencimento nas aulas complementares não terá os benefícios da evolução do plano de cargos e carreira

Art. 4º - O professor efetivo com aulas complementares não poderá ter convocação, salvo em casos excepcionais, autorizados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI-MS, 06 DE JANEIRO DE 2014.

JULICE RAVAGNANI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:AEA7A0FD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO/REME N°. 002/2014, DE 06 DE JANEIRO DE 2014

DISPÕE SOBRE OS QUANTITATIVOS DE HORAS-AULA E DE HORAS-ATIVIDADE A SEREM CUMPRIDAS PELOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o § 2º do artigo 24 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com a nova redação assegurada por meio da Lei Complementar n. 165, de 25 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Os Profissionais da Educação Básica, no exercício da docência nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, passarão a cumprir, a partir de janeiro de 2014, as cargas horárias semanais, conforme o determinado nesta Resolução.

Art. 2º - A duração da hora-aula e da hora-atividade a ser cumprida pelo docente será de 50 (cinquenta) minutos, independente da etapa ou modalidade de ensino da Educação Básica em exercício.

Art. 3º - Os Profissionais da Educação Básica, no exercício da docência, ficam sujeitos a uma das seguintes cargas horárias semanais:
I – a parcial, de 20 horas, correspondente a 24 (vinte e quatro) horas-aula, sendo 14 (quatorze) em sala de aula e 6 (seis) de atividades;
II – a integral, de 40 (quarenta) horas, correspondente a 48 (quarenta e oito) horas-aula, sendo 28 (vinte e oito) em sala de aula e 12 (doze) de atividades.

Art. 4º - A hora-atividade é o tempo reservado ao docente, que será cumprida na unidade escolar e em local de livre escolha.

Parágrafo único - A hora-atividade é destinada aos estudos, participação em formação continuada, reuniões pedagógicas, planejamentos de aula e atividades, preparação e correção de atividades avaliativas, socialização e articulação com os demais docentes, preenchimento de documentos referentes à vida escolar do discente, e demais atividades correlatas previstas no Projeto Político Pedagógico - PPP da unidade escolar.

Art. 5º - As cargas horárias destinadas às horas-atividade previstas no art. 3º desta Resolução, serão cumpridas da seguinte maneira:
I – para o quantitativo de 6 (seis) horas-aula semanais:
a) 4 (quatro) horas-aula na unidade escolar;
b) 2 (duas) horas-aula em local de livre escolha.
II – para o quantitativo de 12 (dezesseis) horas-aula:
a) 8 (oito) horas-aula na unidade escolar;
b) 4 (quatro) horas-aula em local de livre escolha.

Art. 6º - Os quantitativos de cargas horárias diferenciados do disposto nos artigos 3º e 5º desta Resolução serão cumpridos em conformidade com o que trata o Anexo Único desta Resolução.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

IGUATEMI-MS, 6 DE JANEIRO DE 2014.

JULICE RAVAGNANI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/REME N°. 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Carga horária de horas-atividade/local				
Carga horária de lotação	**Aulas em sala de aula**	Total	Unidade Escolar	Local de livre escolha
3	**2**	1	1	
4	**3**	1	1	
5	**3**	2	1	-
6	**4**	2	1	-
7	**5**	2	1	1
8	**5**	3	2	1
9	**6**	3	2	1
10	**7**	3	2	1
11	**7**	3	2	1
12	**8**	4	3	1
13	**9**	4	3	1
14	**9**	5	3	1
15	**10**	5	3	2
16	**11**	5	3	2
17	**11**	6	4	2
18	**12**	6	4	2
19	**13**	6	4	2
20	**14**	6	4	2
21	**14**	7	4	3
22	**15**	7	4	3
23	**15**	8	5	3
24	**16**	8	5	3
25	**17**	8	5	3
26	**17**	9	6	3
27	**18**	9	6	3
28	**19**	9	6	3
29	**19**	10	6	3
30	**20**	10	6	4
31	**21**	10	6	4
32	**21**	11	7	4
33	**22**	11	7	4
34	**23**	11	7	4
35	**23**	12	7	4
36	**24**	12	7	5
37	**25**	12	7	5
38	**25**	13	8	5
39	**26**	13	8	5
40	**27**	13	8	5
42	**27**	14	9	5
42	**28**	14	9	5
43	**29**	14	9	5
44	**29**	15	9	6
45	**30**	15	9	6
46	**31**	15	9	6
47	**31**	16	10	6
48	**32**	16	10	6

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:B284CADF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014
PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA POSTO JAPORÃ LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/ COMBUSTÍVEL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02-02.01-04.122.0003-2.003-3.3.90.30.00-1.00.000
03-03.01-04.123.0002-2.005-3.3.90.30.00-1.00.000
04-04.01-04.121.0009-2.008-3.3.90.30.00-1.00.000
05-05.01-12.122.0005-2.012-3.3.90.30.00-1.01.000
05-05.01-12.361.0005-2.010-3.3.90.30.00-1.01.000
06-06.01-13.812.0018-2.013-3.3.90.30.00-1.00.000
07-07.01-18.541.0014-2.014-3.3.90.30.00-1.00.000
08-08.01-08.244.0004-2.038-3.3.90.30.00-1.00.000
08-08.01-15.452.0011-2.015-3.3.90.30.00-1.00.000
08-08.01-15.452.0011-2.019-3.3.90.30.00-1.80.501
11-11.01-12.361.0005-2.024-3.3.90.30.00-1.19.000
12-12.01-10.301.0006-2.027-3.3.90.30.00-1.02.000
VALOR: R$ 566.204,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 15/01/2014 À 14/01/2015
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2014
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.
FORO: MUNDO NOVO/MS
ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PELA CONTRATANTE E MATILDE DEMARCHI MALVEZZI, PELA CONTRATADA.

JAPORÃ/MS, 15 DE JANEIRO DE 2014.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:F98E1628

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2014

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 010/2014

No extrato da dispensa de n°. 011/2014, publicado na página on-line do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL na data de: 28/1/2014, onde **se lê:** dispensa de licitação 011/2014 retifica para : dispensa de Licitação nº 01/2014

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:EADB3717

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CICERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí-MS, no uso de suas atribuições legais contidos no R.I., Art. 153 e seus parágrafos, faz saber...

Ficam por este Edital, convocados todos os Edis desta Casa de Leis, para Reunião Extraordinária no dia **30 de janeiro de 2014, às 14h** na Sala de Reuniões da Câmara**,** para apresentação, discussão e votação dos projetos abaixo discriminados:

- **PROJETO DE LEI Nº 1/2014,** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1.686, de 20.12.2012, que "Autoriza a doação de área de terras com 5.140,59m², localizada no Distrito Industrial denominada **Lote 02** da **Quadra T**, para a Empresa **GIPEL – Engenharia e Construções Ltda**".

- **PROJETO DE LEI Nº 2/2014,** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1.687, de 20.12.2012, que "Autoriza a doação de área de terras medindo

2.327,53m², localizada no Distrito Industrial denominada **Lote 01** da **Quadra W**, para a Empresa **Morais & Moraes Ltda - ME**".

-Apresentação, discussão e votação:

- **PROJETO DE LEI Nº 3/2014,** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre a permissão de uso, a título precário, do imóvel localizado na Avenida Bataguassú, determinado pelos **lotes 01, 02 e 03** da **Quadra 214-A**, para a empresa **R A de Carvalho e Cia Ltda-ME**, dando outras providências.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:0A60F80A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 2, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a composição da Comissão que se responsabilizará pela elaboração do Relatório Circunstanciado referente às condições físicas e de infraestrutura do prédio público, localizado à Rua Higino Gomes Duarte nº 976.

O Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando a CI nº 013/2014 da Gerência de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º - Compor a **Comissão** que se responsabilizará pala elaboração do Relatório Circunstanciado referente às condições físicas e de infraestrutura do prédio público localizado à Rua Higino Gomes Duarte nº 976, onde funcionou temporariamente o CIEI Sonho de Criança.
Parágrafo único. Os membros da **Comissão** realizarão uma avaliação *in loco*, antes da elaboração do Relatório Circunstanciado.

Art. 2º A **Comissão** de que trata esta Portaria será composta por três membros representados pelos seguintes segmentos:
I – 1 (um) representante GEMED:
Cleonice Rodrigues da Silva – Coordenadora da Educação Infantil
II – 1 (um) representante do Conselho Municipal do FUNDEB:
Tony Margarete Manfroi Rodrigues
III – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação (CME):
Daniela Ricco Santelli

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros da **Comissão** composta pela presente Portaria serão sem ônus para o Município

Art. 4º A **Comissão** de que trata a presente Portaria será dissolvida após a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 29 de janeiro de 2014.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5D9ADD5A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 240/2013 - FUNDEB

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: CAMBARU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DA ESCOLA DA VILA INDUSTRIAL, NESTE MUNICIPIO- VALOR: R$ 4.290,74 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.1.011.4490.51.00.00- DATA: 09/01/2014

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:EBC347A3

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 241/2013 - FUNDEB

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: SÃO JOSE COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DO TELHADO DA ESCOLA DA VILA INDUSTRIAL, NESTE MUNICIPIO- VALOR: R$ 65,40 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.1.011.4490.51.00.00- DATA: 09/01/2014

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:6EAE9CDD

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 242/2013 - FUNDEB

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: TAPAJOS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DO TELHADO DA ESCOLA DA VILA INDUSTRIAL, NESTE MUNICIPIO- VALOR: R$ 5.396,00 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.1.011.4490.51.00.00- DATA: 09/01/2014

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:E76AABD7

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 243/2013 - FUNDEB

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: CASANOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DO TELHADO DA ESCOLA DA VILA INDUSTRIAL, NESTE MUNICIPIO- VALOR: R$ 27,95 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.1.011.4490.51.00.00- DATA: 09/01/2014

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:5BDE3A52

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 244/2013 - FUNDEB

PROCESSO Nº. 518/2013 – PREGÃO Nº. 145/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2013. FAVORECIDO:

MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DO TELHADO DA ESCOLA DA VILA INDUSTRIAL, NESTE MUNICIPIO- VALOR: R$ 64,50 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.1.011.4490.51.00.00- DATA: 09/01/2014

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:C42BFA31

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 208/12.

Processo nº. 431/12 – Concorrência nº. 010/12.
Partes Município de Naviraí e a empresa Concreto Usinado Naviraí Ltda.
Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos – Prorroga-se o prazo de execução por mais 150 dias a contar de 13/01/2014 até o dia 11/06/2014 e o prazo de vigência por mais 150 dias a contar de 25/01/2014 até o dia 23/06/2014. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Gesse da Silva Andrade, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 016/2013, pela Contratante, e a Sra Claudinéia Rodrigues Green da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 09 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:E1A5CFB3

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/13.

Processo nº. 180/13 – Pregão Presencial nº. 027/13.
Empresa: Cirúrgica MS Ltda.
Objeto: Alteração do anexo III da Ata de Registro de Preços nº 011/2013, acrescendo a quantidade registrada para os itens 011, 064, 075, 114 e 152 com valor total de R$ 2.700,00. Fundamento Legal: artigo 65, I, alíneas "a" e "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assina: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, pela Contratante.

Naviraí – MS, 16 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:15FD1F88

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/13.

Processo nº. 180/13 – Pregão Presencial nº. 027/13.
Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Objeto: Alteração do anexo II da Ata de Registro de Preços nº 011/2013, acrescendo a quantidade registrada para os itens 049, 083, 146, 156 e 161 com valor total de R$ 1.783,74. Fundamento Legal: artigo 65, I, alíneas "a" e "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assina: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, pela Contratante.

Naviraí – MS, 16 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:E88486EB

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/13.

Processo nº. 180/13 – Pregão Presencial nº. 027/13.
Empresa: Moca Comércio de Medicamentos Ltda - EPP.
Objeto: Alteração do anexo IV da Ata de Registro de Preços nº 011/2013, acrescendo a quantidade registrada para o item 106 com valor total de R$ 28,27. Fundamento Legal: artigo 65, I, alíneas "a" e "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assina: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, pela Contratante.

Naviraí – MS, 16 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:07082D2B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/13.

Processo nº. 180/13 – Pregão Presencial nº. 027/13.
Empresa: Pollo Hospitalar Ltda - ME.
Objeto: Alteração do anexo I da Ata de Registro de Preços nº 011/2013, acrescendo a quantidade registrada para os itens 002, 012, 019, 020, 025, 033, 034, 042, 048, 081, 090, 092, 094, 096, 101, 113, 122, 154, 157, 159 e 160 com valor total de R$ 16.130,03. Fundamento Legal: artigo 65, I, alíneas "a" e "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assina: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, pela Contratante.

Naviraí – MS, 16 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:0967F8B3

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/13.

Processo nº. 329/13 – Pregão Presencial nº. 075/13.
Empresa: Rinaldi & Cogo Ltda - ME.
Objeto: Alteração do anexo IV da Ata de Registro de Preços nº 038/2013, acrescendo a quantidade registrada para o item 023 com valor total de R$ 57,625. Fundamento Legal: artigo 65, I, alíneas "a" e "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assina: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, pela Contratante.

Naviraí – MS, 16 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:92D79BAA

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/13.

Processo nº. 329/13 – Pregão Presencial nº. 075/13.
Empresa: Cirumed Comércio Ltda.
Objeto: Alteração do anexo III da Ata de Registro de Preços nº 038/2013, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro correspondente ao item: 077 e 085 passando o valor unitário do item 077 de R$ 0,99 para R$ 1,188 e do item 085 de R$ 0,625 para R$ 0,705. Fundamento Legal: artigo 65, II "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assina: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, pela Contratante e o Sr. Eire de Jesus Ribeiro pela empresa.

Naviraí – MS, 17 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:68750EAC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 027/2014 – INEXIGIBILIDADE nº. 002/2014.
Favorecida: M. S. DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ Nº 00.970.175/0001-21.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA REALIZAÇÕES DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 001/2014/LM/GESAU, PARA SEREM UTILIZADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.019-33.90.30 (R 0718).
VALOR TOTAL: R$ 3.628,00 (três mil seiscentos e vinte e oito reais).

Naviraí – MS, 14 de janeiro de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:A7EA6D10

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 018/2014.

PROCESSO Nº. 027/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2014.
Favorecida: M. S. DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ Nº 00.970.175/0001-21.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA REALIZAÇÕES DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 001/2014/LM/GESAU, PARA SEREM UTILIZADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.019-33.90.30 (R 0718).
VALOR TOTAL: R$ 3.628,00 (três mil seiscentos e vinte e oito reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 14 de janeiro de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:574280C0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2014

CONTRATO N° 008/2014 - PROCESSO Nº. 017/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 003/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL – OBJETO: CONTRATAÇÃO DA AGIOSUL – AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ Nº. 24.651.127/0001-39, PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS CORRESPONDENTES AOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ – MS, JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PRAZO: 27/01/2014 a 27/01/2015 - VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE FINANÇAS – DOTAÇÃO: 04.01.04.123.0302.2.006-33.90.39 (R 2813). ASSINAM: Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 009/2013 (pela Contratante) e Thie Higuchi Viegas dos Santos, Diretora Presidente da Agência Estadual de Imprensa Oficial de MS (pela Contratada).

Naviraí – MS, 27 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:2CCE7C11

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 003/2014 PREGÃO PRESENCIAL N. º 003/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: AQUISIÇÃO DE ENVELOPES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E, UNIDADES ESCOLARES DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ – MS. Informa que a sessão foi DESERTA.

Naviraí, 29 de Janeiro de 2014.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM
Pregoeira / Portaria nº. 962/2013.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:1E2FC46D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 028/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 011/2014.
Favorecida: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 50.735.505/0001-72.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA IMPRESSÃO E MONTAGEM DE CARNÊS DE IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, PARA O EXERCÍCIO 2014, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE RECEITA – DOTAÇÃO: 11.01.04.129.0515.2.065-33.90.39 (R 2618).
VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Naviraí – MS, 17 de janeiro de 2014.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR,
Gerente de Receita e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 029/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:45E0B402

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em conformidade com o PROCESSO nº. 030/2014 – DISPENSA POR LIMITE nº. 005/2014.
Favorecida: EDUARDO ALEIXO ENGENHARIA DE AVALIACOES LTDA - EPP, CNPJ Nº 36.804.870/0001-60.
Objeto: SERVIÇO DE EXECUÇÃO E EMISSÃO DE LAUDO DE VISTORIA DE ENGENHARIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL "JOSÉ CÂNDIDO DOS SANTOS - VIROTE" (VIROTÃO), VISANDO LIBERAÇÃO PARA SEDIAR JOGOS E/OU EVENTOS

ESPORTIVOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE OBRAS – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.003-33.90.36 (R 1697).
VALOR TOTAL: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Naviraí – MS, 27 de janeiro de 2014.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE,
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 003/2014.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:2ED19103

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 023/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 007/2014.
Favorecido: JOSÉ ROBERTO MOREIRA, CPF Nº 018.491.678-00.
Objeto: ABRIGAR UNIDADE DE ESF - SÃO PEDRO.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.36. (R 1734).
VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Naviraí – MS, 27 de janeiro de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:FC5E3740

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 010 / 2014

PROCESSO Nº. 024 / 2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 008 / 2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS. CONTRATADO: Itamar Dutra de Oliveira. OBJETO: Contrato de Locação nº. 010/2014. DOTAÇÕES: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R–1968) e, 07.02.10.122.0511.2.047-33.90.39 (R-1974). PRAZO : 12 (Doze) meses, a contar de (01/02/2014 a 31/01/2015). VALOR : R$ 6.000,00 (Seis mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. FORO: Comarca de Naviraí – MS. ASSINAM: Pelo contratante: Anelize Andrade Coelho – Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 093 / 2013. Pelo contratado: Itamar Dutra de Oliveira – Proprietário.

Navirai – MS, 27 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:2F9A1513

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 011 / 2014

PROCESSO Nº. 023 / 2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 007 / 2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS. CONTRATADO: José Roberto Moreira. OBJETO: Contrato de Locação nº. 011/2014. DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.36 (R–1734). PRAZO : 12 (Doze) meses, a contar de (01/02/2014 a 31/01/2015). VALOR : R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. FORO: Comarca de Naviraí – MS. ASSINAM: Pelo contratante: Anelize Andrade Coelho – Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 093/2013. Pelo contratado: José Roberto Moreira – Proprietário.

Navirai – MS, 27 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:30766BA7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em conformidade com o PROCESSO nº. 031/2014 – DISPENSA POR LIMITE nº. 006/2014.
Favorecida: MOVEIS ROMERA LTDA, CNPJ Nº 75.587.915/0077-42.
Objeto: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 054/2014 E TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAI - MS.
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005-44.90.52 (R 2863).
VALOR TOTAL: R$ 2.499,00 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais).

Naviraí – MS, 27 de janeiro de 2014.

ADILSON NUNES JARDIM,
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 010/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:F731BFA8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 597/2013 PREGÃO PRESENCIAL N. º 174/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO QUILÔMETRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Informa que a sessão foi DESERTA. Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira / Portaria nº. 962/2013.

Naviraí, 29 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:084CCB7D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL Nº 005/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio deste edital, o Resultado Final do **Processo Seletivo Simplificado** para contratação de técnicos de nível superior (Assistente Social e Psicólogo), visando à **contratação de profissionais por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público**, para permitir o desenvolvimento de Serviços, Projetos e Programas da Proteção Social Básica e Especial da Assistência Social desenvolvidos nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS.

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1°	Rafaela Milena de Freitas Souza Hilário	100
2°	Cleide Aparecida Martins Barboza Silva	94
3°	Vera Lúcia da Silva Lira	90
4°	Sindaly Aparecida de Souza Morais	89
5°	Sandra Regina Montalto Osaki	88
6°	Cássia Tosta Alves Vieira Almeida	80

7°	Sulamita Salvino da Luz Oliveira	78
8°	Jenaina Aparecida Pereira	76
9°	Laíza Ribeiro Barboza	69
10°	Suelen Ferreira dos Santos	66
11°	Niara de Oliveira Frigo	61
12°	Juliana Souza Carvalho da Costa	58
13°	Márcia dos Santos	54
14°	Rosangela Aparecida Alves	52
15°	Nélia Lourenço da Silva	47
16°	Fernanda Castanheira Amaral	46
17°	Maria Aparecida Garcia do Nascimento	45
18°	Ana Paula Soares Ferreira	43
19°	Juliana Aparecida dos Santos	40
20°	Adriana Cristina de Freitas	34
21°	Adriana Dias da Costa	30
22°	Nilma Alves de Oliveira	24

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1°	Natália Silva Ramos	89
2°	Bárbara Guimarães Pacheco	85
3°	Mayara Karolina Alvarenga Recaldes Gomes	83
4°	Cristina Bichofe Santos Fetle	74
5°	Rayssa Malheiros Amaral Chaves	72
6°	Flávia Rosa Lima	70
7°	Flávia Rolim Marques	66
8°	Carla Rejane de Moraes Paiva	51
9°	Leandro Andrade da Silva	50
10°	André Luiz Custódio de Jesus Violato	46
11°	Cristiane Lemos Faria Oliveira	45
12°	Eliamar Alves neto	32
13°	Elen Roberta Menezes Muglia	32
14°	Millena Cristina Ferreira Silva	32
15°	Edmar Pereira de Jesus Ressude	30
16°	Joana D'arc Soares de Almeida Massuia	30
17°	Jaqueline Fagundes Pires	30

Paranaíba(MS), 29 de janeiro 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:950BD1A8

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no período de 23 de dezembro de 2013 a 23 de janeiro de 2014, os servidores constantes desta Portaria, usufruíram um período de 30 (trinta) dias de férias coletivas.

R E S O L V E:

Artigo 1º - REGULARIZAR as férias dos servidores relacionados nesta Portaria, concedendo-lhes o adicional previsto na Lei Complementar nº 059 de 08 de outubro de 2013, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

MAIRA CRISTINA SILVA, ocupante do cargo de Assessora de Imprensa, código CMAI, referência 2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013, retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

LIDIANE MARIA DE JESUS SILVA, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, código CMAL, referência 2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013, retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

ELETA APARECIDA GUILHERME RODRIGUES, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, código CMAL, referência 2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013 retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

JOSÉ ALVES RODRIGUES, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, código CMAL, referência 2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013, retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

ELIEZER MACHADO DE LIMA, ocupante do cargo de Assessor Especial, código CMAE, referência 2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013, retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

CLAUDIO RENATO GARCIA LEAL, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, código CMAP, referência 3, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013 retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

RICARDO ALVES DE FREITAS, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, código CMAP, referência 3, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013 retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

GISELA DE SOUZA SALGUEIRO, ocupante do cargo de Assessora de Imprensa, código CMAI, referência 2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013 retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

GERONIMO CARLOS DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor Especial, código CMAE, referência 2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013, retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

SINÉIA MARA DE PAIVA, ocupante do cargo de Diretor Financeiro, código CMDF, referência 2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013 retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 03 de janeiro de 2013.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MAÍZA MACIEL DOMINGUES RODRIGUES
Agente Legislativo

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:3AB942B3

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 008, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR pelo Período de 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, concedida a servidora Jane Kelly Machado de Lima, ocupante do Cargo de Assessor Legislativo, código CMAL, referência 2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, conforme atestado em Anexo recebido em 24 de janeiro de 2014, retroagindo seus efeitos ao dia 04 (quatro) de Dezembro de 2013.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 24 de janeiro de 2014.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ELIZANDRA VASCQUES MENDES
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:ABF5AF5D

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
ANEXO I

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIR/2013 A DEZEMBRO/2013

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") – R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.177.709,34	0,00
Pessoal Ativo	2.177.709,34	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.177.709,34	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	2.177.709,34	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	86.263.997,64	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,52	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>	5.175.839,86	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,4%>	4.658.255,87	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:189BAA8A

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
ANEXO V

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIR/2013 A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") – R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	69.634,99	15.120,16	54.514,83

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:FECDAB56

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
ANEXO VII

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIR/2013 A DEZEMBRO/2013

LRF, art. 48 - Anexo VII – R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.177.709,34	2,52
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	15.120,16	69.634,99

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:9DAF56DE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 004, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiros e compõe equipe de apoio para atuarem em licitações, na modalidade de pregão, no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa– CIDEMAe dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA, no uso das suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear para atuarem como pregoeiros em licitações, na modalidade de pregão, no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – Cidema, os servidores do município de Anastácio-MS:
- Vilson Zanqueta
- Ademir de Jesus Arruda

Parágrafo Único. O edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto.

Art. 2°. Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio, em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – Cidema, os servidores do município de Anastácio - MS:

- Bernadete Ferreira Chaves Barbosa
- Marlene Maria Peixoto
- Murilo Faustino Rodrigues
- Rosileny Ribeiro Leite
- Rodrigo Gomes da Silva

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 21 de janeiro de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Presidente do CIDEMA.

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:EE465E10

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 005, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação do Grupo de Licitação no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa– CIDEMAe dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA, no uso das suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Grupo de Licitação para recebimento e julgamento das propostas referentes à aquisição de materiais, máquinas, serviços e obras deste Consórcio, os seguintes servidores do município de Anastácio – MS, para o exercício de 2014:
- Vilson Zanqueta – Presidente
- Wilcleyton do Espírito Santo Figueiredo – Secretário
- Bernadete Ferreira Chaves Barbosa – Membro
- Ademir de Jesus Arruda – Suplente

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 21 de janeiro de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Presidente do CIDEMA.

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:E647630F

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 004, DE 21 DE JANEIRO DE 2014 - CORRETO

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiros e compõe equipe de apoio para atuarem em licitações, na modalidade de pregão, no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa– CIDEMAe dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA, no uso das suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear para atuarem como pregoeiros em licitações, na modalidade de pregão, no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – Cidema, os servidores do município de Anastácio-MS:
- Vilson Zanqueta
- Ademir de Jesus Arruda

Parágrafo Único. O edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto.

Art. 2°. Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio, em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – Cidema, os servidores do município de Anastácio - MS:

- Bernadete Ferreira Chaves Barbosa
- Rosileny Ribeiro Leite
- Rodrigo Gomes da Silva

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 21 de janeiro de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Presidente do CIDEMA.

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:1230198D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7008 DE 23 DE JANEIRO DE 2014

"Dispõe sobre a exoneração de CRYSTINE DOS SANTOS VICENTEe dá outras providencias"

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da sua atribuição conferida pelo inciso I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado em 06 de janeiro de 2014.
RESOLVE:
Art. 1º Fica exonerada a pedido da Servidora**CRYSTINE DOS SANTOS VICENTE,** do cargo de **Farmacêutica - Bioquímica,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 23 de janeiro de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:07DD027B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7009 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

"Dispõe sobre a exoneração do Srº. Olvidio Sérgio Rolandi de Oliveira e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o Srº. **OLVIDIO SÉRGIO ROLANDI DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do RG: 1.197.767, expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°: 001.867.471-28, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Projetos e Programas para Juventude, DGA-IV, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor no dia 1º de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 28 de Janeiro de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:27ABF3B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7010 DE 29 DE JANEIRO DE 2014

"Dispõe sobre retificação da nomeação dosPregoeiros e Equipe de Apoio para execução da modalidade de pregão presencial para o exercício de 2014 e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "a", inciso II do Art. 130 da Lei Orgânica do Município e atendendo o disposto na Lei Federal n°.10.520/2002;

DECRETA:

Art. 1°. Ficam designados como Pregoeiros e Equipe de Apoio os servidores abaixo relacionados, que sem prejuízos de seus cargos ou funções serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade Pregão Presencial a serem realizados no âmbito do Município de Porto Murtinho, para o exercício do ano de 2014, podendo firmar editais e documentos da modalidade pertinente:

I- PREGOEIROS:

Julianne IzabelaContrera

II- EQUIPE DE APOIO

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Marcelino Cavalhero
Júlio Cesar Correa Junior

Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos
Adilson Gomes Neto
Ivalcir Vargas

Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania
Eliane Maciel de Oliveira
Dionizio Ramon Gaúna

Secretaria de Saúde
Cleide Dionizio Capriata Vargas
Alex Ponce

Secretaria de Educação
Mara Cintia Mendes
Edson Domingos Farias

Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Local
AnniceMarissol Diaz de oliveira
Diana Cuenga Correa

Secretaria de Meio Ambiente
Felipe Sampaio Filho
Nilda Toralles

Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Jeferson Lopes dos Reis
TeylorFuchs

Secretaria Municipal de Governo
Paulino Barrios
André Luiz Martins de Mattos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho-MS 29 de janeiro de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:01383D61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 692/2014 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelos incisos I e IX do art. 84 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **NATALICIO FRANCO,** Técnico em Contabilidade, Padrão VI, Ref. 11, admitido em 22/02/1996, para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Contabilidade, Símbolo DGA IV, lotando-o na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - O Servidor exercerá as atividades previstas no artigo anterior sem prejuízo das demais atribuições do seu cargo ou função.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 28 de Janeiro de 2014

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:B4A68DB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 693 DE 23 DE JANEIRO DE 2014

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município cumulado com o Art. 20 da Lei Municipal 1.448/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, gratificação permanente, a título de Incentivo Financeiro ao seguinte Servidor Público Municipal:

- CLEIDE DIONIZIO CAPRIATA VARGAS, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º. A gratificação que trata o artigo anterior será no percentual de 15% (quinze por cento), aplicado sobre o vencimento base do cargo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 23 de Janeiro de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:473E9663

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 694 DE 23 DE JANEIRO DE 2014

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelo inciso X, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:

Art. 1°. CONCEDER as Servidoras Públicas Municipais em anexo, **LICENÇA MATERNIDADE de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos do caput do Art. 133 da Lei Complementar 001/1991-Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 23 de Janeiro de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:2E742317

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 695 DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município cumulado com o Art. 145 da Lei Complementar Municipal 001/1991;
RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, a pedido do Servidor Público Municipal, **ERASMO MARCOS LEIVA,** Assistente Administrativo, admitido em 12/05/2005, a **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR,** período de dois anos a contar de 02 de fevereiro de 2014.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrarias.

Porto Murtinho – MS, 23 de janeiro de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:765CFFBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 696 DE 27 DE JANEIRO DE 2014

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferidas pela alínea "b" do inciso III do art. 130 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, Ana Paula Bittencourt, Fávio Catarino Salazar e Idemir Insfran Cavalheiro, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância, destinada a apuração de eventual responsabilidade do servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições.

Parágrafo Primeiro – A denúncia tem por base informações enviadas pela Secretaria Municipal de Saúde, vislumbrando a possibilidade de infrações tais como: Incontinência Pública ou Conduta Escandalosa; Insubordinação grave em serviço; Ofensa física em serviço; Ineficiência no exercício do cargo.

Art.2º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades funcionais, pelo tempo estritamente necessário a consecução dos trabalhos durante a coleta de provas, bem como para a elaboração do relatório final que será expositivo.

Art.3º - Os servidores designados no Art. 1º na oportunidade da notificação inicial do(a) sindicado(a), deverão observar os princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, exigindo obrigatoriamente a presença de advogado(a) livre escolha do(a) sindicado(a) ou nomeando-lhe defensor, inclusive na ausência do(a) sindicado(a), para acompanhamento das fases de sindicância e processo administrativo disciplina, nos termos da Sumula 343 STJ.

Art.4º - Estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para finalização dos trabalhos de sindicância, podendo ser prorrogado, caso seja necessário.

§1º - No decorrer da instrução processual se entender necessária a Comissão de Sindicância poderá solicitar a autoridade superior o afastamento temporário dos sindicados envolvidos, para que as provas a serem produzidas não sejam maculadas ou perdidas.

§2º - A autoridade superior, entendendo necessário, durante a instrução processual que os fatos são de natureza grave, poderá informar, respectivamente, o Ministério Público Estadual e o Tribunal de Contas do Estado.

Art. 5º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 27 de janeiro de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:FB622BDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 697/2014 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

"Dispõe sobre a concessão de licença médica aos servidores e dá outras providências."

Heitor Miranda dos Santos, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 130, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MÉDICA aos Servidores Públicos Municipal, relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos termos do Art. 122 da Lei Complementar nº 001/1991-Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 28 de Janeiro de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:8C6109A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 698 DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelo inciso X, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1°. CONCEDER a Servidora Pública Municipal, **JOANA ANDREIA DE MORAES**, Enfermeira, **LICENÇA MATERNIDADE de 180 (cento e oitenta) dias**, **a contar de 18/11/2013,** nos termos do caput do Art. 133 da Lei Complementar 001/1991-Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 29 de Janeiro de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:373D5218

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 004/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ELVA DE SOUZA PLUMA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 02 de janeiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0201.2012, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
DATA DO CONTRATO: 02/01/2014.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ELVA DE SOUZA PLUMA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:CD3359A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 026/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: CAROLINA MOURA DA SILVA LEAL
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Administração, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 13 de janeiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DO CONTRATO: 13/01/2014.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

CAROLINA MOURA DA SILVA LEAL
Auxiliar de Administração
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:667F2106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 027/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ELISABETH JESUS DE OLIVEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 21 de janeiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DO CONTRATO: 21/01/2014.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ELISABETH JESUS DE OLIVEIRA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:8E31A4B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 016/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: VÂNIA DE OLIVEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 02 de janeiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 02/01/2014.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

VÂNIA DE OLIVEIRA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7B06F627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 017/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: CARLA DOS ANJOS SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 13 de janeiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 13/01/2014.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

CARLA DOS ANJOS SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:18954DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 018/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: RAIMUNDA MOREIRA JORFI
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 13 de janeiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 13/01/2014.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

RAIMUNDA MOREIRA JORFI
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E790B0C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 001/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: GRACINDO DE SOUZA NETO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Oficial de Manutenção, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 742,05 (setecentos e quarenta e dois reais e cinco centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 02 de janeiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.
DATA DO CONTRATO: 02/01/2014.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

GRACINDO DE SOUZA NETO
Oficial de Manutenção
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5BE54199

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 002/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: WILLIAN DOS SANTOS ABES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Operador de Máquinas, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 818,11 (oitocentos e dezoito reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 02 de janeiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.
DATA DO CONTRATO: 02/01/2014.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

WILLIAN DOS SANTOS ABES
Operador de Máquinas
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:0316D37F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 003/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: VILMAR MARTINS BRANCO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Oficial de Manutenção, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 742,05 (setecentos e quarenta e dois reais e cinco centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 02 de janeiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.
DATA DO CONTRATO: 02/01/2014.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

VILMAR MARTINS BRANCO
Oficial de Manutenção
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:88D822DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 005/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: CLEUZIMAR APARECIDA PEREIRA DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Oficial de Manutenção, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 742,05 (setecentos e quarenta e dois reais e cinco centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 02 de janeiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.
DATA DO CONTRATO: 02/01/2014.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

CLEUZIMAR APARECIDA PEREIRA DA SILVA
Oficial de Manutenção
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:8AB0C05C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 007/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: DAVI DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Oficial de Manutenção, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 742,05 (setecentos e quarenta e dois reais e cinco centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 02 de janeiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.
DATA DO CONTRATO: 02/01/2014.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

DAVI DOS SANTOS
Oficial de Manutenção
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1946BF4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 008/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: JOSÉ CARLOS LEME
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Operador de Máquinas, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 818,11 (oitocentos e dezoito reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 02 de janeiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.
DATA DO CONTRATO: 02/01/2014.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

JOSÉ CARLOS LEME
Operador de Máquinas
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7D3660B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 009/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: DANIEL HERCULANO DE LIMA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Gari, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais) acrescidos de R$ 289,60 (duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) atinentes a 40% (quarenta por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.013,60 (um mil e treze reais e sessenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 02 de janeiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.
DATA DO CONTRATO: 02/01/2014.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

DANIEL HERCULANO DE LIMA
Gari
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1B16C6D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 010/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: IVAIR HERCULANO DE OLIVEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Gari, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais) acrescidos de R$ 289,60 (duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) atinentes a 40% (quarenta por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.013,60 (um mil e treze reais e sessenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 02 de janeiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.
DATA DO CONTRATO: 02/01/2014.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

IVAIR HERCULANO DE OLIVEIRA
Gari
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:DC55AA1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 011/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: CLEUDIMAR ABADIA PEREIRA DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 02 de janeiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.
DATA DO CONTRATO: 02/01/2014.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

CLEUDIMAR ABADIA PEREIRA DA SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:37C7D632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 012/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: VALDIR DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 02 de janeiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.
DATA DO CONTRATO: 02/01/2014.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

VALDIR DOS SANTOS
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:39D3A17F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 014/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: PAULO FERREIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Oficial de Manutenção, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 742,05 (setecentos e quarenta e dois reais e cinco centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 02 de janeiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.
DATA DO CONTRATO: 02/01/2014.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

PAULO FERREIRA
Oficial de Manutenção
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:FB87147E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 019/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MARILUCE ALVES RODRIGUES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 13 de janeiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.
DATA DO CONTRATO: 13/01/2014.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MARILUCE ALVES RODRIGUES
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D79A0FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 020/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: JANETE VILELA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 13 de janeiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.
DATA DO CONTRATO: 13/01/2014.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

JANETE VILELA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:657FE603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 021/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ILDENE NEVES DA COSTA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 13 de janeiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.
DATA DO CONTRATO: 13/01/2014.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ILDENE NEVES DA COSTA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7FEC29B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 022/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MARIA HERCULANO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 13 de janeiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.
DATA DO CONTRATO: 13/01/2014.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA HERCULANO
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:0C4630F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 013/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ELIZA RONDON DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Agente Comunitário de Saúde, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), acrescidos de R$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), referente à D. EST 11.810 04/03/2005, mais R$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais) referente à REPRES EPI- 300, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.214,00 (um mil duzentos e quatorze reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 02 de janeiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DATA DO CONTRATO: 02/01/2014.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ELIZA RONDON DA SILVA
Agente Comunitário de Saúde
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:DE596186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 023/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ADRIELLY NOGUEIRA DO VALE
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Técnica em Enfermagem, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.151,16 (um mil cento e cinquenta e um reais e dezesseis centavos) acrescidos de R$ 230,23 (duzentos e trinta reais e vinte três centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.381,39 (um mil trezentos e trinta e um reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 13 de janeiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DATA DO CONTRATO: 13/01/2014.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ADRIELLY NOGUEIRA DO VALE
Técnica em Enfermagem
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:23C9EA36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 024/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: BRUNA APARECIDA RIBEIRO ARAÚJO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Técnica em Enfermagem, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.151,16 (um mil cento e cinquenta e um reais e dezesseis centavos) acrescidos de R$ 230,23 (duzentos e trinta reais e vinte três centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.381,39 (um mil trezentos e trinta e um reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 13 de janeiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DATA DO CONTRATO: 13/01/2014.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

BRUNA APARECIDA RIBEIRO ARAÚJO
Técnica em Enfermagem
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:295DDFAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 025/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: APARECIDA CARVALHO DE SOUZA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Cozinheira, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais) acrescidos de R$ 144,80 (cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 868,80 (oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 13 de janeiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DATA DO CONTRATO: 13/01/2014.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

APARECIDA CARVALHO DE SOUZA
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:DA7E73AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 006/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: RENATA DE ALMEIDA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Oficial de Manutenção, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 742,05 (setecentos e quarenta e dois reais e cinco centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 02 de janeiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.
DATA DO CONTRATO: 02/01/2014.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

RENATA DE ALMEIDA SILVA
Oficial de Manutenção
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D4E5E9A6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 003/2014

Portaria nº. 003/2014/FUNSAÚDE São Gabriel do Oeste - MS, 29 de Janeiro de 2014.

O ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Exonerar o senhor **JOÃO BAPTISTA BARBOSA SOUZA**, do cargo de DIRETOR CLÍNICO da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – FUNSAÚDE.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

ROSMAR ALVES
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:2F509681

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 004/2014

PORTARIA nº: 004/2014/FUNSAÚDE São Gabriel do Oeste, 29 de Janeiro de 2014.

O ***Diretor Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Nomear o servidor, **JOSÉ RICARDO DE MELLO MENEZES**, para exercer o cargo de DIRETOR CLÍNICO da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-FUNSAÚDE.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

ROSMAR ALVES
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:8F81843B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 008/2014
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a retificação ao edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2014:
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e instalação de enlaces digitais sem fio, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
ALTERAÇÃO:
Onde se Lê: ***Modalidade Concorrência*** nº 008/2014
Leia-se :*Modalidade Pregão Presencial nº* 008/2014

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Janeiro de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:FF17F7A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 011/2014
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, **a contratação de empresa para realização de serviços de Recapagens de Pneus em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 12 de Fevereiro de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

29 de Janeiro de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:072C7CC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 015/2014
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital**, aquisição de materiais elétricos que serão utilizados na manutenção de redes elétricas - Iluminação Pública do Município de São Gabriel do Oeste-MS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura , em sessão pública, às 14:00hs do dia 12 de Fevereiro de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

29 de Janeiro de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:4A7F1CB7

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republicado Por Incorreção, Originalmente Veiculado no Diário Oficial Dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no Dia 29/01/2014. Edição 1019, p. 38

Termo Aditivo 001/2013
Ata de Registro de Preços nº 001/2013
Processo Administrativo nº 074/2013
Pregão Presencial nº 084/2013
Compromitente Fornecedora: Caiado Pneus Ltda.
Fundamentação Legal: art. 65, §1º Lei 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 073/2009
Objeto: acréscimo no quantitativo inicialmente estimado do item 1.13 - Pneu 295/80 aro 22,5 Borrachudo, 16 unidades ao custo unitário de R$1.314,00 (mil trezentos e quatorze reais), acréscimo total de R$21.024,00 (vinte e um mil e vinte e quatro reais).
Valor do aditivo: R$21.024,00 (vinte e um mil e vinte e quatro reais).
Assinatura: Adão Unírio Rolim / Marluce Ortega de Arruda.
Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:7C05A0AB

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 002/2014
Contrato nº 040/2013
Processo administrativo nº 018/2013
Processo Licitatório nº 133/2013
Pregão Presencial nº 086/2013
Contratante: Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE
Contratada: **Stock Hospitalar Ltda.**
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento do preço dos medicamentos abaixo, em decorrência do aumento do valor na origem, conforme demonstrado no processo administrativo.
Assinantes: Rosmar Batista Alves / Carlos Alberto Rosso
Data da assinatura: 28/01/2014.

Publicado por:
Felipe Acco Rodrigues
Código Identificador:5208E920

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 16/2014 PREGÃO PRESENCIAL N°03/2014 REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2.014

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, através da Comissão Especial de Licitação torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, para registro de preços, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666/93. Objeto da presente licitação é a seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço por item, para Registro de Preços, sendo aquisição de medicamentos, (Farmácia Básica) que serão utilizados pelos ESFs, I, II e III, com a finalidade de atender as necessidades da coletividade, através do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria - MS,

durante o exercício de 2.014. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura (07hs às 11hs e das 13hs às 16hs). Data e local da realização do Pregão: 14 de fevereiro de 2014, as 08hs, no Setor de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, sito à Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS. Obtenção do Edital: Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS, no mesmo endereço, nesta cidade de Selvíria – MS. Telefone: (XX67) 3579 1485, Todos os horários segue o horário Oficial de Mato Grosso do Sul.

Selvíria – MS, 29 de janeiro de 2014.

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:2D8900A2

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N.° 02/2014
INEXIGIBILIDADE N.º 01/2014

ASSUNTO - CONVÊNIO
PARTES INTERESSADAS
MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, n.º 997, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG: 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF: n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza n° 1607, nesta cidade de Selvíria – MS.
- ENTIDADE ESPECIALIZADA – APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPICIONAIS DE ILHA SOLTEIRA, entidade civil de direito privado, beneficente de assistência social, de caráter assistencial e educacional, inscrita no CNPJ sob n.º 44.446.268/0001-27, com sede no Passeio Sobral, nº 248, no Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada por seu Presidente, o Senhor RACHID MOHALLEM, brasileiro, portadora do RG. n.º 5.296.509-0, SSP-SP, inscrita no CPF sob n.º 705.458.988-20, residente e domiciliada no Passeio Caxambu, n.º 305, na cidade de Ilha Solteira, Estado de São Paulo.
FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 25, ***"caput"***, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal n.º 310/95, de 07 de março de 1995.
OBJETO - O conveniado prestará serviços de assistência educacional e ensino especializado às pessoas portadoras de deficiência, de conformidade com o artigo 4.º, parágrafo I a VI, do Regimento Interno, desde que encaminhados oficialmente pela contratante, através da Secretaria Municipal de Educação.
Os alunos não deverão efetuar quaisquer tipos de pagamentos pelos serviços recebidos.
Em contrapartida, para concretizar a parceria, a Municipalidade de Selvíria, à título de subvenção social na manutenção dos atendimentos dos alunos, repassará para o conveniado a importância mensal de **R$ 1.645,96 (hum mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**, com despesa total de **R$ 19.751,52,00** (dezenove mil, setecentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e dois centavos), para atender as despesas de custeio, decorrente da prestação dos serviços assistenciais. O repasse será feito até o ultimo dia do mês de competência.
PRAZO DE VIGÊNCIA - O convênio terá vigência no período de 02 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
JUSTIFICATIVA - O objetivo do convênio é a concretização de parceria entre a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA SOLTEIRA** e a Municipalidade de Selvíria, para atendimento dos alunos portadores de deficiência de conformidade com o artigo 4.º, parágrafo I a VI, do Regimento Interno.
O conveniado é uma entidade sem fins lucrativos, que presta atendimento aos alunos portadores de deficiências físicas e mentais com estrutura apropriada e pessoal especializado.
Some-se, ainda, que os serviços a serem prestados são de grande importância para os portadores de deficiência e seus familiares, e considerando que neste Município não contamos com uma unidade da APAE, entendo que o mais correto é buscar uma alternativa junto a APAE com sede no Município vizinho de Ilha Solteira – SP.
Por se tratar de entidade sem fins lucrativos, os custos pelos serviços a serem prestados são compatíveis com a capacidade de pagamento do Município de Selvíria e também de acordo com a previsão orçamentária para 2014.
Saliente-se que o valor proposto do repasse para o presente exercício, no valor mensal de **R$ 1.645,96 (hum mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**, com despesa total de **R$ 19.751,52** (dezenove mil, setecentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e dois centavos), para atender as despesas de custeio, decorrente da prestação dos serviços assistenciais.
A APAE – Ilha Solteira sempre prestou os serviços de forma competente, inclusive está sempre modernizando suas instalações, prestando boas condições de acomodação e lazer para os alunos portadores de deficiência.
Assim sendo, a licitação é inexigível, por inviabilidade de competição, nos termos do disposto no ***"caput",*** do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Selvíria, 07 de janeiro de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

MARCOS ANTONIO DA SILVA BRITO
Presidente

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Membro

IVAN GIUSEPPE SILVEIRA DE ABREU
Membro

EUNICE DIOGO
Membro

TONI RODRIGUES RAMOS
Membro

NOELI CARDOSO DE SOUZA
Membro

NÉSIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Membro

JONH KLEBER MORAIS GOMES
Membro

ALESSANDRO VIEIRA
Membro

ROMILDA QUEIROZ VIDA
Membro

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:7DCD4015

PLANEJAMENTO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO 02/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2014

Interessada - Municipalidade de Selvíria- MS

Vistos etc...

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando também o parecer jurídico, referente à contratação da **ENTIDADE ESPECIALIZADA - APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA SOLTEIRA,** para prestação de serviços de assistência

educacional e ensino especializado às pessoas portadoras deficiência, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, com vigência no período de 02 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, as quais adoto como razões de decidir, **ratifico a inexigibilidade da licitação**, por ser os serviços de assistência educacional, indispensáveis e inviável a competição, via processo licitatório, de conformidade com o disposto no "caput", do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e determino que se proceda a contratação, mediante a verificação de existência de dotação orçamentária e com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 07 de janeiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:B697EB73

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 03/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2014

ASSUNTO - CONVÊNIO
PARTES INTERESSADAS
MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, n.º 997, nesta cidade de Selvíria - M.S, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG: 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF: n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza n° 1607, nesta cidade de Selvíria – MS.
- **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO "DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES",** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.163.912/0001-72, entidade filantrópica com sede na Rua José R. Ferraz, n.º 1.001, na cidade de Paranaíba/MS, neste ato representado por seu Presidente, o senhor **ADÃO GONCALVES DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do RG. n.º 000719991 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 080.935.391-15, residente e domiciliado na Rua Wladislau Garcia Gomes, n.º 1250, Centro, na cidade de Paranaíba/MS.
FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 25, ***"caput"***, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal n.º 310/95, de 07 de março de 1995.
OBJETO - O conveniado prestará serviços de assistência médica-hospitalar, prestando até cinco (5) consultas médicas mensais e as internações necessárias, para pessoas carentes do Município de Selvíria, que sejam portadoras de doenças mentais, desde que encaminhados oficialmente pela contratante, através da Secretaria Municipal de Saúde.
Os pacientes não deverão efetuar quaisquer tipos de pagamentos pelos serviços recebidos.
Em contrapartida, para concretizar a parceria, a Municipalidade de Selvíria, à título de subvenção social na manutenção dos atendimentos dos pacientes, repassará para o conveniado a importância mensal de **R$ 1.875,97** (Hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), devendo os depósitos ocorrer até o último dia útil de cada mês de competência, iniciando-se em janeiro do corrente ano. O valor total anual do convênio é de **R$ 22.511,61** (vinte e dois mil, quinhentos e onze reais e sessenta e um centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA - O convênio terá vigência de janeiro a dezembro de 2014.
JUSTIFICATIVA - O objetivo do convênio é a concretização de parceria entre o Hospital Psiquiátrico "Dr. Adolfo Bezerra de Menezes" e a Municipalidade de Selvíria, para atendimento médico-hospitalar dos pacientes com doenças mentais, com consultas médicas e internações.
O conveniado é uma entidade sem fins lucrativos, que presta atendimento aos doentes mentais, com estrutura apropriada e pessoal especializado.
Some-se, ainda, a facilidade de se proceder às internações necessárias, em decorrência de estar localizado na cidade de Paranaíba, facilitando o transporte dos pacientes em curto espaço de tempo, sendo os serviços indispensáveis para satisfazer às necessidades dos munícipes que necessitam do tratamento.
Por se tratar de entidade sem fins lucrativos, os custos de internação são satisfatórios, e os benefícios transferidos à população usuária são significativos.
Saliente-se que o valor proposto do repasse para o presente exercício, no valor mensal de **R$ 1.875,97** (Hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos)**,** representa contrapartida coerente com a previsão orçamentária para o exercício de 2014, ante ao número de atendimentos pactuados e aos bons serviços prestados pelo conveniado, que inclusive está sempre modernizando suas instalações, prestando boas condições de acomodação e lazer para os pacientes.
Ainda, é de se considerar o fato do conveniado ser o único na região que presta os serviços pretendidos.
Assim sendo, a licitação é inexigível, por inviabilidade de competição, nos termos do disposto no ***"caput",*** do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Selvíria, 07 de janeiro de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

MARCOS ANTONIO DA SILVA BRITO
Presidente

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Membro

IVAN GIUSEPPE SILVEIRA DE ABREU
Membro

EUNICE DIOGO
Membro

TONI RODRIGUES RAMOS
Membro

NOELI CARDOSO DE SOUZA
Membro

NÉSIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Membro

JONH KLEBER MORAIS GOMES
Membro

ALESSANDRO VIEIRA
Membro

ROMILDA QUEIROZ VIDA
Membro

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:8EA58297

PLANEJAMENTO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO 03/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2014

Assunto – prestação de serviços de assistência médica-hospitalar.

Interessada - Municipalidade de Selvíria- MS

Vistos etc...
Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando também o parecer jurídico, referente à contratação da **ENTIDADE ESPECIALIZADA - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO "DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES",** para prestação de serviços de assistência médica-hospitalar, com vigência para o período de janeiro a dezembro de 2014, as quais adoto como razões de decidir, **ratifico a inexigibilidade da licitação**, por

ser os serviços médicos-hospitalares indispensáveis e inviável a competição, via processo licitatório, de conformidade com o disposto no "caput", do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e determino que se proceda a contratação, mediante a verificação da existência de dotação orçamentária e com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 07 de janeiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:C93CFC1F

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 04/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2014

ASSUNTO - CONVÊNIO
PARTES INTERESSADAS
MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, n.º 997, nesta cidade de Selvíria - M.S, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG: 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF: n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza n° 1607, nesta cidade de Selvíria – MS. Doravante denominada de concedente, e de outro lado, **CENTRO ESPÍRITA "A CAMINHO DA LUZ", mantenedor do LAR DO IDOSO "PAULO DE TARSO"** entidade civil de direito privado, de caráter filantrópico e beneficente, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 01.561.547/0001-29, na Avenida Goiás nº 1.323, centro**,** no Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato devidamente representada pelo Presidente, o Senhor **GENESIO PEREIRA**, brasileiro, portador do RG. n.º 5.648.825-7- SSP-SP, inscrita no CPF sob n.º 370.630.738-34, residente e domiciliada na Rua Isac Laluce, nº 754, centro, neste Município de Selvíria – MS.+
FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 25, ***"caput"***, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei Municipal n.º 336/96, de 29 de março de 1996.
OBJETO - A convenente prestará serviços de assistência à velhice, sem lar, contemplando pessoas desamparadas e abandonadas, de conformidade com o Artigo 2º, inciso III, do seu Estatuto e se compromete a oferecer assistência às pessoas que lhe forem encaminhadas pela concedente.
DO VALOR E DATA LIMITE PARA O REPASSE
A concedente repassará mensalmente para a convenente, à título de subvenção social, a importância de **R$ 1.640,00** (hum mil, seiscentos e quarenta reais), para serem utilizados como verba de manutenção, para atender as despesas de custeio, decorrentes da prestação dos serviços assistenciais.
O valor total do presente Convênio é de **R$ 19.680,00** (dezenove mil, seiscentos e oitenta reais).
O repasse será feito até o último dia útil do mês de competência.
PRAZO DE VIGÊNCIA - O convênio terá vigência durante o período de janeiro a dezembro de 2014.
JUSTIFICATIVA - A convenente prestará serviços de assistência à velhice, sem lar, contemplando pessoas desamparadas e abandonadas, de conformidade com o Artigo 2º, inciso III, do seu Estatuto e se compromete a oferecer assistência às pessoas que lhe forem encaminhadas pela concedente.
Some-se, ainda, a facilidade de se proceder os encaminhamentos dos idosos pela municipalidade de Selvíria, tendo em vista que a Entidade tem sede nesta cidade, e considerando também a relevância dos serviços, que são indispensáveis para satisfazer às necessidades dos munícipes que necessitam dos referidos serviços..
Ainda, é de se considerar o fato do conveniado ser o único no Município que presta os serviços pretendidos.
Assim sendo, a licitação é inexigível, por inviabilidade de competição, nos termos do disposto no ***"caput",*** do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Selvíria - MS, 07 de janeiro de 2014

Comissão Permanente de Licitação

MARCOS ANTONIO DA SILVA BRITO
Presidente

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Membro

IVAN GIUSEPPE SILVEIRA DE ABREU
Membro

EUNICE DIOGO
Membro

TONI RODRIGUES RAMOS
Membro

NOELI CARDOSO DE SOUZA
Membro

NÉSIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Membro

JONH KLEBER MORAIS GOMES
Membro

ALESSANDRO VIEIRA
Membro

ROMILDA QUEIROZ VIDA
Membro

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:30CDCC01

PLANEJAMENTO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 04/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2014

Assunto – Prestação de serviços de assistência à velhice, sem lar, contemplando pessoas desamparadas e abandonadas, de conformidade com o Artigo 2º, inciso III, do seu Estatuto e se compromete a oferecer assistência às pessoas que lhe forem encaminhadas pela concedente.

Vistos etc...

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando também o parecer jurídico, referente à contratação da Entidade **- CENTRO ESPÍRITA "A CAMINHO DA LUZ"**, mantenedor do **LAR DO IDOSO "PAULO DE TARSO"** para prestação de serviços de assistência à velhice, sem lar, contemplando pessoas desamparadas e abandonadas, de conformidade com o Artigo 2º, inciso III, do seu Estatuto, com vigência para o período de janeiro a dezembro de 2014, as quais adoto como razões de decidir, **ratifico a inexigibilidade da licitação**, por ser os serviços indispensáveis e inviável a competição, via processo licitatório, de conformidade com o disposto no "caput", do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e determino que se proceda a assinatura do convênio, mediante a verificação da existência de dotação orçamentária e com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 07 de janeiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:8DB94E72

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO 05/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2014

ASSUNTO - CONVÊNIO
PARTES INTERESSADAS
MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, n.º 997, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG: 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF: n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza n° 1607, nesta cidade de Selvíria – MS.
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA MARIA DE SOUZA, associação civil sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com atuação junto à comunidade escolar, inscrita no CNPJ sob n.º 15.555.410/0001-76, com sede na avenida goias, s/n, centro, no Município de Selvíria, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato devidamente representada por seu Presidente, a Senhora MARCIA APARECIDA ALVES MURICY, brasileira, portadora do RG. n.º 26.760.098-7, SSP-SP, inscrita no CPF sob n.º 862.761.581-00, residente e domiciliada na Rua 24 de junho, n.º 1384, centro, na cidade de Selvíria, Estado do Mato Grosso do Sul.
FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 25, ***"caput"***, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal n.º 310/95, de 07 de março de 1995.
OBJETO - O conveniado aplicará os recursos financeiros recebidos da Prefeitura, exclusivamente, na manutenção das atividades desenvolvidas pela escola Estadual Ana Maria de Souza.
DO VALOR DO CONVÊNIO: Em contrapartida, para concretizar a parceria, a Municipalidade de Selvíria, à título de subvenção social na manutenção das atividades desenvolvidas pela escola, repassará para o conveniado a importância mensal de **R$ 685,82 (seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**, para serem utilizados na manutenção das atividades desenvolvidas pela escola, com despesa total de **R$ 8.229,78** (oito mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa vigente em 2014, assim descritas:
02.005.12.122.0006.2.050 – Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Educação
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais
Fonte 1.00.000 R$ 8.229,78
PRAZO DE VIGÊNCIA - O convênio terá vigência no período de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
JUSTIFICATIVA - O objetivo do convênio é a concretização de parceria entre a **APM (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES) DA ESCOLA ESTADUAL ANA MARIA DE SOUZA** e a Municipalidade de Selvíria, para atendimento da manutenção das atividades desenvolvidas pela escola Estadual Ana Maria de Souza.
Por se tratar de entidade sem fins lucrativos, os custos pelos serviços a serem prestados são compatíveis com a capacidade de pagamento do Município de Selvíria e também de acordo com a previsão orçamentária para 2014.
Saliente-se que o valor proposto do repasse para o presente exercício, representa contrapartida que atende as necessidades da APM, para prestação dos atendimentos pactuados.
Assim sendo, a licitação é inexigível, por inviabilidade de competição, nos termos do disposto no ***"caput",*** do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Selvíria, 07 de janeiro de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

MARCOS ANTONIO DA SILVA BRITO
Presidente

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Membro

IVAN GIUSEPPE SILVEIRA DE ABREU
Membro

EUNICE DIOGO
Membro

TONI RODRIGUES RAMOS
Membro

NOELI CARDOSO DE SOUZA
Membro

NÉSIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Membro

JONH KLEBER MORAIS GOMES
Membro

ALESSANDRO VIEIRA
Membro

ROMILDA QUEIROZ VIDA
Membro

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:A5A9A286

PLANEJAMENTO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO 05/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2014

Assunto – O Poder Executivo realizará ajuda financeira à APM (Associação de Pais e Mestres) da Escola Estadual Ana Maria de Souza, realizando repasse de recursos financeiros para manutenção das atividades desenvolvidas pela Escola

Interessada - Municipalidade de Selvíria- MS

Vistos etc...

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando também o parecer jurídico, referente à ajuda financeira ao conveniado, **APM (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES) DA ESCOLA ESTADUAL ANA MARIA DE SOUZA,** para atender na manutenção das atividades desenvolvidas pela Escola, com vigência para o período de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, as quais adoto como razões de decidir, **ratifico a inexigibilidade da licitação**, por ser repasse financeiro na manutenção das atividades da Escola, indispensáveis e inviável a competição, via processo licitatório, de conformidade com o disposto no "caput", do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e determino que se proceda a contratação, mediante a verificação de existência de dotação orçamentária e com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 07 de janeiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:7899D8FA

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 08/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2014

ASSUNTO - CONVÊNIO
PARTES INTERESSADAS
MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, n.º 997, nesta cidade de Selvíria - M.S, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME**

SOARES FERREIRA_, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG: 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF: n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza n° 1607, nesta cidade de Selvíria – MS. Doravante denominada de concedente, e de outro lado, **CENTRO ESPÍRITA "A CAMINHO DA LUZ", mantenedor do LAR DO IDOSO "PAULO DE TARSO"** entidade civil de direito privado, de caráter filantrópico e beneficente, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 01.561.547/0001-29, na Avenida Goiás nº 1.323, centro**,** no Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato devidamente representada pelo Presidente, o Senhor **GENESIO PEREIRA**, brasileiro, portador do RG. n.º 5.648.825-7- SSP-SP, inscrita no CPF sob n.º 370.630.738-34, residente e domiciliada na Rua Isac Laluce, nº 754, centro, neste Município de Selvíria – MS.

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 25, ***"caput"***, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 8.742/93 e de conformidade com os Termos firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.

OBJETO - A convenente prestará serviços de assistência à velhice, sem lar, contemplando pessoas desamparadas e abandonadas, de conformidade com o Artigo 2º, inciso III, do seu Estatuto e se compromete a oferecer assistência às pessoas que lhe forem encaminhadas pela concedente.

Sendo que os recursos que serão repassados ao convenente, são oriundos do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.

DO VALOR E DATA LIMITE PARA O REPASSE.

A concedente repassará mensalmente para a convenente, à título de subvenção social, a importância de **R$ 1.000,00** (hum mil reais), cujos recursos são oriundos de repasse do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.

O valor total do presente Convênio é de **R$ 12.000,00** (doze mil reais), cujo valor valor será repassado pelo Governo Estadual.

PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente convênio terá vigência durante o período de 02 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

JUSTIFICATIVA - A convenente prestará serviços de assistência à velhice, sem lar, contemplando pessoas desamparadas e abandonadas, de conformidade com o Artigo 2º, inciso III, do seu Estatuto e se compromete a oferecer assistência às pessoas que lhe forem encaminhadas pela concedente.

Sendo que os recursos que serão repassados ao convenente, são oriundos do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.

Some-se, ainda, a facilidade de se proceder os encaminhamentos dos idosos pela municipalidade de Selvíria, tendo em vista que a Entidade tem sede nesta cidade, e considerando também a relevância dos serviços, que são indispensáveis para satisfazer às necessidades dos munícipes que necessitam dos referidos serviços..

Ainda, é de se considerar o fato do conveniado ser o único no Município que presta os serviços pretendidos.

Assim sendo, a licitação é inexigível, por inviabilidade de competição, nos termos do disposto no ***"caput",*** do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Selvíria, 07 de janeiro de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

MARCOS ANTONIO DA SILVA BRITO
Presidente

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Membro

IVAN GIUSEPPE SILVEIRA DE ABREU
Membro

EUNICE DIOGO
Membro

TONI RODRIGUES RAMOS
Membro

NOELI CARDOSO DE SOUZA
Membro

NÉSIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Membro

JONH KLEBER MORAIS GOMES
Membro

ALESSANDRO VIEIRA
Membro

ROMILDA QUEIROZ VIDA
Membro

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:75A00556

PLANEJAMENTO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 08/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2014

Vistos etc...

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando também o parecer jurídico, referente à contratação da Entidade - **CENTRO ESPÍRITA "A CAMINHO DA LUZ"**, mantenedor do **LAR DO IDOSO "PAULO DE TARSO"** para prestação de serviços de assistência à velhice, sem lar, contemplando pessoas desamparadas e abandonadas, de conformidade com o Artigo 2º, inciso III, do seu Estatuto, com vigência para o período de 02 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, as quais adoto como razões de decidir, **ratifico a inexigibilidade da licitação**, por ser os serviços indispensáveis e inviável a competição, via processo licitatório, de conformidade com o disposto no "caput", do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e determino que se proceda a assinatura do convênio, mediante a verificação da existência de dotação orçamentária e com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 07 de janeiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:4ACCAA1A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 164/2014, de 21 de agosto de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de combustível do tipo Diesel Comum, Gasolina Comum e Diesel S10 para uso nos veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Ação Social, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **13 de fevereiro de 2014, das 08h30mim ás 09h00mim**, na sala de

reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido pessoalmente por representante da empresa na sala de reunião de Licitação no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479-1212 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 29 de janeiro de 2014

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro/Oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:05B9133E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº 005/2013

PROCESSO Nº 609/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregao Presencial***, Ata de Registro de Preços*** do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 101/2013 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para aquisição de suplementos alimentares para atendimento da Secretaria de Saúde, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda do Departamento de Compras.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM;
HORARIO DA ABERTURA: 09:00 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 10 de janeiro de 2014, às 09:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais), .

Sidrolândia/MS, 29 de Janeiro de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:1C506328

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2013

PROCESSO Nº 583/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregao Presencial***, Ata de Registro de Preços*** do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 101/2013 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE AR CONDICINADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA S SUAS SECRETARIAS. DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES ORIUNDA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM;
HORARIO DA ABERTURA: 1500 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 10 de janeiro de 2014, às 15:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais), .

Sidrolândia/MS, 29 de Janeiro de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:632376D1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2014.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 24/01/2014 na modalidade Pregão Presencial nº 003/2014, processo administrativo nº 018/2014, referente à **Contratação de Empresa para a entrega parcelada de Pão Frances e Pão de Leite**, conforme descrito no Anexo I, adjudicado na Ata de Julgamento o vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:
Dotação Orçamentária: 01.03.01.04.122.0104.2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 01.05.01.13.361.0121.2.016- Programa Municipal de Alimentação Escolar, 01.05.01.12.361.0121.2.017- Programa Nacional de Alimentação Escolar; 01.04.01.08.244.0116.2.015 – Manutenção da Sec. Municipal de Assistência Social; 02.07.01.10.301.0108.2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 01.08.01.15.122.0104.2.031 Manutenção da Sec. Viação, Obras e Serv. Públicos 03.04.03.08.244.0116.2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 03.04.03.08.243.0116.2.061- Manutenção o Programa Pró Jovem – PBV I; 03.04.03.08.243.0117.2.062- Manutenção Programa Peti – PVMC; 03.04.03.08.244.0116.2.063- Manutenção do CRAS – PBF 01.06.01.18.122.0118.2.028 Manutenção da Sec. de Meio Ambiente e Turismo. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.
Favorecido: VERONICA RODRIGUES DOS SANTOS– ME.
Itens: 01 e 02.
Valor: R$ 47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais).

Taquarussu - MS, 28 de janeiro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:3B445744

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESPACHO DO PREFEITO.

Termo de Dispensa de Licitação nº 008/2014
Processo Administrativo n. 027/2014.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO Aquisição de 400 (quatrocentos) pacotes de sacos de lixo com 100 (cem) unidades com capacidade de 60 (sessenta) litros para uso da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.
Fonte: 10.6.2.18.541.0106.2.081.Manutenção do Fundo do Meio Ambiente. Elemento de Despesa 3.3.90.32.00.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita.
.Favorecido. Embale Comércio de Embalagens e Descartáveis LTDA – EPP.
Valor total de R$ 7.004,00 (sete mil e quatro reais).

Taquarussu/MS, 28 de janeiro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:972B7FA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2014.

LICITAÇÃO Nº 005/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2014.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 28/01/2014 na modalidade Pregão Presencial nº 004/2014, processo nº 014/2014, referente à contratação de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física para atendimento na área da saúde, em conformidade com as especificações constantes no anexo I deste edital, aos vencedores do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:
Dotação Orçamentária: 02.07.01.10.301.0108.2.043- Manutenção das Ações Básica de Saúde 02.07.01.10.301.0107.2.047 Programa de Atenção Básica- PAB Fixo 02.07.01.10.301.0107.2.044 Núcleo de Apoio a Saúde da Familia- NASF. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica; 3.3.90.36.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física.

Item: 03.
Vencedor: DANIELLY GOMES SILVA BORTOLAN.
Valor mensal: R$ 1.903,56 (um mil novecentos e três reais e cinquenta e seis centavos).

Item: 04.
Vencedor: JOSCELMA PEREIRA LINS COSTA
Valor mensal: R$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais).

Item: 05.
Vencedor: VIVINE HENRIQUE DE OIVEIRA
Valor mensal: R$ 1.770,00 (mil setecentos e setenta reais).

Taquarussu - MS, 28 de janeiro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:C719C882

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 176/2013

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedoras as empresas:**

TAVARES & SOARES LTDA, CNPJ: 00.641.325/0001-53, com o valor total de R$ 84.369,10 (oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e dez centavos).

COMERCIAL T&C LTDA, CNPJ: 03.527.705/0001-50, com o valor total de R$ 102.600,60 (cento e dois mil seiscentos reais e sessenta centavos).

PANIFICADORA SANTOS TEIXEIRA LTDA - ME, CNPJ: 04.191.944/0001-44, com o valor total de R$ 82.314,00 (oitenta e dois mil trezentos e quatorze reais).

NUTRIR ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.850.709/0001-08, com o valor total de R$ 72.239,70 (setenta e dois mil duzentos e trinta e nove reais e setenta centavos).

CRISTIANE LOPES ME, CNPJ: 02.555.129/0001-91, com o valor total de R$ 6.286,00 (seis mil duzentos e oitenta e seis reais).

FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA, CNPJ: 06.232.079/0001-62, com o valor total de R$127.727,60 (cento e vinte e sete mil setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 07.026.824/0001-80, com o valor total de R$ 192.676,76 (cento e noventa e dois mil seiscentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ: 37.564.739/0001-36, com o valor total de R$ 18.620,00 (dezoito mil seiscentos e vinte reais).

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias corridos, conforme edital.
Validade da Proposta: 60 (trinta) dias.

Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2134/2007, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar no ano letivo de 2014, atendendo as escolas da rede municipal de ensino e o centro municipal de educação infantil CMEI - Santa Ana, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE – Fundamental; PNAE – Pré-Escola; PNAE – Quilombola; PNAE – Creche e PNAE - AEE, conforme relação de produtos e quantitativos especificados no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Sendo Adjudicada pelo Sr. Pregoeiro em 23/01/2014, e Homologada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal em 23/01/2014.

Terenos/MS, 23 de Janeiro de 2014.

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:570710EC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 005/2014

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa:**

EDITORA POSITIVO LTDA, CNPJ: 79.719.613/0001-33, com o valor total de R$ 219.532,00 (duzentos e dezenove mil e trinta e dois reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos.
Prazo de Execução: 15 (quinze) dias após solicitação.

Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2134/2007, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

OBJETO: aquisição de instrumentos didáticos e pedagógicos para o Ensino Fundamental do 1º ao 8º ano da Escola Municipal Álvaro Lopes, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Sendo Adjudicada pelo Sr. Pregoeiro em 28/01/2014, e Homologada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal em 28/01/2014.

Terenos/MS, 28 de Janeiro de 2014.

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:A06A8C6B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2014
PROCESSO N. 011/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna publica a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 123/2006, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor valor global", tendo por objeto a " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS.

DATA: 10/02/2014.

HORÁRIO: 8:00 HORAS
LOCAL DA REALIZACÃO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no departamento administrativo da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta.

Três Lagoas – MS, 28 de janeiro de 2014.

CLÉZIO ANTONIO LARA
Pregoeiro

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:7A6B91B4

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 06/2014

PROCESSO N. 15/2014

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº15/2014, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: Despesa referente à contratação de empresa para fornecer serviços de cópias e reprodução de documentos com encadernação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas.

EMPRESA: DOMINGOS TASINAZZO ME

RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ

VALOR: R$ 3.440,00 (Três mil quatrocentos e quarenta reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33.90.30 – Material de Consumo

Três Lagoas MS, 28 de Janeiro de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lago

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:35E1115F

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 05/2014

PROCESSO N. 14/2014

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº14/2014, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: Despesa referente à contratação de empresa para fornecer Gás engarrafado liquefeito de petróleo de 13 Kg, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas.

EMPRESA: EDUARDO CASTRO MILANEZ - ME

RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ

VALOR: R$ 1.410,00 (Hum mil quatrocentos e dez reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33.90.30 – Material de Consumo

Três Lagoas MS, 28 de Janeiro de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:A738054A

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 04/2014

PROCESSO N. 12/2014

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº12/2014, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: Despesa referente à compra de Pilhas e baterias para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas.

EMPRESA: DALLA PRIA & CIA LTDA

RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ

VALOR: R$ 3.644,50 (Três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33.90.30 – Material de Consumo

Três Lagoas MS, 28 de Janeiro de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:104B5D9F

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO I

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
De JAN/2013 à DEZ/2013
RGF – Anexo 1 (LRF, Art. 55, Inciso I, ALinea “a”)
R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA Jan/2012 à Dez/2013
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	8.167.189,26
Pessoal Ativo	8.532.683,28
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Despesas Não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	365.494,02
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	365.494,02
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP (III)=(I+II)	8.167.189,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	309.010.876,73
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL(V)=[(III/IV)*100]	2,64
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00 %>	18.540.652,60
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - < 5,70 %>	17.613.619,97

Assinaturas:
Jorge Aparecido Queiroz
Presidente
Ariel Dias Garcia
Contador - CRC - MS 8532 - 0
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Controlador Interno

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:7DA3960E

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO V

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
De JAN/2013 à DEZ/2013
RGF – Anexo 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, Alínea “a”) R$ 1,00

CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPINIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c)= (a-b)
1	RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00
2	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
3	RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00
4	Legislativo	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DOS RECUROS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
6	**TOTAL (III) = (I+II)**	0,00	0,00	0,00
7	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES1	0,00	0,00	0,00

Assinaturas:
Jorge Aparecido Queiroz
Presidente
Ariel Dias Garcia
Contador - CRC - MS 8532 - 0
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Controlador Interno

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:BC2FA934

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO VII

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
De JAN/2013 à DEZ/2013
RGF – Anexo 7 (LRF, Art. 48)
R$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal – DTP	8.167.189,26	2,64
2	Limite Máximo (Incisos I, II e III, Art. 20 da LRF) – (6,00%)	18.540.652,60	6,00
3	Limite Prudencial (parágrafo Único, Art. 22 da LRF) – (5,70%)	17.613.619,97	5,70

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	-	-
5	Limite definido por Resolução do Senado Federal	-	-

CAMPO	GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias Concedidas	-	-
7	Limite definido por Resolução do Senado Federal	-	-

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
9	Operações de Crédito Antecipações de Receita	-	-
10	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
11	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação de Receita	-	-

CAMPO	RESTOS A PAGAR	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
12	Valor Total	-	-

Assinaturas:
Jorge Aparecido Queiroz
Presidente
Ariel Dias Garcia
Contador - CRC - MS 8532 - 0
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Controlador Interno

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:75FEDB47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 004/CMDCA/TRES LAGOAS/2014

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO DO CONSELHO TUTELAR, CONFORME RESOLUÇAO N.018/CMDCA/TRÊS LAGOAS/2012.

O Conselho Municipal DOS dIREITOS DA CRIANÇA E dO ADOLESCENTE DE Três Lagoas, no uso de suas atribuições, conferida pela Lei Municipal 2588 de 17/05/2012 e em consonância com o art. 90 da Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Resolve:

Convocar o senhor **Anderson de Jesus Generoso**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 040073692507 e portador do RG nº 41278911-5 SSP/SP, classificação 16º, aprovado no cargo de suplente no Processo Seletivo para Conselheiro Tutelar na cidade de Três Lagoas /MS. A

comparecer no prazo de 24 horas no endereço Av. Aldair Rosa de Oliveira, 1622 – Vila Cardoso, no horário das 07:00 as 13:00. Para assumir a vaga de Conselheiro Tutelar, o não comparecimento implica em desistência da vaga.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 29 de janeiro de 2014.

Três Lagoas/MS, 29 de janeiro de 2014.

GREICE DANIELY FREGONEZI PISSOLATO.
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:8456FF22

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº. 001/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 559/2014

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural organizados em Grupos Formais/Informais, para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
A sessão pública de processamento da Chamada Pública será realizada, no dia e horário abaixo indicados, na Assessoria de Licitação e Compras, situada na Avenida Olinto Mancini nº. 667 – 5º. Andar – Centro – Três Lagoas (MS).
Os envelopes contendo os documentos de Habilitação e Projeto de Venda serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento desta Chamada Pública, logo após a identificação dos interessados.
DATA DE REALIZAÇÃO: 06/03/2014.
HORÁRIO: 08:00 Horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 11.947 de 16/07/2009 e Resolução nº. 38 do FNDE de 16/07/2009 c/c a Lei 8666/93 e demais normas que regem a matéria, no que couber.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:523C1E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 392/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 3678/2011 – Tomada de Preço nº 22/2011
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***UNIDAS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA***
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência do Contrato de prestação de serviços nº 392/AJ/2011, visando a prorrogação por igual período por se tratar de serviços contínuos.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2014, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
DATA: 30 de Dezembro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ADERALDO GERÔNCIO DE MEDEIROS
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:73488798

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2014 – PROCESSO Nº. 561/2014, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na substituição de lâmpadas, reatores e ignitores com fornecimento de materiais, em praças, canteiros centrais e circular da Lagoa Maior, no município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 14/02/2014, às 08:00 horas. Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar- Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

Três Lagoas/MS, 29 de Janeiro de 2014.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:4DF409EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº 557/2014 nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: locação do imóvel situado na Avenida Capitão Olinto Mancini n° 959, Centro, neste Município, matriculado sob o número 5.891 do Cartório do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender a SESMT – Serviço em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.
LOCADOR: ***Nasser Moreira Jarouche***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 28/1/2014.
RATIFICA: Márcia Moura
VALOR: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.00.04.122.301.2007 – Secretaria Municipal de Administração, 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha: 64 - Fonte: 100000.

Três Lagoas/MS, 28 de Janeiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:7693BAE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 543/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 5162/2012 – Carta Convite nº 251/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e **WR Construtora Eletricidade e Iluminação Ltda**.

OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de vigência do Contrato nº 543/AJ/2012.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 15 de novembro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde Pública

WILSON TURIBIO
Representante.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E8B7F28F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
SEM EFEITO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 1005, página 50 de 09/01/2014, do Extrato do Contrato de prestação de serviços de telefonia móvel pessoal SMP n° 612/AJ/2013.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:396F44E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL Nº. 612/AJ/2013

Processo Licitatório nº 02/2013, Pregão Presencial nº 02/2013-SRP da Prefeitura Municipal de Volta Redonda –RJ
Processo Licitatório de Adesão desta Prefeitura nº. 5349/2013

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa **CLARO S.A.**
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia móvel pessoal SMP (telefonia móvel celular), utilizando-se da ata de registro de preços nº 001/2013, da Prefeitura Municipal de Volta Redonda de Rio de Janeiro, por intermédio de 250 (duzentos e cinquenta) linhas, com o fornecimento de 250 (duzentos e cinquenta) estações móveis, devidamente ativados e habilitados, associados a um plano Pós- pago de Serviço em regime de comodato, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 02/2013, no Edital do Pregão Presencial nº02/2013-SRP e seus Anexos, e na proposta apresentada, a qual integra este instrumento, independente de transcrição que dispomos de equipamentos técnicos, pessoal habilitado e disponível para realização do objeto da presente licitação para atender as Unidades Administrativas, conforme especificações constantes do anexo I-Termo de Referência do edital, onde a vencedora obriga-se a fornecer os serviços e produtos, sujeitando-se a atender rigorosamente os termos do Edital desta licitação e seus anexos que fazem parte desta Ata, inclusive o limite de quantitativos.
VALOR: **R$.221.082,00** (duzentos e vinte e um mil, oitenta e dois centavos) perfazendo um valor mensal estimado de **R$.18.423,50** (dezoito mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: O Contrato **terá vigência por 12 (doze) meses,** contados a partir da data de 08/01/2014, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos mediante Termos Aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a Administração na continuidade do Contrato, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n.º 8666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2007 – Secretaria Municipal de Administração - 33 90 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 41 – FR 100000 e no exercício futuro a dotação que a substituir.
ASSINAM: ***MÁRCIA MOURA*** – Prefeita Municipal e ***JOSE ROLANDO PEDRO SILVA OLMOS*** *e* ***ALEXANDRE DE MELLO SILVA*** – Representantes.
DATA: 20/12/2013.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:EC9F1C5C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
ANEXO VI

Câmara Municipal de Paranaíba
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIR/2013 A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") – R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	15.120,16	0,00	0,00	69.634,99	0,00

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:65CB52D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 003/2014

PROCESSO Nº **170/2013**
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2013**

OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (PÁ CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA) PESADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ACOSTADO NOS AUTOS.**

EMPRESAS DETENTORAS:

1. IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
2. DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA

Aos vinte e quatro dias do mês Janeiro do ano de dois mil quatorze, na sede da Prefeitura do Município Paranaíba, situada na Avenida Juca Pinhé, Nº 333, Jardim Santa Mônica, Na Cidade de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ, brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.122.133-8-SSP/MS e do CPF nº 204.103.951-53, residente e domiciliado à Avenida Juca Pinhé, nº 340, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, e o Sr. ARILDO MOREIRA, brasileiro, casado, agente administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 415.460 SSP-RO e CPF nº 332.172.202-00, residente e domiciliado à Rua José Freitas de Oliveira, nº 1995, Jardim América, nesta Cidade de Paranaíba-MS, e as empresas:

1. IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.885.566/0001-48, representada pelo Sr. ALUISIO SIQUEIRA DE MIRANDA JÚNIOR, RG nº 602.270 SSP-MS e CPF nº 528.001.721-34, localizada na Av. Três Barras, nº 33 – Jardim Alegre, CEP: 79.051-290 – Campo Grande-MS, telefone para contato: (67) 3348-3811 e e-mail: aluisio@imporcate.com

2. DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 33.102.641/0001-06, representada pelo Sr. DONIZETE JERONIMO DE ASSIS, RG nº 3.328.954-5 SSP-PR e CPF nº 403.192.459-34, localizada na Rua Trindade, nº 76 – Vila Progresso, CEP: 79.050-480 – Campo Grande-MS, telefone para contato: (67) 3323-4100 e e-mail: dimaqcampotrat@dimaqcampotrat.com.br

Consoante às seguintes condições:

1 - DAS REQUISIÇÕES

Os materiais poderão ser requisitados pelos titulares das unidades orçamentárias diretamente, à Comissão do Sistema de Registro de Preços.
As requisições serão encaminhadas ao Departamento de Compras, contendo:
1. Descrição dos materiais requisitados e quantidade;
2. Data limite e local para entrega;
3. Nome, cargo e matrícula do requisitante;

A CSRP poderá criar formulários de requisição.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

2.1 - A CSRP em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

2.2 - Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da CSRP responsável;
O servidor da CSRP, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.1. Ao receber as requisições a CSRP anotará o pedido no controle de requisições mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA e respectivo ordenadores de despesa para atesto e pagamento;
3.2 – O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;
3.3 – O executor da Ata não se obriga a adquirir nenhuma quantitativo dos equipamentos registrados (mínimo e/ou máximo).

4 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de **06 (seis) meses**, a partir da data de sua publicação na Imprensa Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL no sitio www.diariomunicipal.com.br/assomasul.

4.2 - Durante o prazo de vigência desta Ata, a Administração não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à (s) empresa (s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

5 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participação deste certame, mediante prévia consulta ao MUNICÍPIO DE PARANAÍBA (órgão gerenciador) e anuência da (s) empresa (s), desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 094/2010 de 21 de janeiro de 2010; todos municípios do estado de Mato Grosso do Sul e dos demais Estados da Federação, mediante consulta ao órgão gerenciador, obedecendo aos dispositivos legais.

5.2 - Caberá à (s) empresa (s) fornecedora (s) beneficiária (s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

5.3 - Os **órgãos usuários não serão obrigados a comprar o (s) produtos (S) ora registrados** dos fornecedores constante da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6 - DO PREÇO REGISTRADO

6.1 - Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são inalteráveis durante todo o período de vigência desta, ressalvados os casos excepcionais que permitam o procedimento de reequilíbrio, artigo 15 do Decreto Municipal nº 094/2010 de 21 de janeiro de 2010, sempre obedecidas as determinações contidas no art. 65 da Lei nº8.666/93;

6.2 - Compete ao Órgão Gerenciador, na ocorrência de fato que justifique a redução ou a majoração do preço dos bens ou serviços registrados, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores Detentores da Ata;

7 - DA REVISÃO DE PREÇOS – REDUÇÃO

7.1 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao Órgão Gerenciador convocar o fornecedor para uma negociação, com vistas à redução de preços, podendo ocorrer o seguinte:

7.2 - Aceitação da negociação, quando o fornecedor aceitar reduzir o seu preço aos limites encontrados e compatíveis aos de mercado, devendo o novo preço ser registrado na Ata como alteração posterior;

7.2.1 - II - Negociação frustrada, assim entendida aquela em que o fornecedor Detentor da Ata não aceita reduzir seu preço ao valor de mercado, devendo, neste caso, ser liberado do compromisso assumido, para a convocação do fornecedor seguinte, respeitada a ordem classificatória, para negociação;

7.2.2 - III - Se no caso do inciso II, a negociação frustrada se estender a todos os demais fornecedores registrados na Ata, não tendo qualquer deles reduzido o preço do bem ou serviço ao patamar compatível com o mercado, caberá ao Órgão Participante providenciar a contratação desejada por meio de outro certame licitatório regular.

8 - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE PREÇOS – MAJORAÇÃO

8.1 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados no SRP, de forma a comprometer o fornecimento pelo Detentor da Ata, nas condições inicialmente acordadas, dever-se-á obedecer ao seguinte procedimento:

8.2 - Cabe ao fornecedor protocolar junto ao Órgão Gerenciador, interpor requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro de preços devidamente justificado e instruído com documentos capazes de evidenciar o surgimento de uma onerosidade excessiva em relação às obrigações inicialmente assumidas, produzida pelo aumento no custo do bem ou serviço no mercado atual, valendo-se, por exemplo, de notas fiscais antigas e recentes, listas de preços de fabricantes, comprovantes de transporte de mercadorias, dentre outros pertinentes;

8.3 - Ao Órgão Gerenciador cabe a realização das pesquisas de mercado e demais atos necessários, com vistas a verificação da ocorrência da majoração alegada pelo fornecedor, nos moldes do que dispõe o art. 15 Decreto Municipal nº 094/2010;

8.4 - O requerimento de Reequilíbrio de Preços será apreciado pelo Órgão Gerenciador designada por ato administrativo do Secretário Municipal de Administração, ao qual caberá, também, a homologação da decisão final desta Comissão, após a submissão do procedimento à Procuradoria Geral do Município e a Controladoria Geral do Município para fins de análise e parecer;

8.5 - É vedado ao Detentor do Registro interromper o fornecimento ou a prestação dos serviços enquanto aguarda o trâmite dos Requerimentos de Reequilíbrio de Preços, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro e na legislação pertinente;

8.6 - Confirmada a veracidade das alegações do fornecedor e deferido, por decisão do Órgão Gerenciador, o reequilíbrio econômico-financeiro requerido, deverá ser providenciada a **publicação da alteração** da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, para fins de validade do novo preço registrado;

8.7 - Os preços resultantes de reequilíbrio econômico-financeiro terão a validade vinculada ao prazo regular de validade da Ata de Registro;

8.8 - No caso de indeferimento do Requerimento de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, poderá o Órgão Gerenciador liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante decisão fundamentada;
Se liberado o primeiro Detentor da Ata, poderá o Órgão Gerenciador providenciar a convocação dos detentores remanescentes, respeitada a ordem classificatória, para fins de renegociação dos preços registrados;

9 - DA INALTERABILIDADE DO OBJETO

9.1 - É vedado o recebimento de produtos/materiais ou serviços que possuam marca ou características diversas das constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta, bem como descaracterize, de qualquer forma, o objeto licitado, salvo por fato superveniente ou por motivo de força maior, devidamente justificado, e aceito pela Administração.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

10.1.1 - Descumprir disposições da respectiva Ata de Registro de Preços, do edital ou das leis aplicáveis ao caso;

10.1.2 - Não assinar o contrato ou retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3 - Restar frustrada a renegociação de preços, seja por majoração ou redução;

10.1.4 - Tiver deferida sua solicitação de cancelamento, nos termos do Decreto Municipal nº 094/2010;

10.1.5 - Estiverem presentes razões de interesse público.

10.2 - O cancelamento de registro deverá ser formalizado pelo Órgão Gerenciador, mediante decisão fundamentada, ressalvada, em qualquer caso, a aplicação das sanções definidas em lei.

10.3 - O fornecedor poderá solicitar ao Órgão Gerenciador, mediante requerimento devidamente instruído, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, capaz de comprometer a perfeita execução contratual;

10.4 - Conforme recomende a situação, poderá o Órgão Gerenciador realizar as diligências que entender necessárias para a verificação da ocorrência do fato alegado pelo fornecedor como ensejador da solicitação de cancelamento;

10.5 - O cancelamento do registro, se deferido, somente terá validade após a publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Moto Grosso do Sul, sendo, desta forma, vedada a interrupção no fornecimento de bens ou na prestação de serviços cuja requisição, empenho ou documento similar tenha sido despachado antes dessa ata.

11 - DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO

11.1 - Após a publicação da Ata de SRP, as DETENTORA(S) poderão ser convocadas a fornecer os produtos objetos desta Ata, da seguinte forma:

11.1.1 - A contratação será instrumentalizada por intermédio de Nota de Empenho, emitida pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, em favor da DETENTORA, onde será especificado o item e sua quantidade solicitada, e o endereço de entrega juntamente com a ordem de compra devidamente assinada pelo Secretário da Unidade Orçamentária e do Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

11.2 - Se a Empresa com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a nota de empenho, a Administração convocará a Empresa classificada em segundo lugar, para efetuar o fornecimento e assim por diante, podendo ser registradas tantas Empresas quantas necessárias para que, em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, aplicando às empresas que se recusaram as penalidades admitidas em lei e previstas no Edital;

11.3 - Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente justificado e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços;

11.4 - O (s) fornecimento (s) desta licitação deverá (ão) ser realizado (s) acompanhado (s) de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho;

11.5 - A (s) licitante (s) detentora (s) da Ata de Registro de Preços ficará (ao) obrigada(s), quando for o caso, a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços**, mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma;**

12 - DA FORMA DE ENTREGA E RECEBIMENTO

12.1 - A entrega do (s) PRODUTO (s) objeto da Licitação será realizada mediante pedido formulado pelo órgão participante, da forma que segue:

12.1.1 - O inicio do fornecimento dos produtos será de 05 (cinco) dias após a entrega da nota de empenho e ordem de fornecimento à contratada, em documento que será emitido pela Secretaria Requisitante.
12.1.2 - A entrega deverá ser feita, de acordo com a necessidade das Secretaria Requisitante, em horário de expediente das 7h:30min às 13h:00min, de segunda a sexta - feira de acordo com os endereços constantes no Anexo I do Edital, com a devida aceitação do responsável pelo recebimento.

12.1.3 - O recebimento do objeto Licitado será feito após o acompanhamento da entrega do responsável técnico do Setor de Almoxarifado Central, juntamente com a vistoria técnica do responsável pelo recebimento de cada Secretaria Requisitante, onde será observada a boa qualidade dos produtos.

12.1.4 - Feita a entrega do objeto licitado pela contratada, o contratante, por intermédio do responsável técnico do Setor de Almoxarifado Central, juntamente com a vistoria técnica do responsável pelo recebimento de cada Secretaria Requisitante de recebimento, realizará de imediato, os exames necessários para aceitação/aprovação do produto de modo a comprovar que o mesmo atende as especificações estabelecidas no Edital, conforme descrito na proposta vencedora.

12.1.5 - Por ocasião da execução, caso seja detectado que os produtos não atendem as especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição de quaisquer produtos que se encontrem em desacordo com as especificações, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

12.1.6 - Somente serão aceitos os produtos que, por ocasião de sua entrega, apresentarem, no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade vigente para produtos em que o prazo total for superior a 01 (um) ano e de 90% (noventa por cento) nos produtos em que o prazo de validade total for inferior a 01 (um) ano;

12.2 - O não atendimento do prazo fixado no subitem **19.2 e 19.3 deste Edital,** implicara em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, salvo justificativa fundamental do fornecedor, com a devida aceitação do ordenador de despesas da unidade orçamentária responsável pela contratação.

12.3 - A entrega dos produtos será efetuada de acordo com a necessidade das Secretarias Requisitantes.

12.4 - Após o recebimento do(s) PRODUTO(s) o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando – se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas neste instrumento;

12.5 - A Secretaria Municipal Finanças efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da liquidação da despesa;

12.6 - A empresa detentora do registro deverá apresentar obrigatoriamente, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as Certidões que demonstrem a sua regularidade fiscal;

12.7 - Por ocasião do pagamento, a Secretaria de Finanças, verificará se a contratada mantém todas as condições jurídicas que habilitaram no certame, ou seja, a comprovação de se encontra quites junto a **Fazenda Nacional, Estadual, Municipal e o INSS, FGTS e CNDT;**

12.8 - Não haverá sob nenhuma alegação pagamentos antecipados

12.8 1 - No texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar obrigatoriamente as seguintes referências:
12.8.1.1 - Objeto da aquisição;
12.8.1.2 - O número do processo que deu origem à contratação;
12.8 1.3 - Numero do empenho;
12.8 1.4 -Numero da Ata de Registro de Preços.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

13 1 - As obrigações da Contratada são aquelas consignadas no Edital de Pregão Presencial nº 121/2013, e seus anexos, em especial aquelas constantes de seu Anexo I do Edital – Termo de Referência.

14 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

14.1 - As obrigações da Contratante são aquelas consignadas no Edital de Pregão Presencial nº 121/2013, em especial, as constantes dos anexos;

15 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Registro de Preços, serão aplicadas à empresa contratada que incorrer em inexecução total ou parcial da prestação as penalidades previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se ainda, as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório;
15.1.1 - Advertência;
15.1.2 - multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total do Contrato, em caso de atraso até 2 (dois) dias para iniciar os serviços ou entregar os produtos a contar do prazo estipulado em cada ordem de serviços emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida;
15.1.3 - multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, do valor total do Contrato, em caso de atraso superior a 2 (dois) dias para iniciar os serviços, a contar do prazo estipulado em cada ordem de serviços emitida com base no artigo 86, da Lei nº 8.666, de 1993, até o limite de 10% (Dez por cento);
15.1.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para a assinatura da Ata de Registro de Preços;
15.1 5 - Multa de 10% (dez por cento) por cento do valor contratado, no caso de inexecução total da Ata de Registro de Preços, independentemente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em lei;
15.1.6 - Multa de 10% (dez por cento) por cento do valor contratado, no caso do licitante dar causa à rescisão da Ata de Registro de Preços;
15.1.7 - Suspensão temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo de até 02 (dois) anos;
15.1.8 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município, depois de ressarcido dos prejuízos causados e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada na letra anterior.

15.2 - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município, e será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

15.3 - As multas serão aplicadas após regular processo administrativo. A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da Contratada. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a Contratada será convocada para complementação do valor homologado;

15.4 - As sanções administrativas previstas nesta Ata são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa.

15.5 - No caso de aplicação de multa em casos não previstos nas letras acima, será observado percentual de 2% (dois por cento) quando a empresa contratada:

15.5.1 - recusar-se a prestar o serviço contratado, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis;
15.5.2 - prestar informações inexatas ou causar embaraços ou desatender às determinações da fiscalização;
15.5.3 - transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte a terceiros, sem a concordância expressa do Município;
15.5.4 - negociar com terceiros as faturas emitidas contra o Município;
15.5.5 - desatender às determinações da fiscalização;

15.6 - As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo, não podendo ultrapassar a 10% do valor da Nota de Empenho, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venha a ser causado ao interesse público.

15.7 - A causa determinante da multa deverá ficar plenamente comprovada e o fato a punir comunicado por escrito pela contratante à empresa contratada, após o regular processo administrativo.

15.8 - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério do Município.

15.9 - O prazo para apresentação de recursos das penalidades aplicadas é de 05(cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

16 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1 - Se a contratação ocorrer neste exercício, as respectivas despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura do Município de Paranaíba-MS, que tem como Projeto Atividade e Elemento de Despesa de cada Secretaria envolvida, anexo I do Edital – Termo de Referência;

17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições;

17.2 - Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes;

17.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal nº 094/2010, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas, complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos;

17.4 - Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o ANEXO 01 e 02 - "RESULTADO CLASSIFICATÓRIO", o Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 121/2013 e todos seus anexos, processo administrativo n°. 170/2013.

17.5 - Os Preços Registrados são os constantes no anexo I desta Ata;

17.6 - Fica eleito o foro da Comarca de Paranaíba-MS, para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste. E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

ANEXO 01 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014 – RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
PEÇAS DIVERSAS PARA MÁQUINAS PESADAS.

1. IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Regis-trado	Valor Total
1	ANEL SEGMENTO - 224039 - CONJ. DA TRANSMIÇÃO	PAVONI	UN	3	**4,46**	**13,38**
2	ARRUELA - 100867 - CONJ. DE FREIO	PAVONI	UN	12	**1,90**	**22,80**
3	ARRUELA - 101244 - CONJ. DIFERENCIAL	PAVONI	UN	8	**14,00**	**112,00**
4	ARRUELA LISA - 23E14 - CONJ. DIFERENCIAL	PAVONI	UN	4	**1,40**	**5,60**
5	BARRA DIREÇÃO - 523467 - DIVERSOS	PAVONI	UN	1	**740,00**	**740,00**
6	BOMBA DIREÇÃO - 1521257 - CONJ. HIDRAULICO	HIDRODINAMICA	UN	1	**640,00**	**640,00**
7	BOMBA PRINCIPAL - 569354 - CONJ. HIDRAULICO	HIDRODINAMICA	UN	1	**1.300,00**	**1.300,00**
8	BUCHA - 112068 - CONJ. DE FREIO	PAVONI	UN	4	**25,00**	**100,00**
9	BUCHA - 1521218 - CONJ. DA ARMAÇÃO DO "H"	PAVONI	UN	4	**17,00**	**68,00**
10	BUCHA - 1521241 - CONJ. DA ARMAÇÃO DO "H"	PAVONI	UN	2	**23,00**	**46,00**
11	BUCHA - 3300403 - CONJ. DA ARMAÇÃO DO "H"	PAVONI	UN	2	**62,00**	**124,00**
12	BUCHA - 542031 - CONJ. DA ARMAÇÃO DO "H"	BRASIL BRONZE	UN	2	**270,00**	**540,00**
13	BUCHA - 564129 - CONJ. DA ARMAÇÃO DO "H"	PAVONI	UN	2	**32,00**	**64,00**
14	BUCHA - 585007 - CONJ. DA ARMAÇÃO DO "H"	PAVONI	UN	2	**27,00**	**54,00**
15	BUCHA - 587908 - CONJ. DA ARMAÇÃO DO "H"	PAVONI	UN	2	**14,00**	**28,00**
16	BUCHA -538585 - CONJ. DA ARMAÇÃO DO "H"	PAVONI	UN	2	**10,00**	**20,00**
17	BUCHA -568482 - CONJ. DA ARMAÇÃO DO "H"	PAVONI	UN	2	**19,00**	**38,00**
18	CABO COMANDO - 556411 - DIVERSOS	PAVONI	UN	2	**91,00**	**182,00**
19	CABO FREIO - 1531660 - DIVERSOS	PAVONI	UN	1	**67,00**	**67,00**
20	CAMARA FREIO - 945034 - CONJ. DE FREIO	PAVONI	UN	1	**220,00**	**220,00**
21	CAPA - 658988 - CONJ. DIFERENCIAL	PAVONI	UN	2	**221,00**	**442,00**
22	CAPA - 667278 - CONJ. DIFERENCIAL	KFB	UN	2	**92,00**	**184,00**
23	CHAPA - 100864 - CONJ. DE FREIO	PAVONI	PÇ	2	**5,00**	**10,00**
24	CILINDRO - 112072 - CONJ. DE FREIO	GENAU	PÇ	2	**465,00**	**930,00**
25	CILINDRO MESTRE - 526879 - CONJ. DE FREIO	GENAU	PÇ	1	**1.300,00**	**1.200,00**
26	CILINDRO RODA TRAS -124251 - CONJ. DE FREIO	GENAU	PÇ	2	**360,00**	**720,00**
27	CONE - 667276 - CONJ. DIFERENCIAL	KFB	UN	2	**405,00**	**810,00**
28	CONE - 667277 - CONJ. DIFERENCIAL	KFB	UN	2	**178,00**	**356,00**
29	COROA E PINHAO - 815369 - CONJ. DIFERENCIAL	MOTTINI	UN	1	**2.488,32**	**2.488,32**
30	COTOVELO - 526676 - CONJ. HIDRAULICO	PAVONI	UN	2	**64,00**	**128,00**
31	CREMALHEIRA FIBRA - 233089 - CONJ. DA TRANSMISSAO	PAVONI	UN	1	**800,00**	**800,00**
32	CRUZETA - 944862 - TRANSF. FORÇA	PAVONI	UN	4	**280,00**	**1.120,00**
33	CRUZETA DIFERENCIAL - 117022 - CONJ. DIFERENCIAL	PAVONI	UN	2	**378,00**	**756,00**
34	CUBO DO IMPULSOR - 214958 - CONJ. DA TRANSMIÇÃO	PAVONI	UN	1	**1.400,00**	**1.400,00**
35	DEFLETOR - 109085 - CONJ.EIXO SAIDA DAS RODAS	PAVONI	UN	2	**92,00**	**184,00**
36	DISCO AÇO - 224772 - CONJ. DA TRANSMIÇÃO	PAVONI	UN	28	**12,50**	**350,00**
37	EIXO MOTRIZ - 214933 - CONJ. DA TRANSMISSAO	PAVONI	UN	1	**550,00**	**550,00**
38	EIXO SUPERIOR - 571022 - CONJ. DA ARMAÇÃO DO "H"	PAVONI	UN	1	**750,00**	**750,00**
39	ENGRENAGEM DENTADA - 106050 - CONJ.EIXO SAIDA D R	PAVONI	UN	1	**1.020,00**	**1.020,00**
40	ENGRENAGEM SATELITE - 109050 - CONJ.EIXO SAID D RO	PAVONI	UN	4	**235,00**	**940,00**
41	ENGRENAGEM SOLAR - 109088 - CONJ.EIXO SAIDA DAS RO	PAVONI	UN	12	**120,00**	**1.440,00**
42	ESPAÇADOR - 3301451 - CONJ. DA ARMAÇÃO DO "H"	PAVONI	UN	4	**28,00**	**112,00**
43	EXCENTRICO - 112062 - CONJ. DE FREIO	PAVONI	PÇ	8	**4,50**	**36,00**
44	FILTRO - 112115 - CONJ. DE FREIO	TEC FIL	UN	1	**35,00**	**35,00**

45	FILTRO - 215502 - CONJ. HIDRAULICO	TEC FIL	UN	1	**33,00**	**33,00**
46	FILTRO AR - 3338070 - DIVERSOS	TEC FIL	UN	1	**150,00**	**150,00**
47	FILTRO MARMITA - 1000000 - DIVERSOS	TEC FIL	UN	1	**160,00**	**160,00**
48	FLANGE - 117218 - CONJ. DIFERENCIAL	PAVONI	UN	2	**195,00**	**390,00**
49	FLANGE - 214940 - CONJ. DA TRANSMIÇÃO	PAVONI	UN	1	**182,00**	**182,00**
50	FLANGE - 214985 - CONJ. DA TRANSMIÇÃO	PAVONI	UN	1	**240,00**	**240,00**
51	FLANGE - 214986 - CONJ. DA TRANSMIÇÃO	PAVONI	UN	1	**250,00**	**250,00**
52	GRAXEIRA - 10H25 - CONJ. DA ARMAÇÃO DO "H"	PAVONI	UN	12	**0,90**	**10,80**
53	HASTE - 215145 - CONJ. DA TRANSMIÇÃO	PAVONI	UN	1	**106,00**	**106,00**
54	HASTE - 217952 - CONJ. DA TRANSMIÇÃO	PAVONI	UN	1	**350,00**	**350,00**
55	HASTE - 958553 - CONJ. DE FREIO	PAVONI	UN	4	**140,00**	**560,00**
56	HORIMETRO - 1534134 - DIVERSOS	12M	UN	1	**102,00**	**102,00**
57	IMPULSOR - 214959 - CONJ. DA TRANSMIÇÃO	PAVONI	UN	1	**1.200,00**	**1.200,00**
58	INDICADOR - 0563200 - DIVERSOS	12M	UN	1	**135,00**	**135,00**
59	INDICADOR AGUA - 3339799 - DIVERSOS	12M	UN	1	**166,00**	**166,00**
60	JOGO LONA DIAN - 945614 - CONJ. DE FREIO	BRUNACCI	UN	2	**73,00**	**146,00**
61	JOGO LONA TRAS - 944217 - CONJ. DE FREIO	BRUNACCI	UN	2	**89,00**	**178,00**
62	KIT VEDAÇÃO CONVERSOR - KIT. CONV. - CONJ. DA TRAN	APC	UN	1	**190,00**	**190,00**
63	KIT VEDAÇÃO TRANSMIÇÃO - KIT TRANS. - CONJ. DA TRA	APC	UN	1	**330,00**	**330,00**
64	LUVA - 214961 - CONJ. HIDRAULICO	PAVONI	UN	1	**110,00**	**110,00**
65	LUVA CARDAN - 940093 - TRANSF. FORÇA	PAVONI	UN	1	**432,00**	**432,00**
66	LUVA CARDAN - 946110 - TRANSF. FORÇA	PAVONI	UN	1	**600,00**	**600,00**
67	MANGUEIRA - 1308192 - CONJ. HIDRAULICO	BALFLEX	UN	2	**194,00**	**388,00**
68	MANGUEIRA - 3235167 - CONJ. HIDRAULICO	BALFLEX	UN	2	**90,00**	**180,00**
69	MANGUEIRA - 3235168 - CONJ. HIDRAULICO	BALFLEX	UN	2	**90,00**	**180,00**
70	MANGUEIRA - 3310080 - CONJ. HIDRAULICO	BALFLEX	UN	2	**45,00**	**90,00**
71	MANGUEIRA - 537649 - CONJ. HIDRAULICO	BALFLEX	UN	2	**65,00**	**130,00**
72	MANOMETRO - 3300470 - DIVERSOS	FEM	UN	1	**93,00**	**93,00**
73	MOLA - 106216 - CONJ. DE FREIO	PAVONI	UN	2	**11,50**	**23,00**
74	MOLA - 215179 - CONJ. DA TRANSMIÇÃO	PAVONI	UN	2	**17,00**	**34,00**
75	MOLA - 943859 - - CONJ. DE FREIO	PAVONI	UN	12	**2,30**	**27,60**
76	ORBITROL - 3338807 - CONJ. HIDRAULICO	APC	UN	1	**30,00**	**30,00**
77	PARAFUSO - 18C872 - CONJ. DA ARMAÇÃO DO "H"	FEY	UN	2	**3,00**	**6,00**
78	PARAFUSO - 24C656 - CONJ. DA ARMAÇÃO DO "H"	FEY	UN	2	**1,75**	**3,50**
79	PARAFUSO - 24C880 - CONJ. DA ARMAÇÃO DO "H"	FEY	UN	2	**4,10**	**8,20**
80	PARAFUSO - 2C1224 - CONJ. DA ARMAÇÃO DO "H"PE	FEY	UN	4	**4,00**	**16,00**
81	PARAFUSO - 2C880 - CONJ. DA ARMAÇÃO DO "H"	FEY	UN	2	**4,10**	**8,20**
82	PINO - 106349 - CONJ.EIXO SAIDA DAS RODAS	PAVONI	UN	6	**19,00**	**114,00**
83	PINO - 106373 - CONJ. DE FREIO	PAVONI	UN	4	**4,30**	**17,20**
84	PINO - 114169 - CONJ. DE FREIO	PAVONI	UN	4	**6,00**	**24,00**
85	PINO - 114173 - CONJ. DE FREIO	PAVONI	UN	4	**8,00**	**32,00**
86	PINO - 1529902 - CONJ. DA ARMAÇÃO DO "H"	PAVONI	UN	2	**308,00**	**616,00**
87	PINO - 536100 - CONJ. DA ARMAÇÃO DO "H"	PAVONI	UN	2	**38,00**	**76,00**
88	PINO - 542035 - CONJ. DA ARMAÇÃO DO "H"	PAVONI	UN	2	**220,00**	**440,00**
89	PINO - 542040 - CONJ. DA ARMAÇÃO DO "H"	PAVONI	UN	2	**150,00**	**300,00**
90	PINO - 542060 - CONJ. DA ARMAÇÃO DO "H"	PAVONI	UN	2	**180,00**	**360,00**
91	PINO - 587900 - CONJ. DA ARMAÇÃO DO "H"	PAVONI	UN	2	**52,00**	**104,00**
92	PINO - 587901 - CONJ. DA ARMAÇÃO DO "H"	PAVONI	UN	1	**22,00**	**22,00**
93	PINO - 590061 - CONJ. DA ARMAÇÃO DO "H"	PAVONI	UN	2	**58,00**	**116,00**
94	PLANETARIA - 104167 - CONJ. DIFERENCIAL	PAVONI	UN	4	**1.100,00**	**4.400,00**
95	PONTA EIXO 24 ESTRIAS -112077 - CONJ.EIXO SAI DA R	PAVONI	UN	1	**850,00**	**850,00**
96	PONTERIA CARDAN - 944168 - CONJ.TRANS FORÇA	PAVONI	UN	1	**680,00**	**680,00**
97	PORCA - 114433 - CONJ.EIXO SAIDA DAS RODAS	PAVONI	UN	2	**120,00**	**240,00**
98	PORCA PARLOCK - 18D06 - CONJ. DA ARMAÇÃO DO "H"	PAVONI	UN	6	**0,30**	**1,80**
99	PORCA PARLOCK - 18D08 - CONJ. DA ARMAÇÃO DO "H"	PAVONI	UN	4	**0,50**	**2,00**
100	PORCA PARLOCK - 18D10 - CONJ. DA ARMAÇÃO DO "H"	PAVONI	UN	4	**0,90**	**3,60**
101	PORCA RODA - 103522 - CONJ.EIXO SAIDA DAS RODAS	PAVONI	UN	20	**4,50**	**90,00**
102	PRISIONEIRO - 112286 - CONJ.EIXO SAIDA DAS RODAS	PAVONI	UN	12	**4,60**	**55,20**
103	PRISIONEIRO - 116419 - CONJ.EIXO SAIDA DAS RODAS	PAVONI	UN	30	**4,80**	**144,00**
104	REPARO CIL. CAÇAMBA - 3303792 - CONJ. HIDRAULICO	APC	UN	2	**54,00**	**108,00**
105	REPARO CIL. DIREÇAO - 3303791 - CONJ. HIDRAULICO	APC	UN	2	**42,00**	**84,00**
106	REPARO CIL. LEVANTE - 3303793 - CONJ. HIDRAULICO	APC	UN	2	**106,00**	**212,00**
107	REPARO DA BARRA - 3303794 - DIVERSOS	PAVONI	UN	2	**98,00**	**196,00**
108	RETENTOR RODA DIANT - 112055 - CONJ.EIXO SAID D RO	REPASY	UN	2	**29,50**	**59,00**
109	RETENTOR RODA TRAS. - 128117 - CONJ.EIXO SAI D ROD	REPASY	UN	2	**49,50**	**99,00**
110	ROLAMENTO - 225076 - CONJ. DA TRANSMIÇÃO	KFB	UN	1	**24,00**	**24,00**
111	ROLAMENTO - 225603 - CONJ. DA TRANSMIÇÃO	KFB	UN	1	**720,00**	**720,00**
112	ROLAMENTO - 658016 - CONJ. DA TRANSMIÇÃO	KFB	UN	1	**90,00**	**90,00**
113	ROLAMENTO PONTA PINHAO -667466 - CONJ. DIFERENCIAL	LIFT	UN	1	**194,00**	**194,00**
114	ROTULA DE DIREÇAO - 763451 - CONJ. DA ARMAÇÃO DO H	PAVONI	UN	4	**22,00**	**88,00**
115	SAPATA FREIO - 117541 - CONJ. DE FREIO	PAVONI	UN	2	**230,00**	**460,00**
116	SATELITE - 116996 - CONJ. DIFERENCIAL	PAVONI	UN	8	**840,00**	**6.720,00**
117	SEMI EIXO - 120171 - CONJ.EIXO SAIDA DAS RODAS	PAVONI	UN	2	**1.340,00**	**2.680,00**
118	TAMBOR - 107646 - CONJ. DE FREIO	PAVONI	UN	2	**943,00**	**1.886,00**
119	TAMPA COMBUSTIVEL - 1558644 - DIVERSOS	PAVONI	UN	1	**126,00**	**126,00**
120	TAMPA CONVERSOR - 214925 - CONJ. DA TRANSMIÇÃO	PAVONI	UN	1	**328,00**	**328,00**
121	TAMPA TANQUE - 526759 - DIVERSOS	PAVONI	UN	1	**640,00**	**640,00**
122	TELA - 215205 - CONJ. DA TRANSMIÇÃO	PAVONI	UN	1	**28,00**	**28,00**
123	TRAVA - 101332 - CONJ. DE FREIO	PAVONI	UN	8	**6,00**	**48,00**
124	TRAVA - 710776 - CONJ. DE FREIO	PAVONI	UN	8	**0,60**	**4,80**
125	TRAVA ARANHA -101274 - CONJ.EIXO SAIDA DAS RODAS	PAVONI	UN	4	**4,50**	**18,00**
126	TUBO - 554320 - CONJ. HIDRAULICO	PAVONI	UN	1	**260,00**	**260,00**
127	TUBO NIVEL - 3308324 - CONJ. HIDRAULICO	PAVONI	UN	1	**420,00**	**420,00**
128	VALVULA - 507815 - CONJ. DE FREIO	PAVONI	UN	1	**48,00**	**48,00**
129	VALVULA DESENGATE - 235327 - CONJ. DA TRANSMIÇÃO	PAVONI	UN	1	**102,00**	**102,00**
130	VALVULAS S/ PEDAL - 556562 - CONJ. DE FREIO	PAVONI	UN	1	**220,00**	**220,00**
131	VARETA NIVEL - 3302655 - CONJ. HIDRAULICO	PAVONI	UN	1	**65,00**	**65,00**
TOTAL GERAL						**53.000,00**

2. DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA

Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Regis-trado	Valor Total
132	ACOPLAMENTO - 2D3188 - CONJ.E. CONTR.FORÇA (VAROES	DCP	UN	1	**55,30**	**55,30**
133	ACOPLAMENTO - 4D6664 - CONJ. REVERSÃO D GIRCULO	PTR	UN	2	**38,51**	**77,02**
134	ACOPLAMENTO - 5D3283 - CONJ.DO ESCARIFICADOR	PATROPEÇAS	UN	1	**33,58**	**33,58**
135	ACOPLAMENTO - 6B9120 - C.CX DE CONTR.COLUNA	C.G.	UN	1	**799,88**	**799,88**
136	AJUSTADOR - 2D4010 - CONJ. TANDEN	BIZA	UN	2	**285,39**	**570,78**
137	ALAVANCA - 5D0979 - CONJ. TRAMBULADOR MARCHAS	BIZA	UN	1	**399,94**	**399,94**
138	ALAVANCA - 7D3283 - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	BIZA	UN	1	**269,59**	**269,59**
139	ALAVANCA - 7D3284 - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	BIZA	UN	1	**399,94**	**399,94**
140	ALAVANCA - 7D7714- C.CX DE CONTR.COLUNA	PTR	UN	6	**32,59**	**195,54**
141	ALOJAMENTO - 4F5552 -CONJ. CX LEVANTAMENTO	PTR	UN	4	**320,94**	**1.283,76**
142	AMPERIMETRO - 8M7892 - DIVERSOS	FEM	UN	1	**66,16**	**66,16**
143	ANEL - 1M9015 - CONJ. TANDEN	DCP	UN	2	**7,90**	**15,80**
144	ANEL - 1M9016 - CONJ. TANDEN	WORD	UN	2	**9,88**	**19,76**
145	ANEL - 2H4145 - CONJ.DESLOCAMENTO	APC	UN	6	**0,65**	**3,90**
146	ANEL - 4D6695 - CONJ. TANDEN	TOPCO	UN	2	**9,78**	**19,56**
147	ANEL - 5F3106 - CONJ. DA TRANSMISSÃO	APC	UN	5	**1,40**	**7,00**
148	ANEL - 5F3107 - CONJ. DA TRANSMISSÃO	APC	UN	1	**2,77**	**2,77**
149	ANEL AÇO - 1T5266 - CONJ. CX SECA/EMBREAG.	DCP	UN	1	**91,84**	**91,84**
150	ARRUELA - 0S0107 - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	DCP	UN	1	**6,91**	**6,91**
151	ARRUELA - 1D4271 - CONJ. EIXO DIANTEIRO	DCP	UN	3	**2,47**	**7,41**
152	ARRUELA - 5M2894 - CONJ. REVERSÃO D GIRCULO	FORTRACTOR	UN	7	**0,13**	**0,91**
153	ARRUELA - 9H1031 - CONJ. REVERSÃO D GIRCULO	FORTRACTOR	UN	1	**1,63**	**1,63**
154	ARRUELA BRONZE - 1F1653 - CONJ. EIXO DIANTEIRO	MMZ	UN	2	**41,48**	**82,96**
155	ARRUELA BRONZE - 9H3457 -CONJ. CX LEVANTAMENTO	DCP	UN	4	**0,69**	**2,76**
156	ARRUELA CELEROM.- 5D8211 - CONJ. TANDEN	DCP	UN	12	**4,25**	**51,00**
157	BLOCO - 2Y5396 - CONJ.E. CONTR.FORÇA (VAROES)	PVN	UN	1	**122,45**	**122,45**
158	BLOCO - 3P2256 - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	DCP	UN	1	**232,06**	**232,06**
159	BOMBA ESCORVAN - 2Y5797 - ARREF.INJET.CABEÇ.	HIDRAU	UN	1	**40,69**	**40,69**
160	BRAÇADEIRA - 2F5152 - ARREF.INJET.CABEÇ.	SMK	UN	2	**9,88**	**19,76**
161	BRAÇO - 1T5221 - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	BIZA	UN	1	**316,00**	**316,00**
162	BRAÇO - 2SD4776 - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	DCP	UN	1	**249,84**	**249,84**
163	BUCHA - 1F1195 - CONJ. EIXO DIANTEIRO	DCP	UN	1	**40,49**	**40,49**
164	BUCHA - 1F1652 - CONJ. EIXO DIANTEIRO	DCP	UN	2	**40,49**	**80,98**
165	BUCHA - 2D4187 - CONJ. EIXO DIANTEIRO	BIZA	UN	1	**43,45**	**43,45**
166	BUCHA - 2H6915 - CONJ. CX SECA/EMBREAG.	PTR	UN	6	**12,84**	**77,04**
167	BUCHA - 3B5823 - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	BIZA	UN	3	**47,40**	**142,20**
168	BUCHA - 3F6889 - C.CX DE CONTR.COLUNA	DCP	UN	6	**42,46**	**254,76**
169	BUCHA - 4D6835 - CONJ. EIXO DIANTEIRO	PTR	UN	1	**31,60**	**31,60**
170	BUCHA - 4F6424 - CONJ. EIXO DIANTEIRO	MZZ	UN	1	**23,70**	**23,70**
171	BUCHA - 4F6525 - CONJ. EIXO DIANTEIRO	BIZA	UN	2	**67,15**	**134,30**
172	BUCHA - 7S9347 - ARREF.INJET.CABEÇ.	FPD	UN	6	**12,34**	**74,04**
173	BUCHA - 8B3009 - C.CX DE CONTR.COLUNA	FORTY	UN	1	**17,28**	**17,28**
174	BUCHA AÇO - 1F1333 - CONJ.E. CONTR.FORÇA (VAROES)	MZZ	UN	1	**44,44**	**44,44**
175	BUCHA BRONZE - 1F1310 - CONJ.E. CONTR.FORÇA (VAROE	FORTRACTOR	UN	1	**26,81**	**26,81**
176	BUCHA BRONZE - 1F2027 - CONJ. CX LEVANTAMENTO	FORTRACTOR	UN	2	**47,81**	**95,62**
177	BUCHA BRONZE - 1F2028 -CONJ. CX LEVANTAMENTO	BIZA	UN	2	**108,63**	**217,26**
178	BUCHA BRONZE - 1F2694 - CONJ.E. CONTR.FORÇA (VAROE	FORTRACTOR	UN	1	**52,29**	**52,29**
179	BUCHA BRONZE - 1F2834 -CONJ. CX LEVANTAMENTO	FORTRACTOR	UN	4	**26,69**	**106,76**
180	BUCHA BRONZE - 1F2835- CONJ. CX LEVANTAMENTO	BIZA	UN	2	**50,07**	**100,14**
181	BUCHA BRONZE - 1F3332 - CONJ.E. CONTR.FORÇA (VAROE	MAZZ	UN	1	**67,40**	**67,40**
182	BUCHA BRONZE - 1F3786 - CONJ.CX DE CONTROLE COLUNA	FORTRACTOR	UN	1	**46,29**	**46,29**
183	BUCHA BRONZE - 3F6997 - C.CX DE CONTR.COLUNA	FORTRACTOR	UN	2	**18,56**	**37,12**
184	BUCHA BRONZE - 3F6998 - C.CX DE CONTR.COLUNA	FORTRACTOR	UN	6	**18,56**	**111,36**
185	BUCHA BRONZE - 3F7414 - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	FORTRACTOR	UN	2	**17,51**	**35,02**
186	BUCHA BRONZE - 3F7414 - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	FORTRACTOR	UN	2	**17,51**	**35,02**
187	BUCHA BRONZE - 3H8509 - CONJ. REVERSÃO D GIRCULO	TOPCO	UN	2	**22,81**	**45,62**
188	BUCHA BRONZE - 3H8510 - CONJ. REVERSÃO D GIRCULO	FORTRACTOR	UN	2	**21,19**	**42,38**
189	BUCHA BRONZE - 4D3967 - CONJ.CX LEVANTAMENTO	INTERTEC	UN	2	**27,70**	**55,40**
190	BUCHA BRONZE - 4F0886 - C.CX DE CONTR.COLUNA	BIZA	UN	6	**29,20**	**175,20**
191	BUCHA BRONZE - 5T4046 - CONJ. REVERSÃO D GIRCULO	FORTRACTOR	UN	2	**52,64**	**105,28**
192	BUCHA BRONZE - 6F8921 - CONJ.E. CONTR.FORÇA (VAROE	FORTRACTOR	UN	1	**44,08**	**44,08**
193	BUCHA DE AÇO - 1F1651 - CONJ. EIXO DIANTEIRO	MZZ	UN	2	**40,11**	**80,22**
194	BUCHA DE AÇO -1F2692- CONJ.E. CONTR.FORÇA (VAROES)	FORTRACTOR	UN	1	**26,48**	**26,48**
195	BUCHA FIBRA - 6D6859 - CONJ. TANDEN	COBEX	UN	2	**61,23**	**122,46**
196	BUJAO - 3B0645 - C.CX DE CONTR.COLUNA	FORTRACTOR	UN	6	**1,67**	**10,02**
197	BUJAO - 3D8818 - C.CX DE CONTR.COLUNA	FORTRACTOR	UN	6	**0,30**	**1,80**
198	CAIXA TAMPA - 3D6652 - CONJ. DA TRANSMISSÃO	FORTRACTOR	UN	1	**671,50**	**671,50**
199	CALÇO + FINO - 6D9454 - CONJ. DO DIFERENCIAL	TOPCO	UN	6	**9,18**	**55,08**
200	CALÇO + GROSSO - 7D6011 - CONJ. DO DIFERENCIAL	TOPCO	UN	6	**8,08**	**48,48**
201	CALÇO - 2D6361 - CONJ.DESLOCAMENTO	TOPCO	UN	18	**1,38**	**24,84**
202	CALÇO - 2Y2422 - CONJ.DESLOCAMENTO	TOPCO	UN	20	**0,90**	**18,00**
203	CALÇO - 2Y2423 - CONJ.DESLOCAMENTO	TOPCO	UN	20	**0,50**	**10,00**
204	CALÇO - 4B5810 - CONJ. GIRA-CIRCULO	TOPCO	UN	8	**3,09**	**24,72**
205	CALÇO - 5D6459 - CONJ. GIRA-CIRCULO	TOPCO	UN	2	**5,17**	**10,34**
206	CALÇO - 6B3165 - CONJ. GIRA-CIRCULO	TOPCO	UN	2	**6,79**	**13,58**
207	CALÇO - 6B3165 - CONJ. GIRA-CIRCULO	TOPCO	UN	6	**7,16**	**42,96**
208	CALÇO 3B5623 - CONJ. GIRA-CIRCULO	TOPCO	UN	6	**4,74**	**28,44**
209	CANTO LAMINA - 3B4757 - DIVERSOS	METISA	UN	2	**172,59**	**345,18**
210	CAPA - 1B3909 - CONJ.EIXO DIANT.	NTN	UN	2	**56,23**	**112,46**
211	CAPA - 1B6573 - CONJ. DA TRANSMISSÃO	NTN	UN	1	**343,72**	**343,72**
212	CAPA - 1B6573 - CONJ. DA TRANSMISSÃO	NTN	UN	2	**343,72**	**687,44**
213	CAPA - 1D1852 - CONJ. CX SECA/EMBREAG.	NTN	UN	1	**383,15**	**383,15**
214	CAPA - 2D6555 - CONJ. TANDEN	NTN	UN	2	**252,60**	**505,20**
215	CAPA - 4B9374 - CONJ. TANDEN	NTN	UN	2	**240,27**	**480,54**
216	CAPA - 6F6992 -CONJ. CX LEVANTAMENTO	BIZA	UN	2	**71,64**	**143,28**
217	CAPA - 6H3568 - CONJ. EIXO DIANTEIRO	NTN	UN	2	**76,01**	**152,02**

218	CAPA - 7F9263 - CONJ. GIRA-CIRCULO	BIZA	UN	1	**259,49**	**259,49**
219	CAPA BRAÇO - 6B3226 - CONJ.DESLOCAMENTO	BIZA	UN	4	**47,84**	**191,36**
220	CAPA BRAÇO - 6F6992 - CONJ.DESLOCAMENTO	BIZA	UN	4	**71,64**	**286,56**
221	CAPA CONE CONJ - 4D2156 - CONJ. DA TRANSMISSÃO	NTN	UN	2	**468,55**	**937,10**
222	CAPA ROLAMENTO - 1B3933 - CONJ. DA TRANSMISSÃO	NTN	UN	1	**409,99**	**409,99**
223	CARTUCHO - 6B9198- C.CX DE CONTR.COLUNA	INTERTEC	UN	4	**26,39**	**105,56**
224	CASTANHA - 2K0337 - CONJ. GIRA-CIRCULO	CISER	UN	2	**2,67**	**5,34**
225	CASTANHA - 7B5037 - CONJ. GIRA-CIRCULO	INTERTEC	UN	2	**17,92**	**35,84**
226	CHAPA - 6D1130 - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	INTERTEC	UN	1	**294,42**	**294,42**
227	CHAVE GERAL - 7N0718 - DIVERSOS	ITR	UN	1	**81,85**	**81,85**
228	CHAVE PARTIDA - 5P8500 - DIVERSOS	ITR	UN	1	**5,27**	**5,27**
229	CHAVETA - 1B8716 - CONJ.E. CONTR.FORÇA (VAROES)	INTERTEC	UN	8	**3,05**	**24,40**
230	CHAVETA - 9D2717 - CONJ. TANDEN	INTERTEC	UN	4	**4,58**	**18,32**
231	CHICOTE DE VELA - 7N9636 - DIVERSOS	INTERTEC	UN	1	**40,39**	**40,39**
232	CILINDRO MESTRE - 3D2219 - CONJ.DO FREIO	GENAU	UN	1	**284,77**	**284,77**
233	CILINDRO RODA - 4B8759 - CONJ.DO FREIO	VARGA	UN	4	**123,71**	**494,84**
234	COIFA - 4D5509 - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	FORTRACTOR	UN	1	**11,61**	**11,61**
235	COLAR MANGA - 2D4134 - CONJ. EIXO DIANTEIRO	BIZA	UN	2	**86,76**	**173,52**
236	CONE - 1B6572 - CONJ. DA TRANSMISSÃO	NTN	UN	2	**867,30**	**1.734,60**
237	CONE - 1D1265 - CONJ. CX SECA/EMBREAG.	NTN	UN	1	**343,72**	**343,72**
238	CONE - 2D9457 - CONJ. TANDEN	NTN	UN	2	**413,51**	**827,02**
239	CONE - 4B5180 - CONJ. EIXO DIANTEIRO	NTN	UN	2	**103,10**	**206,20**
240	CONE - 4B9373 - CONJ. TANDEN	NTN	UN	2	**324,66**	**649,32**
241	CONE - 6H3566 - CONJ. EIXO DIANTEIRO	NTN	UN	2	**149,56**	**299,12**
242	CONE - 7M1154 - CONJ. DA TRANSMISSÃO	NTN	UN	1	**186,16**	**186,16**
243	CONEXÃO TEE - 4D6956 - CONJ.DO FREIO	TOPCO	UN	2	**21,72**	**43,44**
244	COPO MOLA EMB.-5H0058- CONJ. CX SECA/EMBREAG.	TOPCO	UN	6	**35,28**	**211,68**
245	COROA - 4D3898 - CONJ. DA TRANSMISSÃO	ITR	UN	1	**1.460,00**	**1.460,00**
246	COROA RETA - 7D3815 - CONJ. DO DIFERENCIAL	ITR	UN	1	**3.125,10**	**3.125,10**
247	CORREIA - 7M0185 - ARREF.INJET.CABEÇ.	GOODYEAR	UN	2	**93,98**	**187,96**
248	CORRENTE TANDE - 2Y2500 - CONJ. TANDEN	DAIDO	UN	4	**582,55**	**2.330,20**
249	CORTIGA - 2D4204 - CONJ. EIXO DIANTEIRO	INTERFACE	UN	4	**0,79**	**3,16**
250	CORTIGA - 6F6673 - CONJ. EIXO DIANTEIRO	TOPCO	UN	2	**0,30**	**0,60**
251	CORTIÇA - 2D5798 - CONJ. REVERSÃO D GIRCULO	INTERTEC	UN	1	**1,99**	**1,99**
252	CRUZETA - 2D2978 - CONJ. EIXO CONTR. FORÇA(VAROES)	STHALL	UN	5	**21,20**	**106,00**
253	CRUZETA - 6G0976 -CONJ. CX LEVANTAMENTO	FORTRACTOR	UN	2	**27,81**	**55,62**
254	CUBA - 1M7250 - ARREF.INJET.CABEÇ.	INTERTEC	UN	1	**27,81**	**27,81**
255	CUBO - 6D6943 - CONJ. DO DIFERENCIAL	INTERTEC	UN	1	**2.226,81**	**2.226,81**
256	CUBO - 7D7442 - CONJ. DO DIFERENCIAL	ITR	UN	1	**3.787,78**	**3.787,78**
257	DISCO FRICÇÃO -6D2348 - CONJ. CX SECA/EMBREAG.	MIBA	UN	2	**292,60**	**585,20**
258	DISCOP SEPARADO - 5H0047 - CONJ. CX SECA/EMBREAG.	MIBA	UN	1	**641,21**	**641,21**
259	EIXO - 2D4109 - CONJ.E. CONTR.FORÇA (VAROES)	INTERTEC	UN	1	**321,93**	**321,93**
260	EIXO - 2D5961 - CONJ. EIXO DIANTEIRO	BIZA	UN	1	**198,24**	**198,24**
261	EIXO - 2Y5389 - CONJ.E. CONTR.FORÇA (VAROES)	TOPCO	UN	1	**1,78**	**1,78**
262	EIXO - 3D4498 - CONJ. REVERSÃO D GIRCULO	TRATORSUL	UN	1	**67,25**	**67,25**
263	EIXO - 4B7064 -CONJ. CX LEVANTAMENTO	BIZA	UN	2	**99,89**	**199,78**
264	EIXO - 4D2185 - CONJ. DA TRANSMISSÃO	DCP	UN	1	**1.848,23**	**1.848,23**
265	EIXO - 4D4684 - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	BIZA	UN	1	**60,63**	**60,63**
266	EIXO - 4F4762 - C.CX DE CONTR.COLUNA	BIZA	UN	2	**59,07**	**118,14**
267	EIXO - 4F5776 - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	BIZA	UN	1	**17,06**	**17,06**
268	EIXO - 5D1129 - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	BIZA	UN	1	**263,11**	**263,11**
269	EIXO - 5D7337 - C.CX DE CONTR.COLUNA	BIZA	UN	2	**266,94**	**533,88**
270	EIXO -3B5067 - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	PATROPEÇAS	UN	1	**74,75**	**74,75**
271	EIXO CURTO - 6D5585 - CONJ. CX SECA/EMBREAG.	PATROPEÇAS	UN	1	**222,47**	**222,47**
272	EIXO ESTRIADO -2G9853 - CONJ. REVERSÃO D GIRCULO	BIZA	UN	1	**679,78**	**679,78**
273	EIXO TRASEIRO - 7D6524 - CONJ. DO DIFERENCIAL	ITR	UN	2	**2.326,53**	**4.653,06**
274	ELEMENTO - 2P2288 - DIVERSOS	PARKER	UN	1	**44,59**	**44,59**
275	EMBOLO - 2Y1123 - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	DCP	UN	1	**13,63**	**13,63**
276	EMBOLO - 4D2682 - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	BIZA	UN	2	**136,87**	**273,74**
277	EMBOLO - 4D5508 - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	TRATORSUL	UN	1	**118,73**	**118,73**
278	EMBOLO - 6D1959 - CONJ. TRAMBULADOR MARCHAS	DCP	UN	1	**22,52**	**22,52**
279	ENGATE - 2F3423 - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	BIZA	UN	1	**210,34**	**210,34**
280	ENGRENAGEM - 1G1484 - C.CX DE CONTR.COLUNA	BIZA	UN	2	**133,31**	**266,62**
281	ENGRENAGEM - 1G1485 - C.CX DE CONTR.COLUNA	ITR	UN	2	**446,60**	**893,20**
282	ENGRENAGEM - 1G1504 - C.CX DE CONTR.COLUNA	LUFER	UN	2	**199,48**	**398,96**
283	ENGRENAGEM - 1G1505 - C.CX DE CONTR.COLUNA	LUFER	UN	2	**332,41**	**664,82**
284	ENGRENAGEM - 1G1506 - C.CX DE CONTR.COLUNA	LUFER	UN	10	**326,14**	**3.261,40**
285	ENGRENAGEM - 2D6382 - CONJ.DESLOCAMENTO	TRATORSUL	UN	20	**565,64**	**11.312,80**
286	ENGRENAGEM - 2F6057 - CONJ. DA TRANSMISSÃO	FORTRACTOR	UN	1	**1.459,13**	**1.459,13**
287	ENGRENAGEM - 6F1753 - CONJ.E. CONTR.FORÇA (VAROES)	TRATORSUL	UN	1	**141,21**	**141,21**
288	ENGRENAGEM - 6F1754 - CONJ.E. CONTR.FORÇA (VAROES)	TRATORSUL	UN	1	**141,21**	**141,21**
289	ENGRENAGEM - 8F7421 - C.CX DE CONTR.COLUNA	NOVA CANOAS	UN	1	**283,41**	**283,41**
290	ESPAÇADOR - 2D5556 - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	BIZA	UN	2	**106,65**	**213,30**
291	ESPAÇADOR - 6B3160 - CONJ. GIRA-CIRCULO	BIZA	UN	1	**39,11**	**39,11**
292	ESPAÇADOR - 6B3164 - CONJ. GIRA-CIRCULO	BIZA	UN	1	**42,76**	**42,76**
293	ESPAÇADOR - 7D0053 -CONJ. CX LEVANTAMENTO	BIZA	UN	2	**212,31**	**424,62**
294	EXTENÇÃO - 3D3961 -CONJ. CX LEVANTAMENTO	BIZA	UN	2	**34,56**	**69,12**
295	FILTRO AR EXTERNO -2S1286 - ARREF.INJET.CABEÇ.	MAHLE	UN	1	**68,61**	**68,61**
296	FILTRO AR INTERNO - 4M9334 - ARREF.INJET.CABEÇ.	MAHLE	UN	1	**157,75**	**157,75**
297	FILTRO COMBUST.- 192299 - ARREF.INJET.CABEÇ.	MAHLE	UN	1	**23,18**	**23,18**
298	FILTRO LUBRIFICANTE - 2P4004 - ARREF.INJET.CABEÇ.	PARKER	UN	1	**40,36**	**40,36**
299	FIXADOR - 2H5041 - CONJ. CX SECA/EMBREAG.	INTERTEC	UN	3	**6,33**	**18,99**
300	FLANGE PEQ.EMBR-5D0059 - CONJ. CX SECA/EMBREAG.	PTR	UN	1	**283,77**	**283,77**
301	FLEXIVEL FREIO - 1G1686- CONJ.DO FREIO	HELBOR	UN	2	**34,56**	**69,12**
302	GAFANHTO - 5D7140 - CONJ. CX SECA/EMBREAG.	LUFER	UN	3	**189,10**	**567,30**
303	GARFO - 2Y1523 - CONJ.E. CONTR.FORÇA (VAROES)	TRATORSUL	UN	2	**122,36**	**244,72**
304	GARFO - 3D2404 - C.CX DE CONTR.COLUNA	TRATORSUL	UN	2	**59,77**	**119,54**
305	GARFO - 4D2703 - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	LUFER	UN	1	**136,94**	**136,94**
306	GARFO - 8D7811 - C.CX DE CONTR.COLUNA	LUFER	UN	2	**138,25**	**276,50**
307	GARFO REDUZIDA - 4D2704 - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	BIZA	UN	1	**122,46**	**122,46**

308	GRAXEIRA - 1K6846 - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	FORTRACTOR	UN	1	**2,86**	**2,86**
309	GUIA - 3F6029 - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	BIZA	UN	2	**173,41**	**346,82**
310	GUIA - 3F6128 - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	BIZA	UN	2	**195,87**	**391,74**
311	HASTE - 3D7912 - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	BIZA	UN	1	**190,16**	**190,16**
312	INDICADOR POEIRA - 7S0687 - DIVERSOS	FRAN	UN	1	**64,19**	**64,19**
313	JG LONA - 4D4021 - CONJ.DO FREIO	MIBA	UN	4	**62,21**	**248,84**
314	JG. DE RETENÇÃO - 1G1112 - CONJ.DO FREIO	PTR	UN	4	**44,44**	**177,76**
315	JUNTA - 1D6489 - CONJ.DESLOCAMENTO	TOPCO	UN	1	**0,40**	**0,40**
316	JUNTA - 2D7938 - CONJ. REVERSÃO D GIRCULO	TOPCO	UN	1	**3,06**	**3,06**
317	JUNTA - 3B5623 - CONJ.DO ESCARIFICADOR	TOPCO	UN	1	**2,75**	**2,75**
318	JUNTA - 3D2981 - CONJ. TANDEN	TOPCO	UN	4	**5,33**	**21,32**
319	JUNTA - 3D4604	TOPCO	UN	3	**2,07**	**6,21**
320	JUNTA - 3D4605 - CONJ. DA TRANSMISSÃO	WAS	UN	1	**3,11**	**3,11**
321	JUNTA - 3D8799 - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	INTERFACE	UN	3	**1,83**	**5,49**
322	JUNTA - 4B2732 - CONJ. TANDEN	INTERFACE	UN	8	**7,10**	**56,80**
323	JUNTA - 4B7077 -CONJ. CX LEVANTAMENTO	INTERFACE	UN	2	**1,86**	**3,72**
324	JUNTA - 4D2634 - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	INTERFACE	UN	2	**7,01**	**14,02**
325	JUNTA - 4D3142 - CONJ. DA TRANSMISSÃO	INTERFACE	UN	2	**3,26**	**6,52**
326	JUNTA - 4D6335 -CONJ. CX LEVANTAMENTO	INTERFACE	UN	2	**0,69**	**1,38**
327	JUNTA - 4D6336 -CONJ. CX LEVANTAMENTO	INTERFACE	UN	2	**10,23**	**20,46**
328	JUNTA - 4D6337 -CONJ. CX LEVANTAMENTO	INTERFACE	UN	4	**0,57**	**2,28**
329	JUNTA - 6F1770 - CONJ.E. CONTR.FORÇA (VAROES)	INTERFACE	UN	2	**0,70**	**1,40**
330	JUNTA - 7B4135 - C.CX DE CONTR.COLUNA	ITR	UN	1	**9,24**	**9,24**
331	JUNTA -4D2256 - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	WAS	UN	1	**34,56**	**34,56**
332	JUNTA 1 -4B7077 - CONJ. CX. LEVANTAMENTO	INTERFACE	UN	2	**1,06**	**2,12**
333	JUNTA AMIANTO - 5B0219 - C.CX DE CONTR.COLUNA	INTERFACE	UN	2	**0,25**	**0,50**
334	JUNTA AMIANTO - 7B4136 - C.CX DE CONTR.COLUNA	BIZA	UN	1	**32,59**	**32,59**
335	JUNTA CALOTA - 3D2327 - CONJ. EIXO DIANTEIRO	TOPCO	UN	2	**2,27**	**4,54**
336	JUNTA CORTIÇA - 6B9277 - CONJ. DA TRANSMISSÃO	TOPCO	UN	1	**1,60**	**1,60**
337	JUNTA CX SECA - 2D8158 - CONJ. CX SECA/EMBREAG.	WAS	UN	1	**24,69**	**24,69**
338	JUNTA DORTIÇA - 4B2732 - CONJ.DO FREIO	TOPCO	UN	4	**4,42**	**17,68**
339	JUNTA INFERIOR - 6N4986 - DIVERSOS	TOPCO	UN	1	**11,85**	**11,85**
340	JUNTA QUADRADA - 5B0218 - C.CX DE CONTR.COLUNA	TOPCO	UN	2	**0,75**	**1,50**
341	JUNTA QUADRADA - 5D0043 - CONJ. TANDEN	ITR	UN	2	**11,32**	**22,64**
342	JUNTA REDONDA - 2B3112 - CONJ. TANDEN	TOPCO	UN	2	**13,83**	**27,66**
343	JUNTA SUPERIOR - 6N4985 - DIVERSOS	TOPCO	UN	1	**14,75**	**14,75**
344	JUNTA TAMPA - 2D8157 - CONJ. DA TRANSMISSÃO	TOPCO	UN	1	**23,95**	**23,95**
345	LAMINA 08 FUROS - 5B5564 - DIVERSOS	METISA	UN	2	**319,04**	**638,08**
346	LONA - 3B6966 -CONJ. CX LEVANTAMENTO	MIBA	UN	4	**5,45**	**21,80**
347	LUVA - 1F1659 - CONJ. REVERSÃO D GIRCULO	PTR	UN	1	**86,90**	**86,90**
348	LUVA - 2D5258 - CONJ. DO DIFERENCIAL	PTR	UN	2	**294,28**	**588,56**
349	MANCAL - 1P2185 - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	BIZA	UN	2	**143,98**	**287,96**
350	MANCAL - 2D3188 -CONJ. CX LEVANTAMENTO	BIZA	UN	2	**55,30**	**110,60**
351	MANCAL - 2F5555 -CONJ. CX LEVANTAMENTO	BIZA	UN	4	**212,31**	**849,24**
352	MANGUEIRA - 5P1260 - ARREF.INJET.CABEÇ.	MAXMANG	UN	1	**7,14**	**7,14**
353	MANGUEIRA - 6K9528 - DIVERSOS	MAXMANG	UN	1	**133,31**	**133,31**
354	MANOMETRO - 2P6493 - DIVERSOS	MAXMANG	UN	1	**79,00**	**79,00**
355	MANOPLA - 2A1736 - C.CX DE CONTR.COLUNA	TOPCO	UN	6	**3,27**	**19,62**
356	MOLA - 1L6124 - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	TOPCO	UN	3	**6,40**	**19,20**
357	MOLA - 2F7743 - C.CX DE CONTR.COLUNA	TOPCO	UN	55	**0,88**	**48,40**
358	MOLA - 4D3267 - CONJ.DO FREIO	TOPCO	UN	4	**5,17**	**20,68**
359	MOLA - L1045 - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	TOPCO	UN	1	**2,33**	**2,33**
360	MOLA EMBREAG. - 5H3729 - CONJ. CX SECA/EMBREAG.	TOPCO	UN	6	**37,57**	**225,42**
361	MOLA RETORNO - 4B8312 - CONJ.DO FREIO	TOPCO	UN	4	**9,46**	**37,84**
362	MUNHÃO - 2A1420 - CONJ. GIRA-CIRCULO	TOPCO	UN	2	**16,99**	**33,98**
363	PARAFUSO - 0S1566 - CONJ. DO DIFERENCIAL	FEY	UN	16	**1,21**	**19,36**
364	PARAFUSO - 0S1593 - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	FEY	UN	2	**1,16**	**2,32**
365	PARAFUSO - 1D4612 - CONJ. GIRA-CIRCULO	FEY	UN	2	**3,06**	**6,12**
366	PARAFUSO - 1D4719 - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	FEY	UN	12	**0,36**	**4,32**
367	PARAFUSO FIXAÇ.-2F7526 -- CONJ. CX SECA/EMBREAG.	FEY	UN	3	**2,19**	**6,57**
368	PARAFUSO LAMINA - 3F5108 - DIVERSOS	FEY	UN	26	**2,19**	**56,94**
369	PINHAO - 4D2220 - CONJ. DA TRANSMISSÃO	ITR	UN	1	**3.227,79**	**3.227,79**
370	PINHAO - 4FD3655 - CONJ. REVERSÃO D GIRCULO	ITR	UN	1	**320,94**	**320,94**
371	PINHÃO - 2D6381 - CONJ.DESLOCAMENTO	LUFER	UN	1	**390,06**	**390,06**
372	PINO - 2D4209 - CONJ. EIXO DIANTEIRO	BIZA	UN	2	**93,81**	**187,62**
373	PINO - 2Y5389 - CONJ.E. CONTR.FORÇA (VAROES)	TOPCO	UN	2	**1,74**	**3,48**
374	PINO - 3B4631 - CONJ. EIXO DIANTEIRO	TOPCO	UN	2	**0,46**	**0,92**
375	PINO - 3B6706 - CONJ. EIXO DIANTEIRO	LUFER	UN	2	**16,65**	**33,30**
376	PINO - 4D4683 - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	TOPCO	UN	1	**8,90**	**8,90**
377	PINO - 4H2266 - CONJ. CX SECA/EMBREAG.	BIZA	UN	3	**7,36**	**22,08**
378	PINO - 4H5128 -CONJ. CX LEVANTAMENTO	TOPCO	UN	2	**0,26**	**0,52**
379	PINO - 4H7805 - CONJ. GIRA-CIRCULO	BIZA	UN	2	**114,40**	**228,80**
380	PINO - 5D7463 - CONJ. EIXO DIANTEIRO	BIZA	UN	2	**100,26**	**200,52**
381	PINO - 7B2503 - CONJ.DESLOCAMENTO	BIZA	UN	4	**15,57**	**62,28**
382	PINO - 7M5130 - CONJ. CX SECA/EMBREAG.	LUFER	UN	1	**0,42**	**0,42**
383	PINO 3B5822 - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	LUFER	UN	1	**7,29**	**7,29**
384	PINO ARTICULAÇÃO - 7B2503 -CONJ. CX LEVANTAMENTO	BIZA	UN	2	**15,57**	**31,14**
385	PINO CHASSIS - 3D9502 - CONJ. GIRA-CIRCULO	BIZA	UN	1	**642,29**	**642,29**
386	PINO COM ROSCA - 3B4632 - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	TOPCO	UN	2	**0,34**	**0,68**
387	PINO MANGA - 5D7462 - CONJ. EIXO DIANTEIRO	BIZA	UN	2	**100,28**	**200,56**
388	PLACA - 1F5478 - DIVERSOS	INTERTEC	UN	1	**213,10**	**213,10**
389	PLACA - 2D6588 - CONJ. TANDEN	INTERTEC	UN	2	**705,42**	**1.410,84**
390	PLACA - 7F7935- C.CX DE CONTR.COLUNA	LUFER	UN	6	**11,80**	**70,80**
391	PLACA ENCOSTO - 2D6578 - CONJ. CX SECA/EMBREAG.	INTERTEC	UN	1	**212,31**	**212,31**
392	PORCA - 1B4156 - CONJ. EIXO DIANTEIRO	FEY	UN	2	**35,55**	**71,10**
393	PORCA - 1B4444 - CONJ. EIXO DIANTEIRO	FEY	UN	2	**15,60**	**31,20**
394	PORCA - 2B3457 - CONJ. DA TRANSMISSÃO	FEY	UN	1	**17,90**	**17,90**
395	PORCA - 6B6682 - CONJ. REVERSÃO D GIRCULO	FEY	UN	7	**1,38**	**9,66**
396	PORCA EIXO TRAS. - 1B4443 - CONJ. TANDEN	REX	UN	4	**5,43**	**21,72**
397	PORCA LAMINA - 3K0367 - DIVERSOS	FEY	UN	26	**0,69**	**17,94**

398	PORCA PARLOCK -0L1328 - CONJ. GIRA-CIRCULO	FEY	UN	2	**5,79**	**11,58**
399	PORCA PINHAO - 9H6937 - CONJ. DA TRANSMISSÃO	BIZA	UN	1	**52,42**	**52,42**
400	PRISIONEIRO - 3D2088 - CONJ. REVERSÃO D GIRCULO	FEY	UN	2	**12,86**	**25,72**
401	PRISIONEIRO 3D8669 - CONJ. REVERSÃO D GIRCULO	FEY	UN	5	**7,41**	**37,05**
402	PROTETOR - 3B4629 - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	INAP	UN	1	**0,30**	**0,30**
403	PROTETOR - 4D5822 - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	TOPCO	UN	1	**11,85**	**11,85**
404	REGULADOR FREIO - 2Y3772 - CONJ.DO FREIO	TOPCO	UN	2	**59,41**	**118,82**
405	REGULADOR FREIO - 2Y3773 - CONJ.DO FREIO	TOPCO	UN	2	**59,41**	**118,82**
406	REP.BOMBA D'AGUA - 1W7053 - DIVERSOS	CTP	UN	1	**272,35**	**272,35**
407	REPARO DIREÇÃO - RCD 120 -- CONJ. TRAMBUL. MARCHA	AGEL	UN	1	**79,00**	**79,00**
408	REPARO ORBITROL - RPOR - DIVERSOS	AGEL	UN	1	**29,63**	**29,63**
409	REPIRO - 1S6202 - CONJ. REVERSÃO D GIRCULO	INTERTEC	UN	3	**37,53**	**112,59**
410	RETENTOR - 0L0974 - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	AGEL	UN	1	**7,80**	**7,80**
411	RETENTOR - 1B0936 - CONJ. CX SECA/EMBREAG.	SABO	UN	1	**13,83**	**13,83**
412	RETENTOR - 1H8278 - CONJ. DA TRANSMISSÃO	SABO	UN	2	**2,07**	**4,14**
413	RETENTOR - 2D9870 - CONJ. REVERSÃO D GIRCULO	SABO	UN	1	**8,44**	**8,44**
414	RETENTOR - 3J0378 - CONJ.DESLOCAMENTO	CTP	UN	1	**28,34**	**28,34**
415	RETENTOR - 4D1608 - CONJ. DA TRANSMISSÃO	SABO	UN	2	**8,03**	**16,06**
416	RETENTOR - 4D1608 - CONJ. EIXO DIANTEIRO	SABO	UN	1	**8,03**	**8,03**
417	RETENTOR - 4D1608 - CONJ. REVERSÃO D GIRCULO	SABO	UN	2	**8,03**	**16,06**
418	RETENTOR - 4D6941 - CONJ.DO ESCARIFICADOR	SABO	UN	1	**34,56**	**34,56**
419	RETENTOR - 4K4114 - CONJ. CX SECA/EMBREAG.	SABO	UN	2	**9,40**	**18,80**
420	RETENTOR - 4L6942 - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	SABO	UN	1	**10,84**	**10,84**
421	RETENTOR - 5B6129 - C.CX DE CONTR.COLUNA	SABO	UN	1	**21,43**	**21,43**
422	RETENTOR - 5H0033 - CONJ. DA TRANSMISSÃO	SABO	UN	1	**16,49**	**16,49**
423	RETENTOR - 6G5865 - C.CX DE CONTR.COLUNA	SABO	UN	6	**12,84**	**77,04**
424	RETENTOR - 7B0368 - CONJ. TANDEN	SABO	UN	2	**39,09**	**78,18**
425	RETENTOR - 8D2327 - CONJ. EIXO DIANTEIRO	SABO	UN	2	**20,94**	**41,88**
426	RETENTOR - 9H2257 - CONJ. EIXO DIANTEIRO	SABO	UN	1	**14,45**	**14,45**
427	RETENTOR - L974 - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	AGEL	UN	2	**7,80**	**15,60**
428	RETENTOR 1 - 4D1608 - C.CX DE CONTR.COLUNA	SABO	UN	4	**8,03**	**32,12**
429	RETENTOR 1 - 4D1608 - CONJ.CS CONTROLE COLUNA	SABO	UN	2	**8,03**	**16,06**
430	RETENTOR RODA - 5D0505 - CONJ.DO FREIO	SABO	UN	4	**44,44**	**177,76**
431	ROLAMENTO - 2D6419 - CONJ. DA TRANSMISSÃO	NTN	UN	1	**1.277,53**	**1.277,53**
432	ROLAMENTO - 2F8084 - CONJ. EIXO DIANTEIRO	NTN	UN	2	**47,76**	**95,52**
433	ROLAMENTO - 2H3526 - CONJ. CX SECA/EMBREAG.	NTN	UN	1	**71,10**	**71,10**
434	ROLAMENTO - 5B1363 - CONJ.DO ESCARIFICADOR	NTN	UN	1	**96,78**	**96,78**
435	SAIDA TUBAGEM - 7S6427 - ARREF.INJET.CABEÇ.	IMPERADOR	UN	1	**144,47**	**144,47**
436	SAPATA L.D. - 5D6201 - CONJ. GIRA-CIRCULO	BIZA	UN	1	**179,21**	**179,21**
437	SAPATA L.E. -6B3158 - CONJ. GIRA-CIRCULO	BIZA	UN	1	**172,64**	**172,64**
438	SAPATA TRAS. - 5D9745 - CONJ. GIRA-CIRCULO	BIZA	UN	2	**479,47**	**958,94**
439	SEM FIM COLUNA - 5H0284 - C.CX DE CONTR.COLUNA	BIZA	UN	1	**645,56**	**645,56**
440	SEM FIM TOMBO - 3B9970 - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	BIZA	UN	1	**347,29**	**347,29**
441	SILENCIOSO - 7S8301 - ARREF./INJETORA CABEÇOTE	IMPERADOR	UN	1	**140,99**	**140,99**
442	SUPORTE ESCARIF. - 9F5124 - CONJ.DO ESCARIFICADOR	TOPCO	UN	6	**115,14**	**690,84**
443	SUPORTE SOLDAD - 1P2198 - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	BIZA	UN	1	**113,56**	**113,56**
444	TAMBOR FREIO - 2D1345 - CONJ.DO FREIO	TOPCO	UN	4	**1.051,60**	**4.206,40**
445	TAMPA - 1A5592 - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	INTERTEC	UN	1	**30,96**	**30,96**
446	TAMPA - 4D2666 - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	INTERTEC	UN	1	**689,28**	**689,28**
447	TAMPA - 5D0981 - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	TOPCO	UN	1	**13,69**	**13,69**
448	TAMPA - 5D0982 -CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	INTERTEC	UN	1	**9,16**	**9,16**
449	TAMPA CX TOM - 1T5225 - - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	INTERTEC	UN	1	**706,06**	**706,06**
450	TAMPA DIESEL - 3B3866 - DIVERSOS	BIZA	UN	1	**117,03**	**117,03**
451	TAMPA RADIADOR - 5S1211 - DIVERSOS	FORTRACTOR	UN	1	**53,44**	**53,44**
452	TAMPA RESERV. - 4D0307 - DIVERSOS	BIZA	UN	1	**116,30**	**116,30**
453	TERMOMETRO - 9M6316 - DIVERSOS	FORTRACTOR	UN	1	**66,16**	**66,16**
454	TRAVA - 0S1587-CONJ. CX LEVANTAMENTO	FORTRACTOR	UN	8	**2,15**	**17,20**
455	TRAVA - 1B2223 - CONJ. DA TRANSMISSÃO	INTERTEC	UN	1	**12,64**	**12,64**
456	TRAVA - 1D2256 -CONJ. DA TRANSMISSÃO	INTERTEC	UN	3	**17,03**	**51,09**
457	TRAVA - 1D2355 - CONJ. DA TRANSMISSÃO	INTERTEC	UN	1	**3,75**	**3,75**
458	TRAVA - 1D4601 - CONJ. DA TRANSMISSÃO	BRASIMPAR	UN	1	**23,31**	**23,31**
459	TRAVA - 3B6662 - CONJ. CX LEVANTAMENTO	BIZA	UN	4	**21,53**	**86,12**
460	TRAVA - 4D6834 - CONJ. EIXO DIANTEIRO	ARRUELA	UN	2	**7,71**	**15,42**
461	TRAVA - 6B4841 - CONJ. DO DIFERENCIAL	TOPCO	UN	8	**2,29**	**18,32**
462	TRAVA - 6K3632 - CONJ. GIRA-CIRCULO	TOPCO	UN	2	**5,57**	**11,14**
463	TRAVA 7D7204 - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	BIZA	UN	2	**60,07**	**120,14**
464	TRAVA ESCARIF. - 2Y4718 - CONJ.DO ESCARIFICADOR	LUFER	UN	6	**19,65**	**117,90**
465	TROCADOR CARLO - 2P6215 - DIVERSOS	FORTRACTOR	UN	1	**617,19**	**617,19**
466	TUBO - 1G1687 - CONJ.DO FREIO	TOPCO	UN	1	**32,85**	**32,85**
467	TUBO FREIO L.D. - 2D3439 - CONJ.DO FREIO	TOPCO	UN	2	**31,60**	**63,20**
468	TUBO FREIO L.E. - 2D3438 - CONJ.DO FREIO	TOPCO	UN	2	**31,60**	**63,20**
469	TUBO INJETOR - 2Y5721 - ARREF.INJET.CABEÇ.	TOPCO	UN	1	**36,19**	**36,19**
470	TUBO INJETOR - 2Y5723 - ARREF.INJET.CABEÇ.	TOPCO	UN	1	**36,19**	**36,19**
471	TUBO INJETOR - 2Y5724 - ARREF.INJET.CABEÇ.	TOPCO	UN	1	**36,19**	**36,19**
472	TUBO INJETOR - 2Y5725 - ARREF.INJET.CABEÇ.	TOPCO	UN	1	**36,19**	**36,19**
473	TUBO INJETOR - 2Y5726 - ARREF.INJET.CABEÇ.	TOPCO	UN	1	**36,19**	**36,19**
474	TUBO INJETOR 2Y5722 - ARREF.INJET.CABEÇ.	INCODIESEL	UN	1	**80,78**	**80,78**
475	TUBO SAIDA - 9S7534 - ARREF.INJET.CABEÇ.	IMPERADOR	UN	1	**22,81**	**22,81**
476	UNHA ESCARF. - 2D5572 - CONJ.DO ESCARIFICADOR	ITR	UN	6	**23,11**	**138,66**
477	VALVULA ADMISSÃO - 5S6449 - ARREF.INJET.CABEÇ.	MAHLE	UN	6	**15,80**	**94,80**
478	VALVULA ESCAPE - 5S6452 - ARREF.INJET.CABEÇ.	MAHLE	UN	6	**20,64**	**123,84**
479	VALVULA PRESSAO - 2B0536 - DIVERSOS	INTERTEC	UN	1	**81,89**	**81,89**
480	VALVULA TERMOST.-5S1218 - DIVERSOS	FORTRACTOR	UN	1	**42,00**	**42,00**
481	VEDADOR - 2F6038 - CONJ. TRAMBUL. MARCHAS	INTERTEC	UN	2	**14,81**	**29,62**
482	VELA AQUECEDOR - 4N0360 - DIVERSOS	FORTRACTOR	UN	6	**31,60**	**189,60**
TOTAL GERAL						**94.000,00**

ANEXO 02 – ATA REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2014 – RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Item	CLASSIFICAÇÃO	
	1º LUGAR	2º LUGAR
1.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
2.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
3.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
4.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
5.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
6.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
7.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
8.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
9.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
10.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
11.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
12.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
13.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
14.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
15.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
16.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
17.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
18.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
19.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
20.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
21.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
22.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
23.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
24.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
25.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
26.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
27.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
28.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
29.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
30.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
31.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
32.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
33.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
34.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
35.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
36.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
37.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
38.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
39.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
40.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
41.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
42.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
43.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
44.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
45.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
46.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
47.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
48.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
49.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
50.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
51.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
52.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
53.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
54.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
55.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
56.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
57.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
58.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
59.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
60.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
61.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
62.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
63.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
64.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
65.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
66.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
67.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
68.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
69.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
70.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
71.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
72.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
73.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
74.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
75.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
76.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
77.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
78.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
79.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
80.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
81.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
82.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
83.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
84.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
85.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
86.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
87.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
88.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA

89.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
90.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
91.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
92.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
93.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
94.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
95.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
96.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
97.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
98.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
99.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
100.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
101.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
102.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
103.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
104.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
105.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
106.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
107.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
108.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
109.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
110.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
111.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
112.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
113.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
114.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
115.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
116.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
117.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
118.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
119.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
120.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
121.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
122.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
123.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
124.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
125.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
126.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
127.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
128.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
129.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
130.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
131.	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA
132.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
133.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
134.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
135.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
136.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
137.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
138.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
139.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
140.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
141.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
142.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
143.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
144.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
145.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
146.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
147.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
148.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
149.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
150.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
151.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
152.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
153.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
154.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
155.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
156.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
157.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
158.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
159.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
160.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
161.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
162.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
163.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
164.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
165.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
166.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
167.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
168.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
169.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
170.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
171.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
172.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
173.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
174.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
175.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
176.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
177.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
178.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

179.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
180.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
181.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
182.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
183.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
184.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
185.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
186.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
187.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
188.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
189.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
190.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
191.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
192.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
193.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
194.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
195.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
196.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
197.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
198.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
199.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
200.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
201.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
202.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
203.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
204.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
205.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
206.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
207.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
208.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
209.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
210.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
211.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
212.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
213.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
214.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
215.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
216.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
217.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
218.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
219.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
220.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
221.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
222.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
223.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
224.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
225.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
226.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
227.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
228.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
229.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
230.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
231.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
232.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
233.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
234.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
235.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
236.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
237.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
238.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
239.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
240.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
241.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
242.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
243.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
244.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
245.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
246.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
247.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
248.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
249.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
250.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
251.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
252.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
253.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
254.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
255.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
256.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
257.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
258.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
259.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
260.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
261.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
262.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
263.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
264.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
265.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
266.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
267.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
268.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

269.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
270.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
271.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
272.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
273.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
274.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
275.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
276.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
277.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
278.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
279.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
280.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
281.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
282.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
283.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
284.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
285.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
286.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
287.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
288.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
289.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
290.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
291.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
292.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
293.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
294.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
295.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
296.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
297.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
298.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
299.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
300.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
301.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
302.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
303.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
304.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
305.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
306.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
307.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
308.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
309.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
310.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
311.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
312.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
313.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
314.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
315.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
316.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
317.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
318.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
319.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
320.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
321.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
322.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
323.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
324.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
325.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
326.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
327.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
328.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
329.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
330.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
331.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
332.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
333.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
334.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
335.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
336.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
337.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
338.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
339.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
340.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
341.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
342.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
343.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
344.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
345.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
346.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
347.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
348.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
349.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
350.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
351.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
352.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
353.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
354.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
355.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
356.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
357.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
358.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

359.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
360.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
361.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
362.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
363.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
364.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
365.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
366.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
367.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
368.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
369.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
370.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
371.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
372.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
373.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
374.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
375.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
376.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
377.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
378.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
379.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
380.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
381.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
382.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
383.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
384.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
385.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
386.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
387.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
388.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
389.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
390.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
391.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
392.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
393.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
394.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
395.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
396.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
397.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
398.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
399.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
400.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
401.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
402.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
403.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
404.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
405.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
406.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
407.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
408.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
409.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
410.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
411.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
412.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
413.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
414.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
415.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
416.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
417.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
418.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
419.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
420.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
421.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
422.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
423.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
424.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
425.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
426.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
427.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
428.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
429.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
430.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
431.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
432.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
433.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
434.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
435.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
436.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
437.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
438.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
439.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
440.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
441.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
442.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
443.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
444.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
445.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
446.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
447.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
448.	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

449.	**DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA**	**IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
450.	**DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA**	**IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
451.	**DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA**	**IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
452.	**DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA**	**IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
453.	**DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA**	**IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
454.	**DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA**	**IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
455.	**DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA**	**IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
456.	**DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA**	**IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
457.	**DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA**	**IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
458.	**DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA**	**IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
459.	**DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA**	**IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
460.	**DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA**	**IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
461.	**DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA**	**IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
462.	**DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA**	**IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
463.	**DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA**	**IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
464.	**DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA**	**IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
465.	**DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA**	**IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
466.	**DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA**	**IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
467.	**DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA**	**IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
468.	**DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA**	**IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
469.	**DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA**	**IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
470.	**DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA**	**IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
471.	**DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA**	**IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
472.	**DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA**	**IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
473.	**DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA**	**IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
474.	**DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA**	**IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
475.	**DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA**	**IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
476.	**DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA**	**IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
477.	**DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA**	**IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
478.	**DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA**	**IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
479.	**DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA**	**IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
480.	**DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA**	**IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
481.	**DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA**	**IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
482.	**DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA**	**IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**

Paranaíba-MS, 24 de Janeiro de 2014.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Empresas Detentoras:

IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:835E16DD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

De JAN/2013 à DEZ/2013

RGF – Anexo 6 (LRF, Art. 55, Inciso III, Alínea “a”)

R$ 1,00

CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)	Empenhos Não liquidados Cancelados (Não inscritos por insuficiência Financeira)
		Liquidados e não pagos		Empenhados e não liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
1	RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DOS RECUROS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	**TOTAL (III) = (I+II)**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinaturas:
Jorge Aparecido Queiroz
Presidente
Ariel Dias Garcia
Contador - CRC - MS 8532 - 0
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Controlador Interno

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:5E847005

